



**TERMO ADITIVO 149/2026 - SMS.G**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8

**SEI:** **6018.2026/0038258-7**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano Orçamentário do custeio regular, para a manutenção do TA 147/2026, conforme portarias 419/2025 SMS e 136/2026 SMS, para o mês de março à julho de 2026.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na **Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 1º Andar - Jardim São Luís - CEP 05804-900**, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde substituto, **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO, RF 701153-9**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.



### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogação do prazo de execução dos objetos ajustados nos Planos de Trabalho e Plano Orçamentário, para o período de março à julho de 2026, no valor de R\$ 112.449.503,85 (cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos) a TÍTULO de CUSTEIO, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R001/2104 - STS PARELHEIROS						
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 22.489.900,77	R\$ 22.489.900,77	R\$ 22.489.900,77	R\$ 22.489.900,77	R\$ 22.489.900,77	R\$ 112.449.503,85
TOTAL	R\$ 22.489.900,77	R\$ 22.489.900,77	R\$ 22.489.900,77	R\$ 22.489.900,77	R\$ 22.489.900,77	R\$ 112.449.503,85

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0; 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.1; 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.600.1168.0; 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.604.1168.0 e 84.10.10.302.4016.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pelo presente:

- Inclusão do TA 148/2026: Locação de Impressoras e recurso para a aquisição de papel sulfite;
- Manutenção do Custeio do TA 147/2026 – fevereiro 2026;
- Coordenação de Gestão Central/Institucional  
Supressão: 01 Analista IV 40h  
Inclusão: 01 Analista I 40h; 01 Assistente ADM II 40h.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço

Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade

Anexo V - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção

Anexo VI - Matriz de Indicadores de Monitoramento

Anexo VII - Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica estabelecida Cláusula Resolutiva no sentido de que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que o Gestor do Contrato seja comunicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso haja interesse da Administração e sem ônus para essa Municipalidade.



### **CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de abril de 2026

\_\_\_\_\_  
**CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

\_\_\_\_\_  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome/RG:

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST) ou Linha de Cuidado (Hosp.)										
DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO										
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
		PERCENTUAL		Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade				
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	PERCENTUAL	UBS ESF	38,18%	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade
			UBS SAÚDE INDÍGENA	2,11%						
			ATENÇÃO DOMICILIAR	3,34%						
			PAI	2,95%						
			CAPS	1,27%						
			SRT	0,87%						
			REDE DE CUIDADOS PCD	1,56%						
			CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	1,48%						
			ATEND À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	0,14%						
			APOIO DIAGNÓSTICO	0,10%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	44,55%	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade				
CTA OSS	1,30%									
Institucional OSS	2,14%									
Σ LINHAS DE SERVIÇO	100%									
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS							Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 90%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
ADMINISTRATIVO										
OSS										
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO										

**"As modalidades de atenção e as linhas de serviços mencionadas são meramente exemplificativas e devem ser referenciadas em conformidade com as disposições estabelecidas em cada contrato. No que diz respeito aos hospitais, a terminologia deverá ser ajustada para 'Sitio Funcional'."**

ANEXO III - MATRIZ DOS INDICADORES DE QUALIDADE - RAST										
Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	
Q1 - RAST	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%	20				50	
Q2 - RAST	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%			25			
Q3 - RAST	Atualização do Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%				25		
Q4 - RAST	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%		50				
Q5 - RAST	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%						
Q6 - RAST	Número de Consultas de Pré-Natal	4x ao ano	100%	90%	20			25		
Q7 - RAST	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%	20			25		
Q8 - RAST	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	85%*	20			25		
Q9 - RAST	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	3x ao ano	100%	80%***	20				50	
Q10 - RAST	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	3x ao ano	100%	60%***		50				
Q11 - RAST	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	3x ao ano	100%	90%			25			
Q12 - RAST	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	4x ao ano	100%	90%			25			
Q13 - RAST	UPA Comissões Obrigatórias	4x ao ano	100%	90%	100	100	100	100	100	100

\*: Meta com incremento de 5% a cada semestre, até atingir 90%

\*\* : Meta com incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%

\*\*\*: Meta com incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 6332420		UBS BARRAGEM (RURAL) - 02 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	2	0	2	Consulta médica	666
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26
223565	Enfermeiro ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	288
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	5	0	5	Visita domiciliar	128
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	1920
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	69
						TI clínico/restaurador	16
						TI - Prótese	1*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	38
						Grupo	6
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
						Grupo	32
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	11
						PICS Atividade Individual	16
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	4	0	4		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
	<b>Total</b>		<b>34</b>	<b>0</b>	<b>34</b>		

\* Indicador de Monitoramento M29

CNES: 6018939		UBS COLÔNIA (RURAL) - 02 ESF + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	2	0	2	Consulta médica	666
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26
223565	Enfermeiro ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	288
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	5	0	5	Visita domiciliar	128
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	11	0	11	Visita domiciliar	1760
<b>ESB II</b>							
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	72
						TI clínico/restaurador	16
						TI - Prótese	2 *
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
322425	Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	38
						Atividades Coletivas	6
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	32
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	11
						PICS Atividade Individual	16
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	4	0	4		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
	<b>Total</b>		<b>34</b>	<b>0</b>	<b>34</b>		

\* Indicador de Monitoramento M29

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 2786990		UBS DOM LUCIANO BERGAMIN (RURAL) - 01 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)					Procedimento	VALORES ESPERADOS
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais					
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar			
225142	Médico ESF	40 h	1	0	1	Consulta médica	333	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	13	
223565	Enfermeiro ESF	40 h	1	0	1	Consulta de enfermeiro	144	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	13	
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	3	0	3	Visita domiciliar	77	
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	6	0	6	Visita domiciliar	960	
<b>ESB I</b>								
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	69	
						TI clínico/restaurador	16	
						TI - Prótese	1*	
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
<b>Equipe Multiprofissional</b>								
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	38	
						Atividades Coletivas	6	
<b>PICS</b>								
						PICS - Atividade coletiva	6	
						PICS Atividade Individual	8	
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>								
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1			
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	3	0	3			
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1			
325115	Técnico de Farmácia	40 h	1	0	1			
<b>Total</b>			<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>			

\* Indicador de Monitoramento M29

CNES: 6018912		UBS JARDIM EMBURÁ (RURAL) - 02 ESF + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					Procedimento	VALORES ESPERADOS
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais					
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar			
225142	Médico ESF	40 h	2	0	2	Consulta médica	666	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26	
223565	Enfermeiro ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	288	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26	
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	5	0	5	Visita domiciliar	128	
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	1920	
<b>ESB II</b>								
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	72	
						TI clínico/restaurador	16	
						TI - Prótese	2*	
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
322425	Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
<b>Equipe Multiprofissional</b>								
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	49	
						Atividades Coletivas	12	
224140	Educador Físico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	16	
						Atividades Coletivas	64	
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	38	
						Atividades Coletivas	6	
223605	Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	37	
						Atividades Coletivas	24	
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48	
						Atividades Coletivas	32	
225133	Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Atividades Individuais	88	
						Atividades Coletivas	3	
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48	
						Atividades Coletivas	32	
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48	
						Atividades Coletivas	32	
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	37	
						Atividades Coletivas	24	
<b>PICS</b>								
						PICS - Atividade coletiva	11	
						PICS Atividade Individual	16	
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>								
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1			
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	4	0	4			
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1			
352210	Gestor Local PAVS	40 h	1	0	1			
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1			
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2			
<b>Total</b>			<b>43</b>	<b>0</b>	<b>43</b>			

\* Indicador de Monitoramento M29

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 6332439		UBS JARDIM DAS FONTES (RURAL) - 02 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	2	0	2	Consulta médica	666
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26
223565	Enfermeiro ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	288
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	5	0	5	Visita domiciliar	128
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	13	0	13	Visita domiciliar	2080
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	69
						TI clínico/restaurador	16
						TI - Prótese	1*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>ILP</b>							
223505	Enfermeiro (ILPI)	40 h	1	0	1		
322205	Técnico de Enfermagem (ILPI)	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	38
						Atividades Coletivas	6
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	32
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	11
						PICS Atividade Individual	16
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	4	0	4		
131210	Gerente I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
<b>Total</b>			<b>37</b>	<b>0</b>	<b>37</b>		

\* Indicador de Monitoramento M 29

CNES: 6332463		UBS JARDIM SILVEIRA (RURAL) - 01 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	1	0	1	Consulta médica	333
						Consulta/Atendimento Domiciliar	13
223565	Enfermeiro ESF	40 h	1	0	1	Consulta de enfermeiro	144
						Consulta/Atendimento Domiciliar	13
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	3	0	3	Visita domiciliar	77
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	1280
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	69
						TI clínico/restaurador	16
						TI - Prótese	1*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	38
						Atividades Coletivas	6
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	32
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	6
						PICS Atividade Individual	8
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	3	0	3		
223505	Enfermeiro RT	40 h	1	0	1		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>			<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>		

\* Indicador de Monitoramento M 29

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 6332471		UBS MARSILAC (RURAL) - 01 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	1	0	1	Consulta médica	333
						Consulta/Atendimento Domiciliar	13
223565	Enfermeiro ESF	40 h	1	0	1	Consulta de enfermeiro	144
						Consulta/Atendimento Domiciliar	13
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	3	0	3	Visita domiciliar	77
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	5	0	5	Visita domiciliar	800
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	69
						TI clínico/restaurador	16
						TI - Prótese	1*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	38
						Atividades Coletivas	6
223710	Nutricionista** **	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	32
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	6
						PICS Atividade Individual	8
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	3	0	3		
223505	Enfermeiro RT**	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>			<b>22</b>	<b>0</b>	<b>22</b>		

\* Indicador de Monitoramento M 29

\*\* Profissional atende as UBS Marsilac e UBS Dom Luciano Bergamin

CNES: 6332498		UBS NOVA AMERICA (RURAL) - 02 ESF + 01 ESB Modalidade I (CD + ASB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	2	0	2	Consulta médica	666
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26
223565	Enfermeiro ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	288
						Consulta/Atendimento Domiciliar	26
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	5	0	5	Visita domiciliar	128
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	1600
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	69
						TI clínico/restaurador	16
						TI - Prótese	1*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	38
						Atividades Coletivas	6
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	32
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	11
						PICS Atividade Individual	16
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	4	0	4		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
<b>Total</b>			<b>32</b>	<b>0</b>	<b>32</b>		

\* Indicador de Monitoramento M 29

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 2787229		UBS JARDIM CAMPINAS - 05 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB) + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	4	0	4	Consulta médica	1664
						Consulta/Atendimento Domiciliar	64
225142	Médico PMPB	36 h	1	1	0	Consulta médica	374
						Consulta/Atendimento Domiciliar	14
223565	Enfermeiro ESF	40 h	5	0	5	Consulta de enfermeiro	900
						Consulta/Atendimento Domiciliar	80
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	320
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	132
						TI clínico/restaurador	30
						TI - Prótese	2*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>ESB II</b>							
223293	Cirurgião Dentista - RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	90
						TI clínico/restaurador	20
						TI - Prótese	3*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
322425	Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	35
						PICS Atividade Individual	50
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	61
						Atividades Coletivas	15
224140	Educador Físico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	20
						Atividades Coletivas	80
223405	Farmacêutico	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	36
						Atividades Coletivas	6
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	8
223605	Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	46
						Atividades Coletivas	30
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
225133	Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Atividades Individuais	110
						Atividades Coletivas	4
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	46
						Atividades Coletivas	30
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	9	0	9		
131210	Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	2	0	2		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3		
<b>TOTAL</b>			<b>81</b>	<b>1</b>	<b>80</b>		
<b>Equipe Especializada em Violência</b>							
						Procedimento	VALORES ESPERADOS
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	atendimento individual	120 **
251510	Psicólogo	40 h	2	0	2	atendimento individual	140 **
						atendimento em grupo	5 ***
<b>Total</b>			<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		

\* Indicador de Monitoramento M 29

\*\* Indicador de Monitoramento M 34

\*\*\* Indicador de Monitoramento M 35

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 3689247		UBS JARDIM IPORÃ - 04 ESF + 01 ESB Modalidade I (CD+ASB) + 01 ESB Modalidade II (CD+TSB+ASB)						
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS	
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar			
225142	Médico ESF	40 h	4	0	4	Consulta médica	1664	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	64	
223565	Enfermeiro ESF	40 h	4	0	4	Consulta de enfermeiro	720	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	64	
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	256	
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	24	0	24	Visita domiciliar	4800	
515105	Agente Comunitário de Saúde (Terapia Comunitária Integrativa)	40 h	1	0	1	Sem meta		
<b>ESB I</b>								
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	132	
						TI clínico/restaurador	30	
						TI - Prótese	2 *	
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
<b>ESB II</b>								
223293	Cirurgião Dentista - RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	86	
						TI clínico/restaurador	20	
						TI - Prótese	3*	
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
322425	Técnico Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
<b>Equipe Multiprofissional</b>								
223405	Farmacêutico	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	36	
						Atividades Coletivas	6	
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48	
						Atividades Coletivas	8	
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60	
						Atividades Coletivas	40	
<b>PICS</b>								
							PICS - Atividade coletiva	28
							PICS Atividade Individual	40
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>								
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1			
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	7	0	7			
131210	Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1			
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1			
325115	Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3			
<b>Total</b>			<b>62</b>	<b>0</b>	<b>62</b>			

\* Indicador de Monitoramento M 29

CNES: 6332447		UBS JARDIM SANTA FÉ - 03 ESF + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)						
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Auxiliar Técnico Administrativo II	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS	
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar			
225142	Médico ESF	40 h	3	0	3	Consulta médica	1248	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	48	
223565	Enfermeiro ESF	40 h	3	0	3	Consulta de enfermeiro	540	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	48	
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	6	0	6	Visita domiciliar	192	
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	18	0	18	Visita domiciliar	3600	
<b>ESB II</b>								
223293	Cirurgião Dentista - RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	90	
						TI clínico/restaurador	20	
						TI - Prótese	2*	
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
322425	Técnico Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
<b>Equipe Multiprofissional</b>								
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48	
						Atividades Coletivas	8	
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60	
						Atividades Coletivas	40	
<b>PICS</b>								
							PICS - Atividade coletiva	21
							PICS Atividade Individual	30
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>								
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1			
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	5	0	5			
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1			
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1			
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2			
<b>Total</b>			<b>45</b>	<b>0</b>	<b>45</b>			

\* Indicador de Monitoramento M 29

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 4050150		UBS PARELHEIROS - 07 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB) + 1 ESB Modalidade II (CD + ASB + TSB )					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	7	0	7	Consulta médica	2912
						Consulta/Atendimento Domiciliar	112
223565	Enfermeiro ESF	40 h	7	0	7	Consulta de enfermeiro	1260
						Consulta/Atendimento Domiciliar	112
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	14	0	14	Visita domiciliar	448
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	42	0	42	Visita domiciliar	8400
223580	Enfermeiro Especialista em Estomatologia	40 h	1	0	1	Primeira Consultas de enfermagem	60 **
322205	Técnico de Enfermagem Estomatologia	40 h	1	0	1	Procedimentos	170 ***
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	132
						TI clínico/restaurador	30
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI - Prótese	2*
<b>ESB II</b>							
223293	Cirurgião Dentista - RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	90
						TI clínico/restaurador	20
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI - Prótese	3*
322425	Técnico Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	61
						Atividades Coletivas	15
224140	Educador Físico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	20
						Atividades Coletivas	80
223405	Farmacêutico	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	36
						Atividades Coletivas	6
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	8
223605	Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	46
						Atividades Coletivas	30
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
225250	Médico Ginecologista	20h	1	0	1	Atividades Individuais	110
						Atividades Coletivas	4
225133	Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Atividades Individuais	110
						Atividades Coletivas	4
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	46
						Atividades Coletivas	30
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	40
						PICS Atividade Individual	60
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	10	0	10		
131210	Gerente de Unidade III	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	3	0	3		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3		
<b>Total</b>			<b>106</b>	<b>0</b>	<b>106</b>		

\* Indicador de Monitoramento M 29

\*\* Indicador de Monitoramento M 39

\*\*\* Indicador de Monitoramento M 40

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 2027321		UBS RECANTO CAMPO BELO - 06 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB) +1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
						Consulta/Atendimento Domiciliar	96
223565	Enfermeiro ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
						Consulta/Atendimento Domiciliar	96
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	36	0	36	Visita domiciliar	7200
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	132
						TI clínico/restaurador	30
						TI - Prótese	2*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>ESB II</b>							
223293	Cirurgião Dentista - RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	90
						TI clínico/restaurador	20
						TI - Prótese	3*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
322425	Técnico Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	61
						Atividades Coletivas	15
224140	Educador Físico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	20
						Atividades Coletivas	80
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	8
223605	Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	46
						Atividades Coletivas	30
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
225133	Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Atividades Individuais	110
						Atividades Coletivas	4
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	46
						Atividades Coletivas	30
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	40
						PICS Atividade Individual	60
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	9	0	9		
131210	Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3		
<b>Total</b>			<b>89</b>	<b>0</b>	<b>89</b>		

\* Indicador de Monitoramento M 29

CNES: 2787814		UBS JARDIM SÃO NORBERTO - 03 ESF + 01 ESB Modalidade I (CD+ASB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	3	0	3	Consulta médica	1248
						Consulta/Atendimento Domiciliar	48
223565	Enfermeiro ESF	40 h	3	0	3	Consulta de enfermeiro	540
						Consulta/Atendimento Domiciliar	48
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	6	0	6	Visita domiciliar	192
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	18	0	18	Visita domiciliar	3600
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	86
						TI clínico/restaurador	20
						TI - Prótese	1*
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	8
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	21
						PICS Atividade Individual	30
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	5	0	5		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
<b>Total</b>			<b>44</b>	<b>0</b>	<b>44</b>		

\* Indicador de Monitoramento M 29

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 6332501		UBS VILA MARCELO - 02 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	2	0	2	Consulta médica	832
						Consulta/Atendimento Domiciliar	32
223565	Enfermeiro ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	360
						Consulta/Atendimento Domiciliar	32
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	5	0	5	Visita domiciliar	160
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	2400
<b>ESB I</b>							
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	86
						TI clínico/restaurador	20
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI - Prótese	1*
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	8
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	14
						PICS Atividade Individual	20
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	4	0	4		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
<b>Total</b>			<b>34</b>	<b>0</b>	<b>34</b>		

\* Indicador de Monitoramento M 29

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 2789280		UBS VARGEM GRANDE - 07 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB) + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					Procedimento	VALORES ESPERADOS
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais					
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar			
225142	Médico ESF	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	80	
225142	Médico PMMB	36 h	2	2	0	Consulta médica	748	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	28	
223565	Enfermeiro ESF	40 h	7	0	7	Consulta de enfermeiro	1260	
						Consulta/Atendimento Domiciliar	112	
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	14	0	14	Visita domiciliar	448	
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	42	0	42	Visita domiciliar	8400	
<b>ESB I</b>								
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	132	
						TI clínico/restaurador	30	
						TI - Prótese	2*	
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
<b>ESB II</b>								
223293	Cirurgião Dentista - RT	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	90	
						TI clínico/restaurador	20	
						TI - Prótese	3*	
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
322425	Técnico Saúde Bucal	40 h	1	0	1			
<b>Equipe Multiprofissional</b>								
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	61	
						Atividades Coletivas	15	
224140	Educador Físico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	20	
						Atividades Coletivas	80	
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48	
						Atividades Coletivas	8	
223605	Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	46	
						Atividades Coletivas	30	
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60	
						Atividades Coletivas	40	
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60	
						Atividades Coletivas	40	
225133	Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Atividades Individuais	110	
						Atividades Coletivas	4	
225250	Médico Ginecologista	20 h	1	0	1	Atividades Individuais	110	
						Atividades Coletivas	4	
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60	
						Atividades Coletivas	40	
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	46	
						Atividades Coletivas	30	
<b>PICS</b>								
						PICS - Atividade coletiva	40	
						PICS Atividade Individual	60	
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>								
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1			
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	11	0	11			
131210	Gerente de Unidade III	40 h	1	0	1			
352210	Gestor Local PAVS	40 h	1	0	1			
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1			
325115	Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3			
	<b>Total</b>		<b>103</b>	<b>2</b>	<b>101</b>			

\* Indicador de Monitoramento M 29

**ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO**
**ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

CNES: 6332528			UBS VILA ROSCHEL - 02 ESF				
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	2	0	2	Consulta médica	832
						Consulta/Atendimento Domiciliar	32
223565	Enfermeiro ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	360
						Consulta/Atendimento Domiciliar	32
322245	Técnico de Enfermagem ESF	40 h	5	0	5	Visita domiciliar	160
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	13	0	13	Visita domiciliar	2600
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	8
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	14
						PICS Atividade Individual	20
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	4	0	4		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
<b>Total</b>			<b>33</b>	<b>0</b>	<b>33</b>		

CNES: 3561186			UBS VERA POTY – EMSI SAÚDE INDÍGENA + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)				
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Adm. Direta	A Contratar		
225170	Médico	40 h	1	0	1	Consulta médica	ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS CASOS
223505	Enfermeiro	40 h	2	0	2	Consulta de enfermagem	
322205	Técnico de Enfermagem	40 h	6	0	6	Visita domiciliar	
515125	Agente Indígena de Saúde	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	
515130	Agente Indígena de Saneamento	40 h	2	0	2	Visita domiciliar	
<b>ESB I</b>							
223208	Cirurgião Dentista - RT	40 h	1	0	1	TI clínico/restaurador	ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS CASOS
						TI - Prótese	
						Consultas/Atendimento	
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1		ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS CASOS
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1		
<b>PICS</b>							
						PICS - Atividade coletiva	SEM METAS DE ATENDIMENTO
						PICS Atividade Individual	
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
514320	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	3	0	3		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
517310	Segurança	40 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
<b>Total</b>			<b>33</b>	<b>0</b>	<b>33</b>		

**ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO**
**ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

CNES: 4590759		UBS KRUKUTU – EMSI SAÚDE INDÍGENA					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Adm. Direta	A Contratar		
225170	Médico PMPB	36 h	1	1	0	Consulta médica	ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS CASO
223505	Enfermeiro	40 h	2	0	2	Consulta/Atendimento Domiciliar	
322205	Técnico de Enfermagem	40 h	2	0	2	Consulta de enfermagem	
515125	Agente Indígena de Saúde	40 h	2	0	2	Visita domiciliar	
515130	Agente Indígena de Saneamento	40 h	2	0	2	Visita domiciliar	
Equipe Multiprofissional							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS CASOS	
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1		
PICS							
						PICS - Atividade coletiva	SEM METAS DE ATENDIMENTO
						PICS Atividade Individual	
Equipe Administrativa/ Apoio							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	3	0	3		
514320	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	1	0	1		
131210	Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	20 h	1	0	1		
517310	Segurança	40 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>			<b>20</b>	<b>1</b>	<b>19</b>		

**SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER**

CNES: 6642470		CER II /APD PARELHEIROS					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
251605	Assistente Social	30 h	2	0	2	Procedimento	270
223605	Fisioterapeuta	30 h	3	0	3	Procedimento	405
223810	Fonoaudiólogo	40 h	2	0	2	Procedimento	360
225105	Médico acupunturista	20 h	1,5	0	1,5	Procedimento	90
225151	Médico anestesista	20 h	1	0	1	Procedimento	60
225160	Médico fisiatra	20 h	1	0	1	Procedimento	60
225112	Médico neurologista	20 h	1	0	1	Procedimento	60
225112	Médico neuropediatra	20 h	1	0	1	Procedimento	60
225270	Médico ortopedista	20 h	1	0	1	Procedimento	60
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Procedimento	180
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2	Procedimento	270
						Nº Casos Novos - Reabilitação Física	40
						Nº Casos Novos - Reabilitação Intelectual	30
						Número de Pacientes acompanhados	300
						Média de nº de procedimentos por paciente(*)	5
APD							VALORES ESPERADOS
						Nº Usuários acompanhados	80
516220	Acompanhante da pessoa com deficiência	40 h	6	0	6	Ações dos acompanhantes	324
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Procedimentos da Equipes (**)	205
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1		
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1		
Equipe Administrativa/ Apoio							
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II - CER	40 h	4	0	4		
131210	Supervisor de Equipe II	40 h	1	0	1		
411005	Auxiliar Téc. Administ. APD	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>			<b>31,5</b>	<b>0</b>	<b>31,5</b>		

(\*) - média entre o número total de procedimentos do mês avaliado dividido pelo número de pacientes acompanhados no mesmo mês

(\*\*) - número total de procedimentos dos profissionais de nível superior da APD

**ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO**
**ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**
**CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO**

CNES: 5012600			CEO III PARELHEIROS – YVETTE RANZANI VIEGAS				
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
223268	Cirurgia Oral Menor	20 h	2	0	2	Procedimentos	120
223208	Cirurgião Dentista - RT*	20 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	Sem meta
						TI clínico/restaurador	Sem meta
						TI - Prótese	Sem meta
223208	Cirurgião Dentista*	20 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	Sem meta
						TI clínico/restaurador	Sem meta
						TI - Prótese	Sem meta
322415	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	10	0	10		
223220	Estomatologia/Semiologia	12 h	1	0	1	Procedimentos Semiologia	26
223256	Protesista	8 h				Tratamento iniciado - prótese	5
223248	Periodontia	20 h	1	0	1	Procedimentos	80
223212	Endodontia	20 h	3	0	3	Procedimentos	108
223288	Cirurgião Dentista - PNE	20 h	1	0	1	Procedimentos	80
223256	Protesista	20 h	3	0	3	Tratamento iniciado	39
						Tratamento concluído	39
223240	Ortodontia	20 h	1	0	1	Aparelhos instalados	10
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>							
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	4	0	4		
131210	Gerente de Unidade II	20 h	1	0	1		
<b>Total</b>			<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>		

Esse CD atende a UBS/ESF Vila Roschel - \*

**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

CNES: 6683983			CAPS INFANTOJUVENIL II PARELHEIROS - AQUARELA					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS	
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar			
225133	Médico Psiquiatra	20 h	2	0	2			
223505	Enfermeiro II	40 h	2	0	2			
251510	Psicólogo	40 h	3	0	3			
251605	Assistente Social	30 h	2	0	2			
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2			
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1			
322205	Técnico de Enfermagem	40 h	4	0	4			
515305	Oficineiro	20 h	2	0	2			
							Matriciamento em AB	18*
							Matriciamento em RUE	2**
							Consulta/Atendimento Domiciliar	30
							Pacientes com cadastro ativo	155
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>								
514320	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	2	0	2			
411005	Auxiliar Técnico Administrativo III	40 h	2	0	2			
131210	Gerente Unidade II	40 h	1	0	1			
325115	Técnico de Farmácia	40 h	1	0	1			
<b>Total</b>			<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>			
<b>*INDICADOR DE MONITORAMENTO M 42 - ATENÇÃO BÁSICA</b>								
<b>** INDICADOR DE MONITORAMENTO M 43 PARA RUE</b>								

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT

SRT PARELHEIROS I						
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			SERVIÇO SEM METAS CONTRATUAIS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar	
516220	Acompanhante Comunitário Diurno	36 h	7	0	7	Número de moradores 8
516220	Acompanhante Comunitário Noturno	36 h	3	0	4	
322205	Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1	
131210	Supervisor II - SRT	40 h	1	0	1	
<b>Total</b>			<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	

SRT PARELHEIROS II						
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			SERVIÇO SEM METAS CONTRATUAIS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar	
516220	Acompanhante Comunitário Diurno	36 h	8	0	8	Número de moradores 10
516220	Acompanhante Comunitário Noturno	36 h	4	0	6	
322205	Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1	
131210	Supervisor II - SRT	40 h	1	0	1	
<b>Total</b>			<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT

SADT – SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO		
UNIDADE	EXAMES	METAS
UBS JARDIM CAMPINAS	ULTRASSONOGRAFIA	400 Exames/mês

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

CNES: 2752093		EMAD – PARELHEIROS – SEDIADA NO PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ					VALORES ESPERADOS
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
225125	Médico Clínico	20 h	2	0	2	Visita domiciliar	110
223505	Enfermeiro	40 h	1	0	1	Visita domiciliar	110
322205	Técnico de Enfermagem	40 h	3	0	3	Visita domiciliar	240
223605	Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Visita domiciliar	80
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Visita domiciliar	80
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Visita domiciliar	80
						Número de Pacientes Ativos	70
						Número de Pacientes admitidos Desospitalizados	8
Equipe Administrativa/ Apoio							
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>			<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>		

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO - PAI

CNES: 2787229			PAI - SEDIADO NA UBS JARDIM CAMPINAS				
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	VALORES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Idosos em acompanhamento/mês	120
516210	Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10		
322205	Técnico de Enfermagem	40 h	2	0	2		
223505	Enfermeiro	40 h	1	0	1		
225125	Médico Clínico	20 h	1	0	1		
			Equipe Administrativa/ Apoio				
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	1	0	1		
131210	Supervisor Equipe II	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>			<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>		

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CNES: 974730			UPA III PARELHEIROS			
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			PROCEDIMENTOS/PLANTÕES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar	
225125	Médico Clínico - Diurno	12 h	35	0	35	05 Clínicos de 2ª a domingo
225125	Médico Clínico - Noturno	12 h	28	0	28	04 Clínicos por noite - 2ª a domingo
225124	Médico Pediatra Diurno	12 h	21	0	21	03 Pediatras por dia - 2ª a domingo
225124	Médico Pediatra Noturno	12 h	14	0	14	02 Pediatras por noite - 2ª a domingo
225225	Médico Cirurgião geral - Diurno	12 h	14	0	14	02 Cirurgião por dia - 2ª a domingo
225225	Médico Cirurgião geral - Noturno	12 h	7	0	7	01 Cirurgião por noite - 2ª a domingo
225270	Médico Ortopedista - Diurno	12 h	14	0	14	02 Ortopedista por dia - 2ª a domingo
225270	Médico Ortopedista - Noturno	12 h	14	0	14	02 Ortopedista por noite - 2ª a domingo
225133	Médico Plantonista Psiquiatra	12 h	7	0	7	01 Psiquiatra por dia - 2ª a domingo
225133	Médico Plantonista Psiquiatra Noturno	12 h	7	0	7	01 Psiquiatra por noite - 2ª a domingo
225170	Médico Generalista Coord. Médico NIR	40 h	2	0	2	
251605	Assistente Social diurno	30 h	2	0	2	
251605	Assistente Social II - noturno	30 h	1	0	1	
322415	Aux. Saúde Bucal II - Diurno	12 h	2	0	2	
322415	Aux. Saúde Bucal II - Noturno	12 h	7	0	7	
223208	Cirurgião Dentista diurno (sábado e domingo)	12 h	2	0	2	
223208	Cirurgião Dentista Noturno	12 h	7	0	7	
223505	Enfermeiro Diurno	36 h	26	0	26	
223505	Enfermeiro Noturno	36 h	16	0	16	
223505	Enfermeiro	40 h	2	0	2	
223405	Farmacêutico Diurno	36 h	3	0	3	
223405	Farmacêutico Diurno	40 h	1	0	1	
223405	Farmacêutico Noturno	36 h	3	0	3	
322205	Técnico Enfermagem Diurno	36 h	54	0	54	
322205	Técnico Enfermagem Noturno	36 h	50	0	50	
322205	Técnico Enfermagem UVIS	40 h	1	0	1	
322605	Técnico de Gesso Diurno	36 h	4	0	4	
322605	Técnico de Gesso Noturno	36 h	4	0	4	
			Equipe Administrativa/Apoio			
411010	Analista III Noturno	36 h	2	0	2	
411010	Analista III Diurno	36 h	2	0	2	
411010	Analista III	40 h	1	0	1	
411005	Auxiliar de Apoio Diurno	36 h	13	0	13	
411005	Auxiliar de Apoio Noturno	36 h	8	0	8	
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II diurno	36 h	12	0	12	
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II noturno	36 h	10	0	10	
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	8	0	8	
411005	Auxiliar Técnico Administrativo III	40 h	2	0	2	
131205	Diretor de Pronto Socorro Diurno	40 h	1	0	1	
131210	Gerente Unidade III	40 h	1	0	1	
411010	Jovem Aprendiz	20 h	2	0	2	
131210	Supervisor Equipe III Enfermagem	40 h	1	0	1	
325115	Técnico Farmácia Diurno	36 h	12	0	12	
325115	Técnico Farmácia Noturno	36 h	10	0	10	
313220	Técnico Informática	40 h	1	0	1	
915305	Técnico Manutenção Diurno (rede de gases)	36 h	4	0	4	
915305	Técnico Manutenção Noturno (rede de gases)	36 h	4	0	4	
324115	Técnico Radiologia	24 h	16	0	16	
351605	Técnico Segurança do Trabalho III	40 h	1	0	1	
<b>Total</b>			<b>459</b>	<b>0</b>	<b>459</b>	

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E VALORES ESPERADOS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CNES: 2752093		PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ				
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			PROCEDIMENTOS/PLANTÕES ESPERADOS
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar	
225125	Médico Clínico Geral - Diurno	12 h	21	1	20	03 Clínicos de 2ª a domingo
225125	Médico Clínico Geral - Noturno	12 h	21	1	20	03 Clínicos de 2ª a domingo
225124	Médico Pediatra Diurno	12 h	14	0	14	02 Pediatras - 2ª a domingo
225124	Médico Pediatra Noturno	12 h	14	0	14	02 Pediatras - 2ª a domingo
322230	Auxiliar de Enfermagem	30 h	1	1	0	
322230	Auxiliar de Enfermagem Plantonista Diurno	30 h	1	1	0	
322230	Auxiliar de Enfermagem Plantonista Noturno	30 h	9	9	0	
322205	Técnico de Enfermagem	40 h	3	0	3	
322205	Técnico de Enfermagem diurno	36 h	32	0	32	
322205	Técnico de Enfermagem noturno	36 h	32	0	32	
223505	Enfermeiro	40 h	2	0	2	
223505	Enfermeiro diurno	36 h	17	0	17	
223505	Enfermeiro noturno	36 h	11	0	11	
251605	Assistente Social	30 h	2	0	2	
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	
223405	Farmacêutico diurno	36 h	3	0	3	
223405	Farmacêutico noturno	36 h	3	0	3	
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
411010	Analista III	40 h	1	0	1	
411005	Auxiliar de Apoio	36h	5	0	5	
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	5	0	5	
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II - diurno	36 h	4	0	4	
411005	Auxiliar Técnico Administrativo II - noturno	36 h	6	0	6	
411005	Auxiliar Técnico Administrativo III	40h	1	0	1	
131205	Diretor de Pronto Socorro	40 h	1	0	1	
131210	Gerente Unidade III	40 h	1	0	1	
411010	Jovem Aprendiz	20 h	2	0	2	
325115	Técnico Farmácia - noturno	36 h	9	0	9	
325115	Técnico Farmácia diurno	40 h	1	0	1	
325115	Técnico Farmácia diurno	36 h	8	0	8	
313220	Técnico Informática	40 h	1	0	1	
915305	Técnico Manutenção	40 h	1	0	1	
324115	Técnico Radiologia	24 h	9	0	9	
<b>Total</b>			<b>242</b>	<b>13</b>	<b>229</b>	

COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
			Necessidade	Adm Direta	A Contratar
252105	Analista I	40 h	2	0	2
142340	Assessor de Ouvidoria	40 h	1	0	1
131210	Assessor Técnico I	40 h	1	0	1
411010	Assistente Administrativo II	40 h	6	0	6
411010	Assistente Administrativo III	40 h	2	0	2
411010	Assistente Administrativo IV	40 h	3	0	3
411010	Assistente Administrativo V	40 h	1	0	1
514320	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	2	0	2
514310	Auxiliar de Manutenção	40 h	2	0	2
414105	Auxiliar de Suprimentos	40 h	1	0	1
513425	Copeira	40 h	1	0	1
951105	Eletricista	40 h	1	0	1
724110	Encanador	40 h	1	0	1
225140	Médico do Trabalho	20 h	1	0	1
514325	Oficial de Manutenção Predial	40 h	2	0	2
411010	Jovem Aprendiz	20 h	5	0	5
410105	Supervisor Administrativo III	40 h	1	0	1
131210	Supervisor de Equipe II	40 h	2	0	2
<b>TOTAL</b>			<b>35</b>	<b>0</b>	<b>35</b>

COORDENAÇÃO DE GESTÃO CENTRAL / INSTITUCIONAL					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
			Necessidade	Adm Direta	A Contratar
252105	Analista I	40 h	3	0	3
252105	Analista II	40 h	4	0	4
252105	Analista III	40 h	2	0	2
241040	Assessor Jurídico III	30 h	1	0	1
131210	Assessor Técnico	40 h	2	0	2
411010	Assistente Administrativo I	40 h	2	0	2
411010	Assistente Administrativo II	40 h	2	0	2
411010	Assistente Administrativo III	40 h	1	0	1
514320	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	1	0	1
142515	Gerente Corporativo de TI	40 h	1	0	1
411010	Jovem Aprendiz	20 h	5	0	5
782305	Motorista	40 h	6	0	6
131210	Supervisor de Equipe	40 h	1	0	1
131210	Supervisor de Equipe II - Desenvolvimento	40 h	1	0	1
131210	Supervisor de Equipe II - Remuneração	40 h	1	0	1
410105	Supervisor Contem Trabalhista	40 h	1	0	1
410240	Supervisor de Logística Jr.	40 h	1	0	1
131210	Supervisor Técnico	40 h	1	0	1
<b>TOTAL</b>			<b>36</b>	<b>0</b>	<b>36</b>

**ANEXO VI – MATRIZ DE INDICADORES DE MONITORAMENTO RAST (SEM HOSPITAL)**

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M1 - RAST	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	ÓBITOS PRECOSES (30 A 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, NAS SEGUINTE SELECIONADAS (AP. CIRCULATÓRIO, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	CRS
M2 - RAST	SAÚDE DA MULHER	NÚMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	CRS
M3 - RAST		NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	CRS
M5 - RAST		CAPTAÇÃO PRECOZE DA GESTANTE	CRS
M6 - RAST		GESTANTE COM RESULTADO DE EXAMES DE ESTREPTOCOCOS B	CRS
M7 - RAST	SAÚDE MATERNO INFANTIL	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	CRS
M8 - RAST	SAÚDE DA CRIANÇA	COBERTURA VACINAL	STS
M9 - RAST	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE AVALIADOS	CRS
M10 - RAST		TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO PARA TUBERCULOSE (TDO)	CRS
M11 - RAST	SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS À CRISE POR CAPS	CRS
M20 - RAST	UPA	TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA RISCO CLASSIFICADO NO SETOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA *	CRS
M21 - RAST		TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIMEIRO ATENDIMENTO MÉDICO *	CRS
M26 - RAST	SAÚDE BUCAL	NÚMERO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS ENTREGUES NAS UBS	CRS
M29 - RAST	UBS COM ESF	TRATAMENTOS INICIADOS (PROTÉTICO) PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	STS
M36 - RAST	SAÚDE DA CRIANÇA	CONSULTA DE RECEM NASCIDO ATÉ 10º DIA	STS
M37 - RAST		CONSULTA DE RECEM NASCIDO ATÉ 30º DIA	STS
M38 - RAST	SADT	EXAMES DIAGNÓSTICOS SOB LIVRE DEMANDA *	STS
M42 - RAST	CAPS ATENÇÃO BÁSICA	MATRICIAMENTO DE EQUIPES A ATENÇÃO BÁSICA	STS
M43 - RAST		MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	STS
M44 - RAST	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INDICADOR DE PERFORMANCE DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	STS

**PARAMETROS DE REFERÊNCIA DA MATRIZ DE INDICADORES DE MONITORAMENTO - RAST**



UPA	ID	Indicador	Parâmetro			
	M20 - RAST	Classificação de Risco – Espera	Espera para classificação de risco em até 10 minutos			
UPA	ID	Indicador	Parâmetro			
	M21 - RAST	Atendimento Médico - Porta Médico por Gravidade - VERMELHO	Atendimento imediato			
	M21 - RAST	Atendimento Médico - Porta Médico por Gravidade - LARANJA	Até 10 minutos			
	M21 - RAST	Atendimento Médico - Porta Médico por Gravidade -- AMARELO	Até 60 minutos			
	M21 - RAST	Atendimento Médico - Porta Médico por Gravidade - VERDE	Até 120 minutos			
M21 - RAST	Atendimento Médico - Porta Médico por Gravidade - AZUL	Até 240 minutos				
UBS com ESF	ID	Indicador	Carga horária semanal	Valores Mensais Esperados		
	M29- RAST	TI Prótese ESB Modalidade I - Cirurgião-Dentista	40 horas	2 TI Prótese		
	M29- RAST	TI Prótese ESB Modalidade I - Cirurgião-Dentista RT	40 horas	2 TI Prótese		
	M29- RAST	TI Prótese ESB Modalidade II - Cirurgião-Dentista	40 horas	3 TI Prótese		
M29- RAST	TI Prótese ESB Modalidade II - Cirurgião-Dentista RT	40 horas	3 TI Prótese			
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	ID	Indicador	Parâmetro			
	M44 - RAST	C1 - Mais Acesso	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	C2 - Cuidado no Desenvolvimento Infantil	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	C3 - Cuidado na gestação e puerpério	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	C4 - Cuidado da pessoa com diabetes	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	C5 - Cuidado da pessoa com hipertensão	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	C6 - Cuidado da pessoa idosa	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	C7 - Cuidado da mulher na prevenção do câncer	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	B1 - Primeira consulta programada	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	B2 - Tratamento concluído	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	B3 - Taxa de exodontia	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	B4 - Escovação supervisionada em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos)	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	B5 - Procedimentos odontológicos preventivos	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
	M44 - RAST	B6 - Tratamento restaurador atraumático	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular			
M44 - RAST	M1 - Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na APS	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular				
M44 - RAST	M2 - Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS	Ótimo   Bom   Suficiente   Regular				



**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO GERAL**



PERÍODO: MARÇO À JULHO DE 2026							
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros						
UNIDADE:	Consolidado Geral						
SERVIÇO:	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>14.123.914,59</b>	<b>14.123.914,59</b>	<b>14.123.914,59</b>	<b>14.123.914,59</b>	<b>14.123.914,59</b>	<b>70.619.572,95</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	11.886.216,82	11.886.216,82	11.886.216,82	11.886.216,82	11.886.216,82	59.431.084,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	625.733,96	625.733,96	625.733,96	625.733,96	625.733,96	3.128.669,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	362.117,81	362.117,81	362.117,81	362.117,81	362.117,81	1.810.589,05
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	863.517,62	863.517,62	863.517,62	863.517,62	863.517,62	4.317.588,10
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	386.328,38	386.328,38	386.328,38	386.328,38	386.328,38	1.931.641,90
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>1.144.798,42</b>	<b>1.144.798,42</b>	<b>1.144.798,42</b>	<b>1.144.798,42</b>	<b>1.144.798,42</b>	<b>5.723.992,10</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	1.144.798,42	1.144.798,42	1.144.798,42	1.144.798,42	1.144.798,42	5.723.992,10
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>378.646,52</b>	<b>378.646,52</b>	<b>378.646,52</b>	<b>378.646,52</b>	<b>378.646,52</b>	<b>1.893.232,60</b>
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	378.646,52	378.646,52	378.646,52	378.646,52	378.646,52	1.893.232,60
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.236.387,26</b>	<b>1.236.387,26</b>	<b>1.236.387,26</b>	<b>1.236.387,26</b>	<b>1.236.387,26</b>	<b>6.181.936,30</b>
01.04.04	FGTS	1.082.784,65	1.082.784,65	1.082.784,65	1.082.784,65	1.082.784,65	5.413.923,25
01.04.05	PIS	135.347,48	135.347,48	135.347,48	135.347,48	135.347,48	676.737,40
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	18.255,13	18.255,13	18.255,13	18.255,13	18.255,13	91.275,65
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>103.030,89</b>	<b>103.030,89</b>	<b>103.030,89</b>	<b>103.030,89</b>	<b>103.030,89</b>	<b>515.154,45</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	103.030,89	103.030,89	103.030,89	103.030,89	103.030,89	515.154,45
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>34.078,74</b>	<b>34.078,74</b>	<b>34.078,74</b>	<b>34.078,74</b>	<b>34.078,74</b>	<b>170.393,70</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	34.078,74	34.078,74	34.078,74	34.078,74	34.078,74	170.393,70
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.534.436,89</b>	<b>1.534.436,89</b>	<b>1.534.436,89</b>	<b>1.534.436,89</b>	<b>1.534.436,89</b>	<b>7.672.184,45</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	52.397,48	52.397,48	52.397,48	52.397,48	52.397,48	261.987,40
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.029.105,41	1.029.105,41	1.029.105,41	1.029.105,41	1.029.105,41	5.145.527,05
01.07.03	CESTA BÁSICA	375.220,00	375.220,00	375.220,00	375.220,00	375.220,00	1.876.100,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	77.714,00	77.714,00	77.714,00	77.714,00	77.714,00	388.570,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>66.463,42</b>	<b>66.463,42</b>	<b>66.463,42</b>	<b>66.463,42</b>	<b>66.463,42</b>	<b>332.317,10</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	609,65	609,65	609,65	609,65	609,65	3.048,25
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	65.853,77	65.853,77	65.853,77	65.853,77	65.853,77	329.268,85
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>133.887,79</b>	<b>133.887,79</b>	<b>133.887,79</b>	<b>133.887,79</b>	<b>133.887,79</b>	<b>669.438,95</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	25.500,00
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	22.500,00
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	4.171,60	4.171,60	4.171,60	4.171,60	4.171,60	20.858,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	14.237,05	14.237,05	14.237,05	14.237,05	14.237,05	71.185,25
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	18.869,20	18.869,20	18.869,20	18.869,20	18.869,20	94.346,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	260.000,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.009,94	35.009,94	35.009,94	35.009,94	35.009,94	175.049,70
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>328.966,26</b>	<b>328.966,26</b>	<b>328.966,26</b>	<b>328.966,26</b>	<b>328.966,26</b>	<b>1.644.831,30</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	139.868,13	139.868,13	139.868,13	139.868,13	139.868,13	699.340,65
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	164.824,08	164.824,08	164.824,08	164.824,08	164.824,08	824.120,40
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	12.830,61	12.830,61	12.830,61	12.830,61	12.830,61	64.153,05
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	12.000,00
03.01.05	GASES MEDICINAIS	6.719,56	6.719,56	6.719,56	6.719,56	6.719,56	33.597,80
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	2.323,88	2.323,88	2.323,88	2.323,88	2.323,88	11.619,40
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.531.908,43</b>	<b>1.531.908,43</b>	<b>1.531.908,43</b>	<b>1.531.908,43</b>	<b>1.531.908,43</b>	<b>7.659.542,15</b>
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	15.504,77	15.504,77	15.504,77	15.504,77	15.504,77	77.523,85
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	39.190,97	39.190,97	39.190,97	39.190,97	39.190,97	195.954,85
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	452.796,73	452.796,73	452.796,73	452.796,73	452.796,73	2.263.983,65
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	389.729,74	389.729,74	389.729,74	389.729,74	389.729,74	1.948.648,70
04.01.06	LAVANDERIA	22.387,40	22.387,40	22.387,40	22.387,40	22.387,40	111.937,00
04.01.07	SND	178.582,39	178.582,39	178.582,39	178.582,39	178.582,39	892.911,95
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	364.109,38	364.109,38	364.109,38	364.109,38	364.109,38	1.820.546,90
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	6.859,49	6.859,49	6.859,49	6.859,49	6.859,49	34.297,45
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	29.500,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	56.847,56	56.847,56	56.847,56	56.847,56	56.847,56	284.237,80
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>2.750,00</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	2.750,00
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>801.893,97</b>	<b>801.893,97</b>	<b>801.893,97</b>	<b>801.893,97</b>	<b>801.893,97</b>	<b>4.009.469,85</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PI	416.397,79	416.397,79	416.397,79	416.397,79	416.397,79	2.081.988,95
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	13.720,40	13.720,40	13.720,40	13.720,40	13.720,40	68.602,00
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	371.775,78	371.775,78	371.775,78	371.775,78	371.775,78	1.858.878,90
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>126.055,62</b>	<b>126.055,62</b>	<b>126.055,62</b>	<b>126.055,62</b>	<b>126.055,62</b>	<b>630.278,10</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	40.278,67	40.278,67	40.278,67	40.278,67	40.278,67	201.393,35
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	35.711,48	35.711,48	35.711,48	35.711,48	35.711,48	178.557,40
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	50.065,47	50.065,47	50.065,47	50.065,47	50.065,47	250.327,35
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>779.468,07</b>	<b>779.468,07</b>	<b>779.468,07</b>	<b>779.468,07</b>	<b>779.468,07</b>	<b>3.897.340,35</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	131.511,08	131.511,08	131.511,08	131.511,08	131.511,08	657.555,40
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	204.879,09	204.879,09	204.879,09	204.879,09	204.879,09	1.024.395,45
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	187.311,86	187.311,86	187.311,86	187.311,86	187.311,86	936.559,30
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	255.766,04	255.766,04	255.766,04	255.766,04	255.766,04	1.278.830,20
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>163.504,34</b>	<b>163.504,34</b>	<b>163.504,34</b>	<b>163.504,34</b>	<b>163.504,34</b>	<b>817.521,70</b>
09.01.01	ÁGUA	47.924,60	47.924,60	47.924,60	47.924,60	47.924,60	239.623,00
09.01.02	ENERGIA	73.847,99	73.847,99	73.847,99	73.847,99	73.847,99	369.239,95
09.01.03	TELEFONIA	36.421,75	36.421,75	36.421,75	36.421,75	36.421,75	182.108,75
09.01.05	FUNDO FIXO	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	16.900,00
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	9.650,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.909,56</b>	<b>1.909,56</b>	<b>1.909,56</b>	<b>1.909,56</b>	<b>1.909,56</b>	<b>9.547,80</b>
09.05.02	SEGURO	1.909,56	1.909,56	1.909,56	1.909,56	1.909,56	9.547,80
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22.489.900,77</b>	<b>22.489.900,77</b>	<b>22.489.900,77</b>	<b>22.489.900,77</b>	<b>22.489.900,77</b>	<b>112.449.503,85</b>



ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO POR UNIDADE



PERÍODO:	Março à Julho de 2026					
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros					
UNIDADE:	TODAS					
SERVIÇO:	RAST					
UNIDADES-SERVIÇO	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	TOTAL
COORDENAÇÃO CENTRAL	R\$ 507.220,68	R\$ 507.220,68	R\$ 507.220,68	R\$ 507.220,68	R\$ 507.220,68	R\$ 2.536.103,40
COORDENAÇÃO LOCAL	R\$ 308.865,73	R\$ 308.865,73	R\$ 308.865,73	R\$ 308.865,73	R\$ 308.865,73	R\$ 1.544.328,65
UPA III PARELHEIROS	R\$ 6.739.862,48	R\$ 6.739.862,48	R\$ 6.739.862,48	R\$ 6.739.862,48	R\$ 6.739.862,48	R\$ 33.699.312,40
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 3.808.004,86	R\$ 3.808.004,86	R\$ 3.808.004,86	R\$ 3.808.004,86	R\$ 3.808.004,86	R\$ 19.040.024,30
CER+APD	R\$ 369.808,10	R\$ 369.808,10	R\$ 369.808,10	R\$ 369.808,10	R\$ 369.808,10	R\$ 1.849.040,50
CAPS INFANTOJUVENIL II PARELHEIROS AQUARELA	R\$ 301.291,18	R\$ 301.291,18	R\$ 301.291,18	R\$ 301.291,18	R\$ 301.291,18	R\$ 1.506.455,90
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS	R\$ 351.136,33	R\$ 351.136,33	R\$ 351.136,33	R\$ 351.136,33	R\$ 351.136,33	R\$ 1.755.681,65
EMAD PARELHEIROS	R\$ 157.967,98	R\$ 157.967,98	R\$ 157.967,98	R\$ 157.967,98	R\$ 157.967,98	R\$ 789.839,90
PAI UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 139.497,22	R\$ 139.497,22	R\$ 139.497,22	R\$ 139.497,22	R\$ 139.497,22	R\$ 697.486,10
SADT-UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 24.225,32	R\$ 24.225,32	R\$ 24.225,32	R\$ 24.225,32	R\$ 24.225,32	R\$ 121.126,60
SRT II PARELHEIROS I	R\$ 94.673,36	R\$ 94.673,36	R\$ 94.673,36	R\$ 94.673,36	R\$ 94.673,36	R\$ 473.366,80
SRT II PARELHEIROS II	R\$ 110.934,84	R\$ 110.934,84	R\$ 110.934,84	R\$ 110.934,84	R\$ 110.934,84	R\$ 554.674,20
UBS BARRAGEM	R\$ 388.873,76	R\$ 388.873,76	R\$ 388.873,76	R\$ 388.873,76	R\$ 388.873,76	R\$ 1.944.368,80
UBS COLÔNIA	R\$ 372.394,57	R\$ 372.394,57	R\$ 372.394,57	R\$ 372.394,57	R\$ 372.394,57	R\$ 1.861.972,85
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 243.524,65	R\$ 243.524,65	R\$ 243.524,65	R\$ 243.524,65	R\$ 243.524,65	R\$ 1.217.623,25
UBS JARDIM ÊMBURÁ	R\$ 485.923,69	R\$ 485.923,69	R\$ 485.923,69	R\$ 485.923,69	R\$ 485.923,69	R\$ 2.429.618,45
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 828.849,23	R\$ 828.849,23	R\$ 828.849,23	R\$ 828.849,23	R\$ 828.849,23	R\$ 4.144.246,15
UBS JARDIM DAS FONTES	R\$ 401.086,88	R\$ 401.086,88	R\$ 401.086,88	R\$ 401.086,88	R\$ 401.086,88	R\$ 2.005.434,40
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 673.464,33	R\$ 673.464,33	R\$ 673.464,33	R\$ 673.464,33	R\$ 673.464,33	R\$ 3.367.321,65
UBS JARDIM SILVEIRA	R\$ 282.397,42	R\$ 282.397,42	R\$ 282.397,42	R\$ 282.397,42	R\$ 282.397,42	R\$ 1.411.987,10
UBS MARSILAC	R\$ 256.256,59	R\$ 256.256,59	R\$ 256.256,59	R\$ 256.256,59	R\$ 256.256,59	R\$ 1.281.282,95
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 350.251,26	R\$ 350.251,26	R\$ 350.251,26	R\$ 350.251,26	R\$ 350.251,26	R\$ 1.751.256,30
UBS PARELHEIROS	R\$ 1.133.059,41	R\$ 1.133.059,41	R\$ 1.133.059,41	R\$ 1.133.059,41	R\$ 1.133.059,41	R\$ 5.665.297,05
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 960.193,91	R\$ 960.193,91	R\$ 960.193,91	R\$ 960.193,91	R\$ 960.193,91	R\$ 4.800.969,55
UBS JARDIM SANTA FÉ	R\$ 476.718,60	R\$ 476.718,60	R\$ 476.718,60	R\$ 476.718,60	R\$ 476.718,60	R\$ 2.383.593,00
UBS JARDIM SÃO NORBERTO	R\$ 472.766,71	R\$ 472.766,71	R\$ 472.766,71	R\$ 472.766,71	R\$ 472.766,71	R\$ 2.363.833,55
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 1.030.947,01	R\$ 1.030.947,01	R\$ 1.030.947,01	R\$ 1.030.947,01	R\$ 1.030.947,01	R\$ 5.154.735,05
UBS VILA MARCELO	R\$ 355.085,45	R\$ 355.085,45	R\$ 355.085,45	R\$ 355.085,45	R\$ 355.085,45	R\$ 1.775.427,25
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 330.705,05	R\$ 330.705,05	R\$ 330.705,05	R\$ 330.705,05	R\$ 330.705,05	R\$ 1.653.525,25
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena	R\$ 323.459,10	R\$ 323.459,10	R\$ 323.459,10	R\$ 323.459,10	R\$ 323.459,10	R\$ 1.617.295,50
UBS KRUKUTU - ESF Indígena	R\$ 176.425,56	R\$ 176.425,56	R\$ 176.425,56	R\$ 176.425,56	R\$ 176.425,56	R\$ 882.127,80
EQUIPE DE VIOLÊNCIA - UBS ID.CAMPINAS	R\$ 34.029,51	R\$ 34.029,51	R\$ 34.029,51	R\$ 34.029,51	R\$ 34.029,51	R\$ 170.147,55
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 22.489.900,77</b>	<b>R\$ 22.489.900,77</b>	<b>R\$ 22.489.900,77</b>	<b>R\$ 22.489.900,77</b>	<b>R\$ 22.489.900,77</b>	<b>R\$ 112.449.503,85</b>



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
<b>ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO – TODAS UNIDADES</b>								
<b>PERÍODO: MARÇO A JULHO</b>								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	COORDENAÇÃO DE GESTÃO CENTRAL/ INSTITUCIONAL							
SERVIÇO:	GESTÃO CENTRAL							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	303.097,42	303.097,42	303.097,42	303.097,42	303.097,42	1.515.487,10	
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	294.806,86	294.806,86	294.806,86	294.806,86	294.806,86	1.474.034,30	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	8.290,56	8.290,56	8.290,56	8.290,56	8.290,56	41.452,80	
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	24.567,23	24.567,23	24.567,23	24.567,23	24.567,23	122.836,15	
01.02.01	13º SALÁRIO	24.567,23	24.567,23	24.567,23	24.567,23	24.567,23	122.836,15	
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	8.148,74	8.148,74	8.148,74	8.148,74	8.148,74	40.743,70	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	8.148,74	8.148,74	8.148,74	8.148,74	8.148,74	40.743,70	
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	26.532,63	26.532,63	26.532,63	26.532,63	26.532,63	132.663,15	
01.04.04	FGTS	23.236,02	23.236,02	23.236,02	23.236,02	23.236,02	116.180,10	
01.04.05	PIS	2.904,51	2.904,51	2.904,51	2.904,51	2.904,51	14.522,55	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	392,10	392,10	392,10	392,10	392,10	1.960,50	
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	2.211,09	2.211,09	2.211,09	2.211,09	2.211,09	11.055,45	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	2.211,09	2.211,09	2.211,09	2.211,09	2.211,09	11.055,45	
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	733,40	733,40	733,40	733,40	733,40	3.667,00	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	733,40	733,40	733,40	733,40	733,40	3.667,00	
01.07	BENEFÍCIOS	48.002,55	48.002,55	48.002,55	48.002,55	48.002,55	240.012,75	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.680,55	1.680,55	1.680,55	1.680,55	1.680,55	8.402,75	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	37.510,00	37.510,00	37.510,00	37.510,00	37.510,00	187.550,00	
01.07.03	CESTA BÁSICA	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	36.000,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	8.060,00	
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.534,58	1.534,58	1.534,58	1.534,58	1.534,58	7.672,90	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	486,25	486,25	486,25	486,25	486,25	2.431,25	
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	1.048,33	1.048,33	1.048,33	1.048,33	1.048,33	5.241,65	
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	7.109,89	7.109,89	7.109,89	7.109,89	7.109,89	35.549,45	
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	53,38	53,38	53,38	53,38	53,38	266,90	
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	919,89	919,89	919,89	919,89	919,89	4.599,45	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.436,62	1.436,62	1.436,62	1.436,62	1.436,62	7.183,10	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	51,44	51,44	51,44	51,44	51,44	257,20	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	51,44	51,44	51,44	51,44	51,44	257,20	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	34.187,91	34.187,91	34.187,91	34.187,91	34.187,91	170.939,55	
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	4.281,80	4.281,80	4.281,80	4.281,80	4.281,80	21.409,00	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	13.580,44	13.580,44	13.580,44	13.580,44	13.580,44	67.902,20	
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	763,50	763,50	763,50	763,50	763,50	3.817,50	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	15.437,17	15.437,17	15.437,17	15.437,17	15.437,17	77.185,85	
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	294,22	294,22	294,22	294,22	294,22	1.471,10	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	294,22	294,22	294,22	294,22	294,22	1.471,10	
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
05.01	MANUTENÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
08.01	LOCAÇÃO	47.133,94	47.133,94	47.133,94	47.133,94	47.133,94	235.669,70	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	17.512,51	17.512,51	17.512,51	17.512,51	17.512,51	87.562,55	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	29.221,43	29.221,43	29.221,43	29.221,43	29.221,43	146.107,15	
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	3.015,28	3.015,28	3.015,28	3.015,28	3.015,28	15.076,40	
09.01.01	ÁGUA	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00	
09.01.02	ENERGIA	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00	
09.01.03	TELEFONIA	415,28	415,28	415,28	415,28	415,28	2.076,40	
09.05	OUTRAS DESPESAS	100,36	100,36	100,36	100,36	100,36	501,80	
09.05.02	SEGURO	100,36	100,36	100,36	100,36	100,36	501,80	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>507.220,68</b>	<b>507.220,68</b>	<b>507.220,68</b>	<b>507.220,68</b>	<b>507.220,68</b>	<b>2.536.103,40</b>	



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA							
SERVIÇO:	GESTÃO LOCAL							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>176.387,67</b>	<b>176.387,67</b>	<b>176.387,67</b>	<b>176.387,67</b>	<b>176.387,67</b>	<b>881.938,35</b>	
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	168.676,23	168.676,23	168.676,23	168.676,23	168.676,23	843.381,15	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	1.821,60	9.108,00	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	1.065,15	1.065,15	1.065,15	1.065,15	1.065,15	5.325,75	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	4.824,69	4.824,69	4.824,69	4.824,69	4.824,69	24.123,45	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>14.296,90</b>	<b>14.296,90</b>	<b>14.296,90</b>	<b>14.296,90</b>	<b>14.296,90</b>	<b>71.484,50</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	14.296,90	14.296,90	14.296,90	14.296,90	14.296,90	71.484,50	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>4.740,66</b>	<b>4.740,66</b>	<b>4.740,66</b>	<b>4.740,66</b>	<b>4.740,66</b>	<b>23.703,30</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	4.740,66	4.740,66	4.740,66	4.740,66	4.740,66	23.703,30	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>15.440,65</b>	<b>15.440,65</b>	<b>15.440,65</b>	<b>15.440,65</b>	<b>15.440,65</b>	<b>77.203,25</b>	
01.04.04	FGTS	13.522,22	13.522,22	13.522,22	13.522,22	13.522,22	67.611,10	
01.04.05	PIS	1.690,28	1.690,28	1.690,28	1.690,28	1.690,28	8.451,40	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	228,15	228,15	228,15	228,15	228,15	1.140,75	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.286,73</b>	<b>1.286,73</b>	<b>1.286,73</b>	<b>1.286,73</b>	<b>1.286,73</b>	<b>6.433,65</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.286,73	1.286,73	1.286,73	1.286,73	1.286,73	6.433,65	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>426,67</b>	<b>426,67</b>	<b>426,67</b>	<b>426,67</b>	<b>426,67</b>	<b>2.133,35</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	426,67	426,67	426,67	426,67	426,67	2.133,35	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>36.464,15</b>	<b>36.464,15</b>	<b>36.464,15</b>	<b>36.464,15</b>	<b>36.464,15</b>	<b>182.320,75</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.304,87	2.304,87	2.304,87	2.304,87	2.304,87	11.524,35	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	25.599,28	25.599,28	25.599,28	25.599,28	25.599,28	127.996,40	
01.07.03	CESTA BÁSICA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.000,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	7.800,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>1.952,26</b>	<b>1.952,26</b>	<b>1.952,26</b>	<b>1.952,26</b>	<b>1.952,26</b>	<b>9.761,30</b>	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	123,40	123,40	123,40	123,40	123,40	617,00	
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	1.828,86	1.828,86	1.828,86	1.828,86	1.828,86	9.144,30	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>10.017,88</b>	<b>10.017,88</b>	<b>10.017,88</b>	<b>10.017,88</b>	<b>10.017,88</b>	<b>50.089,40</b>	
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	2.171,60	2.171,60	2.171,60	2.171,60	2.171,60	10.858,00	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	146,28	146,28	146,28	146,28	146,28	731,40	
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>54,51</b>	<b>54,51</b>	<b>54,51</b>	<b>54,51</b>	<b>54,51</b>	<b>272,55</b>	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	54,51	54,51	54,51	54,51	54,51	272,55	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>16.632,13</b>	<b>16.632,13</b>	<b>16.632,13</b>	<b>16.632,13</b>	<b>16.632,13</b>	<b>83.160,65</b>	
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	11.222,97	11.222,97	11.222,97	11.222,97	11.222,97	56.114,85	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	1.333,35	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.746,36	3.746,36	3.746,36	3.746,36	3.746,36	18.731,80	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.371,13	1.371,13	1.371,13	1.371,13	1.371,13	6.855,65	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>2.750,00</b>	
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	2.750,00	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>322,66</b>	<b>322,66</b>	<b>322,66</b>	<b>322,66</b>	<b>322,66</b>	<b>1.613,30</b>	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	322,66	322,66	322,66	322,66	322,66	1.613,30	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>3.250,00</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	750,00	
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>26.941,25</b>	<b>26.941,25</b>	<b>26.941,25</b>	<b>26.941,25</b>	<b>26.941,25</b>	<b>134.706,25</b>	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	807,38	807,38	807,38	807,38	807,38	4.036,90	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	16.133,87	16.133,87	16.133,87	16.133,87	16.133,87	80.669,35	
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>2.621,52</b>	<b>2.621,52</b>	<b>2.621,52</b>	<b>2.621,52</b>	<b>2.621,52</b>	<b>13.107,60</b>	
09.01.01	ÁGUA	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	4.750,00	
09.01.03	TELEFONIA	171,52	171,52	171,52	171,52	171,52	857,60	
09.01.05	FUNDO FIXO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>80,09</b>	<b>106,79</b>	<b>106,79</b>	<b>106,79</b>	<b>106,79</b>	<b>507,25</b>	
09.05.02	SEGURO	80,09	106,79	106,79	106,79	106,79	507,25	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.865,73</b>	<b>308.892,43</b>	<b>308.892,43</b>	<b>308.892,43</b>	<b>308.892,43</b>	<b>1.544.435,45</b>	



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	UPA PARELHEIROS							
SERVIÇO:	URGÊNCIA EMERGÊNCIA							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>4.177.247,14</b>	<b>4.177.247,14</b>	<b>4.177.247,14</b>	<b>4.177.247,14</b>	<b>4.177.247,14</b>	<b>20.886.235,70</b>	
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	3.336.392,48	3.336.392,48	3.336.392,48	3.336.392,48	3.336.392,48	16.681.962,40	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	156.672,48	156.672,48	156.672,48	156.672,48	156.672,48	783.362,40	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	10.269,44	10.269,44	10.269,44	10.269,44	10.269,44	51.347,20	
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	559.653,40	559.653,40	559.653,40	559.653,40	559.653,40	2.798.267,00	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	114.259,34	114.259,34	114.259,34	114.259,34	114.259,34	571.296,70	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>338.582,41</b>	<b>338.582,41</b>	<b>338.582,41</b>	<b>338.582,41</b>	<b>338.582,41</b>	<b>1.692.912,05</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	338.582,41	338.582,41	338.582,41	338.582,41	338.582,41	1.692.912,05	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>111.904,74</b>	<b>111.904,74</b>	<b>111.904,74</b>	<b>111.904,74</b>	<b>111.904,74</b>	<b>559.523,70</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	111.904,74	111.904,74	111.904,74	111.904,74	111.904,74	559.523,70	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>365.669,65</b>	<b>365.669,65</b>	<b>365.669,65</b>	<b>365.669,65</b>	<b>365.669,65</b>	<b>1.828.348,25</b>	
01.04.04	FGTS	320.237,70	320.237,70	320.237,70	320.237,70	320.237,70	1.601.188,50	
01.04.05	PIS	40.029,69	40.029,69	40.029,69	40.029,69	40.029,69	200.148,45	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	5.402,26	5.402,26	5.402,26	5.402,26	5.402,26	27.011,30	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>30.472,63</b>	<b>30.472,63</b>	<b>30.472,63</b>	<b>30.472,63</b>	<b>30.472,63</b>	<b>152.363,15</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	30.472,63	30.472,63	30.472,63	30.472,63	30.472,63	152.363,15	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>10.071,30</b>	<b>10.071,30</b>	<b>10.071,30</b>	<b>10.071,30</b>	<b>10.071,30</b>	<b>50.356,50</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	10.071,30	10.071,30	10.071,30	10.071,30	10.071,30	50.356,50	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>323.921,76</b>	<b>323.921,76</b>	<b>323.921,76</b>	<b>323.921,76</b>	<b>323.921,76</b>	<b>1.619.608,80</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	8.051,76	8.051,76	8.051,76	8.051,76	8.051,76	40.258,80	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	209.978,00	209.978,00	209.978,00	209.978,00	209.978,00	1.049.890,00	
01.07.03	CESTA BÁSICA	91.800,00	91.800,00	91.800,00	91.800,00	91.800,00	459.000,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	14.092,00	14.092,00	14.092,00	14.092,00	14.092,00	70.460,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>7.769,80</b>	<b>7.769,80</b>	<b>7.769,80</b>	<b>7.769,80</b>	<b>7.769,80</b>	<b>38.849,00</b>	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	7.769,80	7.769,80	7.769,80	7.769,80	7.769,80	38.849,00	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>17.900,00</b>	<b>17.900,00</b>	<b>17.900,00</b>	<b>17.900,00</b>	<b>17.900,00</b>	<b>89.500,00</b>	
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	11.000,00	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00	
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	47.000,00	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	22.500,00	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>169.250,00</b>	<b>169.250,00</b>	<b>169.250,00</b>	<b>169.250,00</b>	<b>169.250,00</b>	<b>846.250,00</b>	
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	325.000,00	
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	12.000,00	
03.01.05	GASES MEDICINAIS	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	2.750,00	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>660.723,69</b>	<b>660.723,69</b>	<b>660.723,69</b>	<b>660.723,69</b>	<b>660.723,69</b>	<b>3.303.618,45</b>	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	858,71	858,71	858,71	858,71	858,71	4.293,55	
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	105.479,58	105.479,58	105.479,58	105.479,58	105.479,58	527.397,90	
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	228.149,80	228.149,80	228.149,80	228.149,80	228.149,80	1.140.749,00	
04.01.06	LAVANDERIA	14.021,24	14.021,24	14.021,24	14.021,24	14.021,24	70.106,20	
04.01.07	SND	105.359,65	105.359,65	105.359,65	105.359,65	105.359,65	526.798,25	
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	197.226,71	197.226,71	197.226,71	197.226,71	197.226,71	986.133,55	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	14.500,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	6.528,00	6.528,00	6.528,00	6.528,00	6.528,00	32.640,00	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>320.904,50</b>	<b>320.904,50</b>	<b>320.904,50</b>	<b>320.904,50</b>	<b>320.904,50</b>	<b>1.604.522,50</b>	
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	149.612,08	149.612,08	149.612,08	149.612,08	149.612,08	748.060,40	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	2.303,44	2.303,44	2.303,44	2.303,44	2.303,44	11.517,20	
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	168.988,98	168.988,98	168.988,98	168.988,98	168.988,98	844.944,90	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>22.215,44</b>	<b>22.215,44</b>	<b>22.215,44</b>	<b>22.215,44</b>	<b>22.215,44</b>	<b>111.077,20</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	17.500,00	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	9.449,94	9.449,94	9.449,94	9.449,94	9.449,94	47.249,70	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	9.265,50	9.265,50	9.265,50	9.265,50	9.265,50	46.327,50	
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>127.899,70</b>	<b>127.899,70</b>	<b>127.899,70</b>	<b>127.899,70</b>	<b>127.899,70</b>	<b>639.498,50</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	43.909,81	43.909,81	43.909,81	43.909,81	43.909,81	219.549,05	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	63.633,47	63.633,47	63.633,47	63.633,47	63.633,47	318.167,35	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	20.356,42	20.356,42	20.356,42	20.356,42	20.356,42	101.782,10	
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>55.088,10</b>	<b>55.088,10</b>	<b>55.088,10</b>	<b>55.088,10</b>	<b>55.088,10</b>	<b>275.440,50</b>	
09.01.01	ÁGUA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	80.000,00	
09.01.02	ENERGIA	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	195.000,00	
09.01.03	TELEFONIA	88,10	88,10	88,10	88,10	88,10	440,50	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>241,62</b>	<b>241,62</b>	<b>241,62</b>	<b>241,62</b>	<b>241,62</b>	<b>1.208,10</b>	
09.05.02	SEGURO	241,62	241,62	241,62	241,62	241,62	1.208,10	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.739.862,48</b>	<b>6.739.862,48</b>	<b>6.739.862,48</b>	<b>6.739.862,48</b>	<b>6.739.862,48</b>	<b>33.699.312,40</b>	



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ								
SERVIÇO:	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>2.138.638,26</b>	<b>2.138.638,26</b>	<b>2.138.638,26</b>	<b>2.138.638,26</b>	<b>2.138.638,26</b>	<b>10.693.191,30</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	1.708.071,53	1.708.071,53	1.708.071,53	1.708.071,53	1.708.071,53	8.540.357,65		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	76.962,08	76.962,08	76.962,08	76.962,08	76.962,08	384.810,40		
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	295.106,94	295.106,94	295.106,94	295.106,94	295.106,94	1.475.534,70		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	58.497,71	58.497,71	58.497,71	58.497,71	58.497,71	292.488,55		
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>173.345,00</b>	<b>173.345,00</b>	<b>173.345,00</b>	<b>173.345,00</b>	<b>173.345,00</b>	<b>866.725,00</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	173.345,00	173.345,00	173.345,00	173.345,00	173.345,00	866.725,00		
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>57.297,79</b>	<b>57.297,79</b>	<b>57.297,79</b>	<b>57.297,79</b>	<b>57.297,79</b>	<b>286.488,95</b>		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	57.297,79	57.297,79	57.297,79	57.297,79	57.297,79	286.488,95		
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>187.213,18</b>	<b>187.213,18</b>	<b>187.213,18</b>	<b>187.213,18</b>	<b>187.213,18</b>	<b>936.065,90</b>		
01.04.04	FGTS	163.953,91	163.953,91	163.953,91	163.953,91	163.953,91	819.769,55		
01.04.05	PIS	20.494,27	20.494,27	20.494,27	20.494,27	20.494,27	102.471,35		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	2.765,00	2.765,00	2.765,00	2.765,00	2.765,00	13.825,00		
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>15.601,12</b>	<b>15.601,12</b>	<b>15.601,12</b>	<b>15.601,12</b>	<b>15.601,12</b>	<b>78.005,60</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	15.601,12	15.601,12	15.601,12	15.601,12	15.601,12	78.005,60		
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>5.156,73</b>	<b>5.156,73</b>	<b>5.156,73</b>	<b>5.156,73</b>	<b>5.156,73</b>	<b>25.783,65</b>		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	5.156,73	5.156,73	5.156,73	5.156,73	5.156,73	25.783,65		
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>169.210,39</b>	<b>169.210,39</b>	<b>169.210,39</b>	<b>169.210,39</b>	<b>169.210,39</b>	<b>846.051,95</b>		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.536,32	2.536,32	2.536,32	2.536,32	2.536,32	12.681,60		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	113.074,07	113.074,07	113.074,07	113.074,07	113.074,07	565.370,35		
01.07.03	CESTA BÁSICA	45.800,00	45.800,00	45.800,00	45.800,00	45.800,00	229.000,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	39.000,00		
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>5.842,59</b>	<b>5.842,59</b>	<b>5.842,59</b>	<b>5.842,59</b>	<b>5.842,59</b>	<b>29.212,95</b>		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	5.842,59	5.842,59	5.842,59	5.842,59	5.842,59	29.212,95		
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>11.028,63</b>	<b>11.028,63</b>	<b>11.028,63</b>	<b>11.028,63</b>	<b>11.028,63</b>	<b>55.143,15</b>		
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	3.750,00		
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	1.550,00		
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	903,31	903,31	903,31	903,31	903,31	4.516,55		
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	21.000,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.865,32	4.865,32	4.865,32	4.865,32	4.865,32	24.326,60		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>149.177,38</b>	<b>149.177,38</b>	<b>149.177,38</b>	<b>149.177,38</b>	<b>149.177,38</b>	<b>745.886,90</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	74.868,13	74.868,13	74.868,13	74.868,13	74.868,13	374.340,65		
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	64.824,08	64.824,08	64.824,08	64.824,08	64.824,08	324.120,40		
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	2.980,61	2.980,61	2.980,61	2.980,61	2.980,61	14.903,05		
03.01.05	GASES MEDICINAIS	6.169,56	6.169,56	6.169,56	6.169,56	6.169,56	30.847,80		
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	1.675,00		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>442.173,85</b>	<b>442.173,85</b>	<b>442.173,85</b>	<b>442.173,85</b>	<b>442.173,85</b>	<b>2.210.869,25</b>		
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	853,20	853,20	853,20	853,20	853,20	4.266,00		
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	67.849,84	67.849,84	67.849,84	67.849,84	67.849,84	339.249,20		
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	128.920,22	128.920,22	128.920,22	128.920,22	128.920,22	644.601,10		
04.01.06	LAVANDERIA	8.366,16	8.366,16	8.366,16	8.366,16	8.366,16	41.830,80		
04.01.07	SND	61.359,65	61.359,65	61.359,65	61.359,65	61.359,65	306.798,25		
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	166.882,67	166.882,67	166.882,67	166.882,67	166.882,67	834.413,35		
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	292,62	292,62	292,62	292,62	292,62	1.463,10		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	11.500,00		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	5.349,49	5.349,49	5.349,49	5.349,49	5.349,49	26.747,45		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>290.185,72</b>	<b>290.185,72</b>	<b>290.185,72</b>	<b>290.185,72</b>	<b>290.185,72</b>	<b>1.450.928,60</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	1.374,24	1.374,24	1.374,24	1.374,24	1.374,24	6.871,20		
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	138.811,48	138.811,48	138.811,48	138.811,48	138.811,48	694.057,40		
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>15.188,29</b>	<b>15.188,29</b>	<b>15.188,29</b>	<b>15.188,29</b>	<b>15.188,29</b>	<b>75.941,45</b>		
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	17.500,00		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.796,51	4.796,51	4.796,51	4.796,51	4.796,51	23.982,55		
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.891,78	6.891,78	6.891,78	6.891,78	6.891,78	34.458,90		
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>122.070,39</b>	<b>122.070,39</b>	<b>122.070,39</b>	<b>122.070,39</b>	<b>122.070,39</b>	<b>610.351,95</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	53.126,31	53.126,31	53.126,31	53.126,31	53.126,31	265.631,55		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	65.008,15	65.008,15	65.008,15	65.008,15	65.008,15	325.040,75		
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.935,93	3.935,93	3.935,93	3.935,93	3.935,93	19.679,65		
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>25.578,75</b>	<b>25.578,75</b>	<b>25.578,75</b>	<b>25.578,75</b>	<b>25.578,75</b>	<b>127.893,75</b>		
09.01.01	ÁGUA	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	77.500,00		
09.01.02	ENERGIA	9.874,30	9.874,30	9.874,30	9.874,30	9.874,30	49.371,50		
09.01.03	TELEFONIA	204,45	204,45	204,45	204,45	204,45	1.022,25		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>296,79</b>	<b>296,79</b>	<b>296,79</b>	<b>296,79</b>	<b>296,79</b>	<b>1.483,95</b>		
09.05.02	SEGURO	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	1.483,95		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.808.004,86</b>	<b>3.808.004,86</b>	<b>3.808.004,86</b>	<b>3.808.004,86</b>	<b>3.808.004,86</b>	<b>19.040.024,30</b>		



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	CER II/ APD PARELHEIROS							
SERVIÇO:	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>270.070,37</b>	<b>270.070,37</b>	<b>270.070,37</b>	<b>270.070,37</b>	<b>270.070,37</b>	<b>1.350.351,85</b>	
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	238.740,84	238.740,84	238.740,84	238.740,84	238.740,84	1.193.704,20	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	9.259,80	9.259,80	9.259,80	9.259,80	9.259,80	46.299,00	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	14.682,55	14.682,55	14.682,55	14.682,55	14.682,55	73.412,75	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	7.387,18	7.387,18	7.387,18	7.387,18	7.387,18	36.935,90	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>21.890,31</b>	<b>21.890,31</b>	<b>21.890,31</b>	<b>21.890,31</b>	<b>21.890,31</b>	<b>109.451,55</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	21.890,31	21.890,31	21.890,31	21.890,31	21.890,31	109.451,55	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>7.244,91</b>	<b>7.244,91</b>	<b>7.244,91</b>	<b>7.244,91</b>	<b>7.244,91</b>	<b>36.224,55</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	7.244,91	7.244,91	7.244,91	7.244,91	7.244,91	36.224,55	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>23.641,56</b>	<b>23.641,56</b>	<b>23.641,56</b>	<b>23.641,56</b>	<b>23.641,56</b>	<b>118.207,80</b>	
01.04.04	FGTS	20.704,74	20.704,74	20.704,74	20.704,74	20.704,74	103.523,70	
01.04.05	PIS	2.588,10	2.588,10	2.588,10	2.588,10	2.588,10	12.940,50	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	348,72	348,72	348,72	348,72	348,72	1.743,60	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.970,15</b>	<b>1.970,15</b>	<b>1.970,15</b>	<b>1.970,15</b>	<b>1.970,15</b>	<b>9.850,75</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.970,15	1.970,15	1.970,15	1.970,15	1.970,15	9.850,75	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>652,06</b>	<b>652,06</b>	<b>652,06</b>	<b>652,06</b>	<b>652,06</b>	<b>3.260,30</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	652,06	652,06	652,06	652,06	652,06	3.260,30	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>26.963,18</b>	<b>26.963,18</b>	<b>26.963,18</b>	<b>26.963,18</b>	<b>26.963,18</b>	<b>134.815,90</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	752,96	752,96	752,96	752,96	752,96	3.764,80	
01.07.02	VALÉ REFEIÇÃO	18.072,22	18.072,22	18.072,22	18.072,22	18.072,22	90.361,10	
01.07.03	CESTA BÁSICA	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.500,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	8.190,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>1.740,78</b>	<b>1.740,78</b>	<b>1,740,78</b>	<b>1,740,78</b>	<b>1,740,78</b>	<b>8.703,90</b>	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.740,78	1.740,78	1.740,78	1.740,78	1.740,78	8.703,90	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>998,53</b>	<b>998,53</b>	<b>998,53</b>	<b>998,53</b>	<b>998,53</b>	<b>4.992,65</b>	
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	750,00	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	348,53	348,53	348,53	348,53	348,53	1.742,65	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>750,00</b>	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>813,20</b>	<b>813,20</b>	<b>813,20</b>	<b>813,20</b>	<b>813,20</b>	<b>4.066,00</b>	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	698,14	698,14	698,14	698,14	698,14	3.490,70	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	65,06	65,06	65,06	65,06	65,06	325,30	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.806,42</b>	<b>1.806,42</b>	<b>1.806,42</b>	<b>1.806,42</b>	<b>1.806,42</b>	<b>9.032,10</b>	
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	306,42	306,42	306,42	306,42	306,42	1.532,10	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>10.810,43</b>	<b>10.810,43</b>	<b>10.810,43</b>	<b>10.810,43</b>	<b>10.810,43</b>	<b>54.052,15</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.042,93	1.042,93	1.042,93	1.042,93	1.042,93	5.214,65	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	630,09	630,09	630,09	630,09	630,09	3.150,45	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.137,41	9.137,41	9.137,41	9.137,41	9.137,41	45.687,05	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.056,20</b>	<b>1.056,20</b>	<b>1,056,20</b>	<b>1,056,20</b>	<b>1,056,20</b>	<b>5.281,00</b>	
09.01.03	TELEFONIA	176,20	176,20	176,20	176,20	176,20	881,00	
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	4.400,00	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>369.808,10</b>	<b>369.808,10</b>	<b>369.808,10</b>	<b>369.808,10</b>	<b>369.808,10</b>	<b>1.849.040,50</b>	



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	CAPS INFANTOJUVENIL II PARELHEIROS AQUARELA							
SERVIÇO:	CAPS							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>190.250,96</b>	<b>190.250,96</b>	<b>190.250,96</b>	<b>190.250,96</b>	<b>190.250,96</b>	<b>951.254,80</b>	
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	175.644,33	175.644,33	175.644,33	175.644,33	175.644,33	878.221,65	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	5.768,40	5.768,40	5.768,40	5.768,40	5.768,40	28.842,00	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	3.634,34	3.634,34	3.634,34	3.634,34	3.634,34	18.171,70	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	5.203,89	5.203,89	5.203,89	5.203,89	5.203,89	26.019,45	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>15.420,61</b>	<b>15.420,61</b>	<b>15.420,61</b>	<b>15.420,61</b>	<b>15.420,61</b>	<b>77.103,05</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	15.420,61	15.420,61	15.420,61	15.420,61	15.420,61	77.103,05	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>5.102,38</b>	<b>5.102,38</b>	<b>5.102,38</b>	<b>5.102,38</b>	<b>5.102,38</b>	<b>25.511,90</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	5.102,38	5.102,38	5.102,38	5.102,38	5.102,38	25.511,90	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>16.654,27</b>	<b>16.654,27</b>	<b>16.654,27</b>	<b>16.654,27</b>	<b>16.654,27</b>	<b>83.271,35</b>	
01.04.04	FGTS	14.585,63	14.585,63	14.585,63	14.585,63	14.585,63	72.928,15	
01.04.05	PIS	1.823,20	1.823,20	1.823,20	1.823,20	1.823,20	9.116,00	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	245,44	245,44	245,44	245,44	245,44	1.227,20	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.387,85</b>	<b>1.387,85</b>	<b>1.387,85</b>	<b>1.387,85</b>	<b>1.387,85</b>	<b>6.939,25</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.387,85	1.387,85	1.387,85	1.387,85	1.387,85	6.939,25	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>2.296,05</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	459,21	459,21	459,21	459,21	459,21	2.296,05	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>20.872,38</b>	<b>20.872,38</b>	<b>20.872,38</b>	<b>20.872,38</b>	<b>20.872,38</b>	<b>104.361,90</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	402,02	402,02	402,02	402,02	402,02	2.010,10	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	14.222,36	14.222,36	14.222,36	14.222,36	14.222,36	71.111,80	
01.07.03	CESTA BÁSICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	6.240,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>724,77</b>	<b>724,77</b>	<b>724,77</b>	<b>724,77</b>	<b>724,77</b>	<b>3.623,85</b>	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	724,77	724,77	724,77	724,77	724,77	3.623,85	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>2.730,00</b>	<b>2.730,00</b>	<b>2.730,00</b>	<b>2.730,00</b>	<b>2.730,00</b>	<b>13.650,00</b>	
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	1.650,00	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.000,00	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	8.000,00	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>1.750,00</b>	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00	
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>23.529,37</b>	<b>23.529,37</b>	<b>23.529,37</b>	<b>23.529,37</b>	<b>23.529,37</b>	<b>117.646,85</b>	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	47,48	47,48	47,48	47,48	47,48	237,40	
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10	
04.01.07	SND	11.863,09	11.863,09	11.863,09	11.863,09	11.863,09	59.315,45	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	6.500,00	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	995,58	995,58	995,58	995,58	995,58	4.977,90	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.758,72</b>	<b>1.758,72</b>	<b>1.758,72</b>	<b>1.758,72</b>	<b>1.758,72</b>	<b>8.793,60</b>	
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	258,72	258,72	258,72	258,72	258,72	1.293,60	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.103,19</b>	<b>2.103,19</b>	<b>2.103,19</b>	<b>2.103,19</b>	<b>2.103,19</b>	<b>10.515,95</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.270,38	1.270,38	1.270,38	1.270,38	1.270,38	6.351,90	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	332,81	332,81	332,81	332,81	332,81	1.664,05	
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>16.484,44</b>	<b>16.484,44</b>	<b>16.484,44</b>	<b>16.484,44</b>	<b>16.484,44</b>	<b>82.422,20</b>	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.182,08	6.182,08	6.182,08	6.182,08	6.182,08	30.910,40	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.040,87	1.040,87	1.040,87	1.040,87	1.040,87	5.204,35	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.261,49	9.261,49	9.261,49	9.261,49	9.261,49	46.307,45	
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>3.415,03</b>	<b>3.415,03</b>	<b>3.415,03</b>	<b>3.415,03</b>	<b>3.415,03</b>	<b>17.075,15</b>	
09.01.01	ÁGUA	1.349,44	1.349,44	1.349,44	1.349,44	1.349,44	6.747,20	
09.01.02	ENERGIA	699,39	699,39	699,39	699,39	699,39	3.496,95	
09.01.03	TELEFONIA	366,20	366,20	366,20	366,20	366,20	1.831,00	
09.01.05	FUNDO FIXO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>48,00</b>	<b>48,00</b>	<b>48,00</b>	<b>48,00</b>	<b>48,00</b>	<b>240,00</b>	
09.05.02	SEGURO	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	240,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>301.291,18</b>	<b>301.291,18</b>	<b>301.291,18</b>	<b>301.291,18</b>	<b>301.291,18</b>	<b>1.506.455,90</b>	



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS							
SERVIÇO:	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>184.841,17</b>	<b>184.841,17</b>	<b>184.841,17</b>	<b>184.841,17</b>	<b>184.841,17</b>	<b>924.205,85</b>	
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	171.284,45	171.284,45	171.284,45	171.284,45	171.284,45	856.422,25	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	8.500,80	8.500,80	8.500,80	8.500,80	8.500,80	42.504,00	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	5.055,92	5.055,92	5.055,92	5.055,92	5.055,92	25.279,60	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>14.982,12</b>	<b>14.982,12</b>	<b>14.982,12</b>	<b>14.982,12</b>	<b>14.982,12</b>	<b>74.910,60</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	14.982,12	14.982,12	14.982,12	14.982,12	14.982,12	74.910,60	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>4.954,36</b>	<b>4.954,36</b>	<b>4.954,36</b>	<b>4.954,36</b>	<b>4.954,36</b>	<b>24.771,80</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	4.954,36	4.954,36	4.954,36	4.954,36	4.954,36	24.771,80	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>16.180,78</b>	<b>16.180,78</b>	<b>16.180,78</b>	<b>16.180,78</b>	<b>16.180,78</b>	<b>80.903,90</b>	
01.04.04	FGTS	14.170,39	14.170,39	14.170,39	14.170,39	14.170,39	70.851,95	
01.04.05	PIS	1.771,26	1.771,26	1.771,26	1.771,26	1.771,26	8.856,30	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	239,13	239,13	239,13	239,13	239,13	1.195,65	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.348,30</b>	<b>1.348,30</b>	<b>1.348,30</b>	<b>1.348,30</b>	<b>1.348,30</b>	<b>6.741,50</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.348,30	1.348,30	1.348,30	1.348,30	1.348,30	6.741,50	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>445,82</b>	<b>445,82</b>	<b>445,82</b>	<b>445,82</b>	<b>445,82</b>	<b>2.229,10</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	445,82	445,82	445,82	445,82	445,82	2.229,10	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>21.876,56</b>	<b>21.876,56</b>	<b>21.876,56</b>	<b>21.876,56</b>	<b>21.876,56</b>	<b>109.382,80</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	220,96	220,96	220,96	220,96	220,96	1.104,80	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	14.347,60	14.347,60	14.347,60	14.347,60	14.347,60	71.738,00	
01.07.03	CESTA BÁSICA	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	29.000,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.508,00	1.508,00	1.508,00	1.508,00	1.508,00	7.540,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>335,81</b>	<b>335,81</b>	<b>335,81</b>	<b>335,81</b>	<b>335,81</b>	<b>1.679,05</b>	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	335,81	335,81	335,81	335,81	335,81	1.679,05	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>6.750,00</b>	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.000,00	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>2.000,00</b>	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>32.308,51</b>	<b>32.308,51</b>	<b>32.308,51</b>	<b>32.308,51</b>	<b>32.308,51</b>	<b>161.542,55</b>	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	637,65	637,65	637,65	637,65	637,65	3.188,25	
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10	
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	20.783,46	20.783,46	20.783,46	20.783,46	20.783,46	103.917,30	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.564,18	1.564,18	1.564,18	1.564,18	1.564,18	7.820,90	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>40.153,30</b>	<b>40.153,30</b>	<b>40.153,30</b>	<b>40.153,30</b>	<b>40.153,30</b>	<b>200.766,50</b>	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	353,30	353,30	353,30	353,30	353,30	1.766,50	
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	199.000,00	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>3.839,93</b>	<b>3.839,93</b>	<b>3.839,93</b>	<b>3.839,93</b>	<b>3.839,93</b>	<b>19.199,65</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.202,43	1.202,43	1.202,43	1.202,43	1.202,43	6.012,15	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.637,50	1.637,50	1.637,50	1.637,50	1.637,50	8.187,50	
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>27.049,78</b>	<b>27.049,78</b>	<b>27.049,78</b>	<b>27.049,78</b>	<b>27.049,78</b>	<b>135.248,90</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	619,56	619,56	619,56	619,56	619,56	3.097,80	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	119.000,00	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.630,22	2.630,22	2.630,22	2.630,22	2.630,22	13.151,10	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
09.01.01	ÁGUA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
09.01.02	ENERGIA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>69,89</b>	<b>69,89</b>	<b>69,89</b>	<b>69,89</b>	<b>69,89</b>	<b>349,45</b>	
09.05.02	SEGURO	69,89	69,89	69,89	69,89	69,89	349,45	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>351.136,33</b>	<b>351.136,33</b>	<b>351.136,33</b>	<b>351.136,33</b>	<b>351.136,33</b>	<b>1.755.681,65</b>	



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	EMAD PARELHEIROS							
SERVIÇO:	ATENÇÃO DOMICILIAR							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>90.338,13</b>	<b>90.338,13</b>	<b>90.338,13</b>	<b>90.338,13</b>	<b>90.338,13</b>	<b>451.690,65</b>	
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	79.967,27	79.967,27	79.967,27	79.967,27	79.967,27	399.836,35	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	15.180,00	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	4.863,86	4.863,86	4.863,86	4.863,86	4.863,86	24.319,30	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	2.471,00	2.471,00	2.471,00	2.471,00	2.471,00	12.355,00	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>7.322,27</b>	<b>7.322,27</b>	<b>7.322,27</b>	<b>7.322,27</b>	<b>7.322,27</b>	<b>36.611,35</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	7.322,27	7.322,27	7.322,27	7.322,27	7.322,27	36.611,35	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>2.421,49</b>	<b>2.421,49</b>	<b>2.421,49</b>	<b>2.421,49</b>	<b>2.421,49</b>	<b>12.107,45</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	2.421,49	2.421,49	2.421,49	2.421,49	2.421,49	12.107,45	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.908,08</b>	<b>7.908,08</b>	<b>7.908,08</b>	<b>7.908,08</b>	<b>7.908,08</b>	<b>39.540,40</b>	
01.04.04	FGTS	6.926,11	6.926,11	6.926,11	6.926,11	6.926,11	34.630,55	
01.04.05	PIS	865,76	865,76	865,76	865,76	865,76	4.328,80	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	116,21	116,21	116,21	116,21	116,21	581,05	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>659,00</b>	<b>659,00</b>	<b>659,00</b>	<b>659,00</b>	<b>659,00</b>	<b>3.295,00</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	659,00	659,00	659,00	659,00	659,00	3.295,00	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>217,93</b>	<b>217,93</b>	<b>217,93</b>	<b>217,93</b>	<b>217,93</b>	<b>1.089,65</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	217,93	217,93	217,93	217,93	217,93	1.089,65	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>8.534,80</b>	<b>8.534,80</b>	<b>8.534,80</b>	<b>8.534,80</b>	<b>8.534,80</b>	<b>42.674,00</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	55,24	55,24	55,24	55,24	55,24	276,20	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	5.759,56	5.759,56	5.759,56	5.759,56	5.759,56	28.797,80	
01.07.03	CESTA BÁSICA	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	11.000,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	2.600,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-	
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.750,00	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	359,28	359,28	359,28	359,28	359,28	1.796,40	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	214,72	214,72	214,72	214,72	214,72	1.073,60	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	144,56	144,56	144,56	144,56	144,56	722,80	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>3.441,75</b>	<b>3.441,75</b>	<b>3.441,75</b>	<b>3.441,75</b>	<b>3.441,75</b>	<b>17.208,75</b>	
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	3.246,75	3.246,75	3.246,75	3.246,75	3.246,75	16.233,75	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	975,00	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
08.01	LOCAÇÃO	36.415,25	36.415,25	36.415,25	36.415,25	36.415,25	182.076,25	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	9.353,04	9.353,04	9.353,04	9.353,04	9.353,04	46.765,20	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	27.062,21	27.062,21	27.062,21	27.062,21	27.062,21	135.311,05	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>157.967,98</b>	<b>157.967,98</b>	<b>157.967,98</b>	<b>157.967,98</b>	<b>157.967,98</b>	<b>789.839,90</b>	



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	PAI CAMPINAS - SEDIADO NA UBS JARDIM CAMPINAS								
SERVIÇO:	PAI								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	93.266,09	93.266,09	93.266,09	93.266,09	93.266,09	466.330,45		
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	85.264,44	85.264,44	85.264,44	85.264,44	85.264,44	426.322,20		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	4.857,60	4.857,60	4.857,60	4.857,60	4.857,60	24.288,00		
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	592,96	592,96	592,96	592,96	592,96	2.964,80		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	2.551,09	2.551,09	2.551,09	2.551,09	2.551,09	12.755,45		
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	7.559,55	7.559,55	7.559,55	7.559,55	7.559,55	37.797,75		
01.02.01	13º SALÁRIO	7.559,55	7.559,55	7.559,55	7.559,55	7.559,55	37.797,75		
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	2.504,02	2.504,02	2.504,02	2.504,02	2.504,02	12.520,10		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	2.504,02	2.504,02	2.504,02	2.504,02	2.504,02	12.520,10		
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	8.164,40	8.164,40	8.164,40	8.164,40	8.164,40	40.822,00		
01.04.04	FGTS	7.149,98	7.149,98	7.149,98	7.149,98	7.149,98	35.749,90		
01.04.05	PIS	893,78	893,78	893,78	893,78	893,78	4.468,90		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	120,64	120,64	120,64	120,64	120,64	603,20		
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	680,36	680,36	680,36	680,36	680,36	3.401,80		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	680,36	680,36	680,36	680,36	680,36	3.401,80		
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39	1.126,95		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	225,39	225,39	225,39	225,39	225,39	1.126,95		
01.07	BENEFÍCIOS	15.769,94	15.769,94	15.769,94	15.769,94	15.769,94	78.849,70		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	849,84	849,84	849,84	849,84	849,84	4.249,20		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	10.636,10	10.636,10	10.636,10	10.636,10	10.636,10	53.180,50		
01.07.03	CESTA BÁSICA	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	17.000,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	884,00	884,00	884,00	884,00	884,00	4.420,00		
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-		
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	218,26	218,26	218,26	218,26	218,26	1.091,30		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	218,26	218,26	218,26	218,26	218,26	1.091,30		
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	543,10	543,10	543,10	543,10	543,10	2.715,50		
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	366,00	366,00	366,00	366,00	366,00	1.830,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	177,10	177,10	177,10	177,10	177,10	885,50		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	41,06	41,06	41,06	41,06	41,06	205,30		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	21,64	21,64	21,64	21,64	21,64	108,20		
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-		
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	237,64	237,64	237,64	237,64	237,64	1.188,20		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	237,64	237,64	237,64	237,64	237,64	1.188,20		
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
05.01	MANUTENÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00		
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-		
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-		
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
08.01	LOCAÇÃO	9.437,41	9.437,41	9.437,41	9.437,41	9.437,41	47.187,05		
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.437,41	9.437,41	9.437,41	9.437,41	9.437,41	47.187,05		
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-		
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.000,00		
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.000,00		
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>139.497,22</b>	<b>139.497,22</b>	<b>139.497,22</b>	<b>139.497,22</b>	<b>139.497,22</b>	<b>697.486,10</b>		



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	SADT - UBS JARDIM CAMPINAS								
SERVIÇO:	APOIO DIAGNÓSTICO - SADT								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
1	PESSOAL E REFLEXO								
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-		
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-	-	-	-	-		
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-		
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-		
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-	-		
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-	-		
01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-	-		
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-		
2	MATERIAL DE CONSUMO								
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-		
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-		
3	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL								
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-		
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-		
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-		
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	24.175,32	24.175,32	24.175,32	24.175,32	24.175,32	120.876,60		
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	24.175,32	24.175,32	24.175,32	24.175,32	24.175,32	120.876,60		
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-		
5	MANUTENÇÃO								
05.01	MANUTENÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00		
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00		
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-		
6	OBRAS - INVESTIMENTOS								
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-		
7	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS								
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-		
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-		
8	LOCAÇÃO								
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-		
9	DESPESAS DIVERSAS								
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-		
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.225,32</b>	<b>24.225,32</b>	<b>24.225,32</b>	<b>24.225,32</b>	<b>24.225,32</b>	<b>121.126,60</b>		



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	SRT PARELHEIROS I								
SERVIÇO:	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>56.017,56</b>	<b>56.017,56</b>	<b>56.017,56</b>	<b>56.017,56</b>	<b>56.017,56</b>	<b>280.087,80</b>		
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	47.392,60	47.392,60	47.392,60	47.392,60	47.392,60	236.963,00		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.339,60	3.339,60	3.339,60	3.339,60	3.339,60	16.698,00		
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	3.753,12	3.753,12	3.753,12	3.753,12	3.753,12	18.765,60		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	1.532,24	1.532,24	1.532,24	1.532,24	1.532,24	7.661,20		
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>4.540,42</b>	<b>4.540,42</b>	<b>4.540,42</b>	<b>4.540,42</b>	<b>4.540,42</b>	<b>22.702,10</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	4.540,42	4.540,42	4.540,42	4.540,42	4.540,42	22.702,10		
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.506,03</b>	<b>1.506,03</b>	<b>1.506,03</b>	<b>1.506,03</b>	<b>1.506,03</b>	<b>7.530,15</b>		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.506,03	1.506,03	1.506,03	1.506,03	1.506,03	7.530,15		
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.903,71</b>	<b>4.903,71</b>	<b>4.903,71</b>	<b>4.903,71</b>	<b>4.903,71</b>	<b>24.518,55</b>		
01.04.04	FGTS	4.294,42	4.294,42	4.294,42	4.294,42	4.294,42	21.472,10		
01.04.05	PIS	536,84	536,84	536,84	536,84	536,84	2.684,20		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	72,45	72,45	72,45	72,45	72,45	362,25		
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>408,64</b>	<b>408,64</b>	<b>408,64</b>	<b>408,64</b>	<b>408,64</b>	<b>2.043,20</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	408,64	408,64	408,64	408,64	408,64	2.043,20		
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>135,57</b>	<b>135,57</b>	<b>135,57</b>	<b>135,57</b>	<b>135,57</b>	<b>677,85</b>		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	135,57	135,57	135,57	135,57	135,57	677,85		
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>11.574,92</b>	<b>11.574,92</b>	<b>11.574,92</b>	<b>11.574,92</b>	<b>11.574,92</b>	<b>57.874,60</b>		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	794,60	794,60	794,60	794,60	794,60	3.973,00		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	7.756,32	7.756,32	7.756,32	7.756,32	7.756,32	38.781,60		
01.07.03	CESTA BÁSICA	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	12.000,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	624,00	624,00	624,00	624,00	624,00	3.120,00		
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>150,00</b>		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	150,00		
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>33.250,00</b>		
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	31.500,00		
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>186,06</b>	<b>186,06</b>	<b>186,06</b>	<b>186,06</b>	<b>186,06</b>	<b>930,30</b>		
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	111,06	111,06	111,06	111,06	111,06	555,30		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>211,00</b>	<b>211,00</b>	<b>211,00</b>	<b>211,00</b>	<b>211,00</b>	<b>1.055,00</b>		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	211,00	211,00	211,00	211,00	211,00	1.055,00		
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>1.763,92</b>	<b>1.763,92</b>	<b>1.763,92</b>	<b>1.763,92</b>	<b>1.763,92</b>	<b>8.819,60</b>		
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	763,92	763,92	763,92	763,92	763,92	3.819,60		
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>3.375,62</b>	<b>3.375,62</b>	<b>3.375,62</b>	<b>3.375,62</b>	<b>3.375,62</b>	<b>16.878,10</b>		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.375,62	3.375,62	3.375,62	3.375,62	3.375,62	16.878,10		
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>3.340,49</b>	<b>3.340,49</b>	<b>3.340,49</b>	<b>3.340,49</b>	<b>3.340,49</b>	<b>16.702,45</b>		
09.01.01	ÁGUA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00		
09.01.02	ENERGIA	1.073,89	1.073,89	1.073,89	1.073,89	1.073,89	5.369,45		
09.01.03	TELEFONIA	226,60	226,60	226,60	226,60	226,60	1.133,00		
09.01.05	FUNDO FIXO	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	2.200,00		
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>29,42</b>	<b>29,42</b>	<b>29,42</b>	<b>29,42</b>	<b>29,42</b>	<b>147,10</b>		
09.05.02	SEGURO	29,42	29,42	29,42	29,42	29,42	147,10		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>94.673,36</b>	<b>94.673,36</b>	<b>94.673,36</b>	<b>94.673,36</b>	<b>94.673,36</b>	<b>473.366,80</b>		



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	SRT PARELHEIROS II								
SERVIÇO:	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>63.850,65</b>	<b>63.850,65</b>	<b>63.850,65</b>	<b>63.850,65</b>	<b>63.850,65</b>	<b>319.253,25</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	53.153,20	53.153,20	53.153,20	53.153,20	53.153,20	265.766,00		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.946,80	3.946,80	3.946,80	3.946,80	3.946,80	19.734,00		
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	5.004,16	5.004,16	5.004,16	5.004,16	5.004,16	25.020,80		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	1.746,49	1.746,49	1.746,49	1.746,49	1.746,49	8.732,45		
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>5.175,32</b>	<b>5.175,32</b>	<b>5.175,32</b>	<b>5.175,32</b>	<b>5.175,32</b>	<b>25.876,60</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	5.175,32	5.175,32	5.175,32	5.175,32	5.175,32	25.876,60		
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.716,62</b>	<b>1.716,62</b>	<b>1.716,62</b>	<b>1.716,62</b>	<b>1.716,62</b>	<b>8.583,10</b>		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.716,62	1.716,62	1.716,62	1.716,62	1.716,62	8.583,10		
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.589,41</b>	<b>5.589,41</b>	<b>5.589,41</b>	<b>5.589,41</b>	<b>5.589,41</b>	<b>27.947,05</b>		
01.04.04	FGTS	4.894,92	4.894,92	4.894,92	4.894,92	4.894,92	24.474,60		
01.04.05	PIS	611,91	611,91	611,91	611,91	611,91	3.059,55		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	82,58	82,58	82,58	82,58	82,58	412,90		
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>465,78</b>	<b>465,78</b>	<b>465,78</b>	<b>465,78</b>	<b>465,78</b>	<b>2.328,90</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	465,78	465,78	465,78	465,78	465,78	2.328,90		
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>154,53</b>	<b>154,53</b>	<b>154,53</b>	<b>154,53</b>	<b>154,53</b>	<b>772,65</b>		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	154,53	154,53	154,53	154,53	154,53	772,65		
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>13.530,56</b>	<b>13.530,56</b>	<b>13.530,56</b>	<b>13.530,56</b>	<b>13.530,56</b>	<b>67.652,80</b>		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	953,52	953,52	953,52	953,52	953,52	4.767,60		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	9.049,04	9.049,04	9.049,04	9.049,04	9.049,04	45.245,20		
01.07.03	CESTA BÁSICA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	14.000,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	728,00	728,00	728,00	728,00	728,00	3.640,00		
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>150,00</b>		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	150,00		
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>6.650,00</b>	<b>33.250,00</b>		
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	31.500,00		
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>445,51</b>	<b>445,51</b>	<b>445,51</b>	<b>445,51</b>	<b>445,51</b>	<b>2.227,55</b>		
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	370,51	370,51	370,51	370,51	370,51	1.852,55		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>215,00</b>	<b>215,00</b>	<b>215,00</b>	<b>215,00</b>	<b>215,00</b>	<b>1.075,00</b>		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	1.075,00		
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>1.513,92</b>	<b>1.513,92</b>	<b>1.513,92</b>	<b>1.513,92</b>	<b>1.513,92</b>	<b>7.569,60</b>		
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	513,92	513,92	513,92	513,92	513,92	2.569,60		
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>7.930,48</b>	<b>7.930,48</b>	<b>7.930,48</b>	<b>7.930,48</b>	<b>7.930,48</b>	<b>39.652,40</b>		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	7.930,48	7.930,48	7.930,48	7.930,48	7.930,48	39.652,40		
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>3.626,35</b>	<b>3.626,35</b>	<b>3.626,35</b>	<b>3.626,35</b>	<b>3.626,35</b>	<b>18.131,75</b>		
09.01.01	ÁGUA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
09.01.02	ENERGIA	930,05	930,05	930,05	930,05	930,05	4.650,25		
09.01.03	TELEFONIA	156,30	156,30	156,30	156,30	156,30	781,50		
09.01.05	FUNDO FIXO	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	2.200,00		
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>40,71</b>	<b>40,71</b>	<b>40,71</b>	<b>40,71</b>	<b>40,71</b>	<b>203,55</b>		
09.05.02	SEGURO	40,71	40,71	40,71	40,71	40,71	203,55		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.934,84</b>	<b>110.934,84</b>	<b>110.934,84</b>	<b>110.934,84</b>	<b>110.934,84</b>	<b>554.674,20</b>		



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	UBS BARRAGEM								
SERVIÇO:	UBS/ESF								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>243.414,44</b>	<b>243.414,44</b>	<b>243.414,44</b>	<b>243.414,44</b>	<b>243.414,44</b>	<b>1.217.072,20</b>		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	207.828,54	207.828,54	207.828,54	207.828,54	207.828,54	1.039.142,70		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	13.358,40	13.358,40	13.358,40	13.358,40	13.358,40	66.792,00		
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	15.569,44	15.569,44	15.569,44	15.569,44	15.569,44	77.847,20		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	6.658,06	6.658,06	6.658,06	6.658,06	6.658,06	33.290,30		
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>19.729,73</b>	<b>19.729,73</b>	<b>19.729,73</b>	<b>19.729,73</b>	<b>19.729,73</b>	<b>98.648,65</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	19.729,73	19.729,73	19.729,73	19.729,73	19.729,73	98.648,65		
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>6.528,54</b>	<b>6.528,54</b>	<b>6.528,54</b>	<b>6.528,54</b>	<b>6.528,54</b>	<b>32.642,70</b>		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	6.528,54	6.528,54	6.528,54	6.528,54	6.528,54	32.642,70		
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>21.308,18</b>	<b>21.308,18</b>	<b>21.308,18</b>	<b>21.308,18</b>	<b>21.308,18</b>	<b>106.540,90</b>		
01.04.04	FGTS	18.661,28	18.661,28	18.661,28	18.661,28	18.661,28	93.306,40		
01.04.05	PIS	2.332,63	2.332,63	2.332,63	2.332,63	2.332,63	11.663,15		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	314,27	314,27	314,27	314,27	314,27	1.571,35		
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.775,67</b>	<b>1.775,67</b>	<b>1.775,67</b>	<b>1.775,67</b>	<b>1.775,67</b>	<b>8.878,35</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.775,67	1.775,67	1.775,67	1.775,67	1.775,67	8.878,35		
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>587,60</b>	<b>587,60</b>	<b>587,60</b>	<b>587,60</b>	<b>587,60</b>	<b>2.938,00</b>		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	587,60	587,60	587,60	587,60	587,60	2.938,00		
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>31.830,54</b>	<b>31.830,54</b>	<b>31.830,54</b>	<b>31.830,54</b>	<b>31.830,54</b>	<b>159.152,70</b>		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.304,66	1.304,66	1.304,66	1.304,66	1.304,66	6.523,30		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	21.329,88	21.329,88	21.329,88	21.329,88	21.329,88	106.649,40		
01.07.03	CESTA BÁSICA	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	37.400,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	8.580,00		
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>3.169,65</b>	<b>3.169,65</b>	<b>3.169,65</b>	<b>3.169,65</b>	<b>3.169,65</b>	<b>15.848,25</b>		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	3.169,65	3.169,65	3.169,65	3.169,65	3.169,65	15.848,25		
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.670,05</b>	<b>4.670,05</b>	<b>4.670,05</b>	<b>4.670,05</b>	<b>4.670,05</b>	<b>23.350,25</b>		
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	510,05	510,05	510,05	510,05	510,05	2.550,25		
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	800,00		
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>428,96</b>	<b>428,96</b>	<b>428,96</b>	<b>428,96</b>	<b>428,96</b>	<b>2.144,80</b>		
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	28,96	28,96	28,96	28,96	28,96	144,80		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>23.439,96</b>	<b>23.439,96</b>	<b>23.439,96</b>	<b>23.439,96</b>	<b>23.439,96</b>	<b>117.199,80</b>		
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	800,82	800,82	800,82	800,82	800,82	4.004,10		
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	18.596,44	18.596,44	18.596,44	18.596,44	18.596,44	92.982,20		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00		
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						-		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	4.017,70	4.017,70	4.017,70	4.017,70	4.017,70	20.088,50		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>9.321,96</b>	<b>9.321,96</b>	<b>9.321,96</b>	<b>9.321,96</b>	<b>9.321,96</b>	<b>46.609,80</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	45.000,00		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	321,96	321,96	321,96	321,96	321,96	1.609,80		
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>4.974,61</b>	<b>4.974,61</b>	<b>4.974,61</b>	<b>4.974,61</b>	<b>4.974,61</b>	<b>24.873,05</b>		
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	642,63	642,63	642,63	642,63	642,63	3.213,15		
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	2.331,98	2.331,98	2.331,98	2.331,98	2.331,98	11.659,90		
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>15.312,73</b>	<b>15.312,73</b>	<b>15.312,73</b>	<b>15.312,73</b>	<b>15.312,73</b>	<b>76.563,65</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.011,95	1.011,95	1.011,95	1.011,95	1.011,95	5.059,75		
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	15.300,00		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	6.022,15	6.022,15	6.022,15	6.022,15	6.022,15	30.110,75		
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	5.218,63	5.218,63	5.218,63	5.218,63	5.218,63	26.093,15		
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>2.352,76</b>	<b>2.352,76</b>	<b>2.352,76</b>	<b>2.352,76</b>	<b>2.352,76</b>	<b>11.763,80</b>		
09.01.02	ENERGIA	1.119,36	1.119,36	1.119,36	1.119,36	1.119,36	5.596,80		
09.01.03	TELEFONIA	1.233,40	1.233,40	1.233,40	1.233,40	1.233,40	6.167,00		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>28,38</b>	<b>28,38</b>	<b>28,38</b>	<b>28,38</b>	<b>28,38</b>	<b>141,90</b>		
09.05.02	SEGURO	28,38	28,38	28,38	28,38	28,38	141,90		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>388.873,76</b>	<b>388.873,76</b>	<b>388.873,76</b>	<b>388.873,76</b>	<b>388.873,76</b>	<b>1.944.368,80</b>		



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	UBS COLÔNIA							
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>245.120,57</b>	<b>245.120,57</b>	<b>245.120,57</b>	<b>245.120,57</b>	<b>245.120,57</b>	<b>1.225.602,85</b>	
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	210.191,60	210.191,60	210.191,60	210.191,60	210.191,60	1.050.958,00	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	13.054,80	13.054,80	13.054,80	13.054,80	13.054,80	65.274,00	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	15.169,44	15.169,44	15.169,44	15.169,44	15.169,44	75.847,20	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	6.704,73	6.704,73	6.704,73	6.704,73	6.704,73	33.523,65	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>19.868,02</b>	<b>19.868,02</b>	<b>19.868,02</b>	<b>19.868,02</b>	<b>19.868,02</b>	<b>99.340,10</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	19.868,02	19.868,02	19.868,02	19.868,02	19.868,02	99.340,10	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>6.574,41</b>	<b>6.574,41</b>	<b>6.574,41</b>	<b>6.574,41</b>	<b>6.574,41</b>	<b>32.872,05</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	6.574,41	6.574,41	6.574,41	6.574,41	6.574,41	32.872,05	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>21.457,53</b>	<b>21.457,53</b>	<b>21.457,53</b>	<b>21.457,53</b>	<b>21.457,53</b>	<b>107.287,65</b>	
01.04.04	FGTS	18.792,07	18.792,07	18.792,07	18.792,07	18.792,07	93.960,35	
01.04.05	PIS	2.348,98	2.348,98	2.348,98	2.348,98	2.348,98	11.744,90	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	316,48	316,48	316,48	316,48	316,48	1.582,40	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.788,12</b>	<b>1.788,12</b>	<b>1.788,12</b>	<b>1.788,12</b>	<b>1.788,12</b>	<b>8.940,60</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.788,12	1.788,12	1.788,12	1.788,12	1.788,12	8.940,60	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>591,73</b>	<b>591,73</b>	<b>591,73</b>	<b>591,73</b>	<b>591,73</b>	<b>2.958,65</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	591,73	591,73	591,73	591,73	591,73	2.958,65	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>31.723,80</b>	<b>31.723,80</b>	<b>31.723,80</b>	<b>31.723,80</b>	<b>31.723,80</b>	<b>158.619,00</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.237,92	1.237,92	1.237,92	1.237,92	1.237,92	6.189,60	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	21.329,88	21.329,88	21.329,88	21.329,88	21.329,88	106.649,40	
01.07.03	CESTA BÁSICA	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	37.200,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	8.580,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.642,47</b>	<b>2.642,47</b>	<b>2.642,47</b>	<b>2.642,47</b>	<b>2.642,47</b>	<b>13.212,35</b>	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.642,47	2.642,47	2.642,47	2.642,47	2.642,47	13.212,35	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.871,49</b>	<b>3.871,49</b>	<b>3.871,49</b>	<b>3.871,49</b>	<b>3.871,49</b>	<b>19.357,45</b>	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	471,49	471,49	471,49	471,49	471,49	2.357,45	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>487,00</b>	<b>487,00</b>	<b>487,00</b>	<b>487,00</b>	<b>487,00</b>	<b>2.435,00</b>	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	435,00	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>10.855,11</b>	<b>10.855,11</b>	<b>10.855,11</b>	<b>10.855,11</b>	<b>10.855,11</b>	<b>54.275,55</b>	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	773,83	773,83	773,83	773,83	773,83	3.869,15	
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	758,06	758,06	758,06	758,06	758,06	3.790,30	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>3.317,52</b>	<b>3.317,52</b>	<b>3.317,52</b>	<b>3.317,52</b>	<b>3.317,52</b>	<b>16.587,60</b>	
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	317,52	317,52	317,52	317,52	317,52	1.587,60	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.695,45</b>	<b>2.695,45</b>	<b>2.695,45</b>	<b>2.695,45</b>	<b>2.695,45</b>	<b>13.477,25</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	643,47	643,47	643,47	643,47	643,47	3.217,35	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.051,98	1.051,98	1.051,98	1.051,98	1.051,98	5.259,90	
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>18.940,20</b>	<b>18.940,20</b>	<b>18.940,20</b>	<b>18.940,20</b>	<b>18.940,20</b>	<b>94.701,00</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	707,34	707,34	707,34	707,34	707,34	3.536,70	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.182,60	5.182,60	5.182,60	5.182,60	5.182,60	25.913,00	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.471,45	2.471,45	2.471,45	2.471,45	2.471,45	12.357,25	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.578,81	10.578,81	10.578,81	10.578,81	10.578,81	52.894,05	
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>2.427,82</b>	<b>2.427,82</b>	<b>2.427,82</b>	<b>2.427,82</b>	<b>2.427,82</b>	<b>12.139,10</b>	
09.01.01	ÁGUA	368,39	368,39	368,39	368,39	368,39	1.841,95	
09.01.02	ENERGIA	914,13	914,13	914,13	914,13	914,13	4.570,65	
09.01.03	TELEFONIA	1.145,30	1.145,30	1.145,30	1.145,30	1.145,30	5.726,50	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>33,33</b>	<b>33,33</b>	<b>33,33</b>	<b>33,33</b>	<b>33,33</b>	<b>166,65</b>	
09.05.02	SEGURO	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	166,65	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>372.394,57</b>	<b>372.394,57</b>	<b>372.394,57</b>	<b>372.394,57</b>	<b>372.394,57</b>	<b>1.861.972,85</b>	



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	UBS DOM LUCIANO BERGAMIN							
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>147.789,26</b>	<b>147.789,26</b>	<b>147.789,26</b>	<b>147.789,26</b>	<b>147.789,26</b>	<b>738.946,30</b>	
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	128.122,09	128.122,09	128.122,09	128.122,09	128.122,09	640.610,45	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	37.950,00	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	8.034,72	8.034,72	8.034,72	8.034,72	8.034,72	40.173,60	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	4.042,45	4.042,45	4.042,45	4.042,45	4.042,45	20.212,25	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>11.978,91</b>	<b>11.978,91</b>	<b>11.978,91</b>	<b>11.978,91</b>	<b>11.978,91</b>	<b>59.894,55</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	11.978,91	11.978,91	11.978,91	11.978,91	11.978,91	59.894,55	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>3.964,46</b>	<b>3.964,46</b>	<b>3.964,46</b>	<b>3.964,46</b>	<b>3.964,46</b>	<b>19.822,30</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	3.964,46	3.964,46	3.964,46	3.964,46	3.964,46	19.822,30	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>12.937,28</b>	<b>12.937,28</b>	<b>12.937,28</b>	<b>12.937,28</b>	<b>12.937,28</b>	<b>64.686,40</b>	
01.04.04	FGTS	11.330,44	11.330,44	11.330,44	11.330,44	11.330,44	56.652,20	
01.04.05	PIS	1.416,29	1.416,29	1.416,29	1.416,29	1.416,29	7.081,45	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	190,55	190,55	190,55	190,55	190,55	952,75	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.078,10</b>	<b>1.078,10</b>	<b>1.078,10</b>	<b>1.078,10</b>	<b>1.078,10</b>	<b>5.390,50</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.078,10	1.078,10	1.078,10	1.078,10	1.078,10	5.390,50	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>356,82</b>	<b>356,82</b>	<b>356,82</b>	<b>356,82</b>	<b>356,82</b>	<b>1.784,10</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	356,82	356,82	356,82	356,82	356,82	1.784,10	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>19.052,82</b>	<b>19.052,82</b>	<b>19.052,82</b>	<b>19.052,82</b>	<b>19.052,82</b>	<b>95.264,10</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	645,62	645,62	645,62	645,62	645,62	3.228,10	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	12.927,20	12.927,20	12.927,20	12.927,20	12.927,20	64.636,00	
01.07.03	CESTA BÁSICA	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	22.200,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	5.200,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>1.878,66</b>	<b>1.878,66</b>	<b>1.878,66</b>	<b>1.878,66</b>	<b>1.878,66</b>	<b>9.393,30</b>	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.878,66	1.878,66	1.878,66	1.878,66	1.878,66	9.393,30	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.055,00</b>	<b>4.055,00</b>	<b>4.055,00</b>	<b>4.055,00</b>	<b>4.055,00</b>	<b>20.275,00</b>	
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	1.675,00	
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	600,00	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>2.250,00</b>	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>13.520,63</b>	<b>13.520,63</b>	<b>13.520,63</b>	<b>13.520,63</b>	<b>13.520,63</b>	<b>67.603,15</b>	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	461,57	461,57	461,57	461,57	461,57	2.307,85	
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	3.735,84	3.735,84	3.735,84	3.735,84	3.735,84	18.679,20	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>3.045,00</b>	<b>3.045,00</b>	<b>3.045,00</b>	<b>3.045,00</b>	<b>3.045,00</b>	<b>15.225,00</b>	
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	14.000,00	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	1.225,00	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.637,29</b>	<b>2.637,29</b>	<b>2.637,29</b>	<b>2.637,29</b>	<b>2.637,29</b>	<b>13.186,45</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	663,31	663,31	663,31	663,31	663,31	3.316,55	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	973,98	973,98	973,98	973,98	973,98	4.869,90	
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>19.326,66</b>	<b>19.326,66</b>	<b>19.326,66</b>	<b>19.326,66</b>	<b>19.326,66</b>	<b>96.633,30</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.037,77	1.037,77	1.037,77	1.037,77	1.037,77	5.188,85	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	10.500,00	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.801,63	5.801,63	5.801,63	5.801,63	5.801,63	29.008,15	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.387,26	10.387,26	10.387,26	10.387,26	10.387,26	51.936,30	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.414,76</b>	<b>1.414,76</b>	<b>1.414,76</b>	<b>1.414,76</b>	<b>1.414,76</b>	<b>7.073,80</b>	
09.01.02	ENERGIA	688,16	688,16	688,16	688,16	688,16	3.440,80	
09.01.03	TELEFONIA	726,60	726,60	726,60	726,60	726,60	3.633,00	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>39,00</b>	<b>39,00</b>	<b>39,00</b>	<b>39,00</b>	<b>39,00</b>	<b>195,00</b>	
09.05.02	SEGURO	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	195,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>243.524,65</b>	<b>243.524,65</b>	<b>243.524,65</b>	<b>243.524,65</b>	<b>243.524,65</b>	<b>1.217.623,25</b>	



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	UBS EMBURÁ								
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>324.978,25</b>	<b>324.978,25</b>	<b>324.978,25</b>	<b>324.978,25</b>	<b>324.978,25</b>	<b>1.624.891,25</b>		
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	282.854,22	282.854,22	282.854,22	282.854,22	282.854,22	1.414.271,10		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	15.483,60	15.483,60	15.483,60	15.483,60	15.483,60	77.418,00		
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	17.751,37	17.751,37	17.751,37	17.751,37	17.751,37	88.756,85		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	8.889,06	8.889,06	8.889,06	8.889,06	8.889,06	44.445,30		
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>26.340,82</b>	<b>26.340,82</b>	<b>26.340,82</b>	<b>26.340,82</b>	<b>26.340,82</b>	<b>131.704,10</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	26.340,82	26.340,82	26.340,82	26.340,82	26.340,82	131.704,10		
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>8.716,93</b>	<b>8.716,93</b>	<b>8.716,93</b>	<b>8.716,93</b>	<b>8.716,93</b>	<b>43.584,65</b>		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	8.716,93	8.716,93	8.716,93	8.716,93	8.716,93	43.584,65		
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>28.448,14</b>	<b>28.448,14</b>	<b>28.448,14</b>	<b>28.448,14</b>	<b>28.448,14</b>	<b>142.240,70</b>		
01.04.04	FGTS	24.914,12	24.914,12	24.914,12	24.914,12	24.914,12	124.570,60		
01.04.05	PIS	3.114,23	3.114,23	3.114,23	3.114,23	3.114,23	15.571,15		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	419,79	419,79	419,79	419,79	419,79	2.098,95		
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>2.370,67</b>	<b>2.370,67</b>	<b>2.370,67</b>	<b>2.370,67</b>	<b>2.370,67</b>	<b>11.853,35</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	2.370,67	2.370,67	2.370,67	2.370,67	2.370,67	11.853,35		
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>784,55</b>	<b>784,55</b>	<b>784,55</b>	<b>784,55</b>	<b>784,55</b>	<b>3.922,75</b>		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	784,55	784,55	784,55	784,55	784,55	3.922,75		
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>39.563,76</b>	<b>39.563,76</b>	<b>39.563,76</b>	<b>39.563,76</b>	<b>39.563,76</b>	<b>197.818,80</b>		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.304,66	1.304,66	1.304,66	1.304,66	1.304,66	6.523,30		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	26.795,10	26.795,10	26.795,10	26.795,10	26.795,10	133.975,50		
01.07.03	CESTA BÁSICA	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	46.400,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	2.184,00	2.184,00	2.184,00	2.184,00	2.184,00	10.920,00		
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.767,23</b>	<b>2.767,23</b>	<b>2.767,23</b>	<b>2.767,23</b>	<b>2.767,23</b>	<b>13.836,15</b>		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.767,23	2.767,23	2.767,23	2.767,23	2.767,23	13.836,15		
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.140,00</b>	<b>3.140,00</b>	<b>3.140,00</b>	<b>3.140,00</b>	<b>3.140,00</b>	<b>15.700,00</b>		
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.700,00		
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>		
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>11.232,19</b>	<b>11.232,19</b>	<b>11.232,19</b>	<b>11.232,19</b>	<b>11.232,19</b>	<b>56.160,95</b>		
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	994,06	994,06	994,06	994,06	994,06	4.970,30		
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10		
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00		
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	664,91	664,91	664,91	664,91	664,91	3.324,55		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>3.054,59</b>	<b>3.054,59</b>	<b>3.054,59</b>	<b>3.054,59</b>	<b>3.054,59</b>	<b>15.272,95</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	2.649,35	13.246,75		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	405,24	405,24	405,24	405,24	405,24	2.026,20		
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>6.397,17</b>	<b>6.397,17</b>	<b>6.397,17</b>	<b>6.397,17</b>	<b>6.397,17</b>	<b>31.985,85</b>		
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.680,52	2.680,52	2.680,52	2.680,52	2.680,52	13.402,60		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.086,67	1.086,67	1.086,67	1.086,67	1.086,67	5.433,35		
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	2.629,98	2.629,98	2.629,98	2.629,98	2.629,98	13.149,90		
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>24.903,65</b>	<b>24.903,65</b>	<b>24.903,65</b>	<b>24.903,65</b>	<b>24.903,65</b>	<b>124.518,25</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.084,23	1.084,23	1.084,23	1.084,23	1.084,23	5.421,15		
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	16.070,87	16.070,87	16.070,87	16.070,87	16.070,87	80.354,35		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.479,92	2.479,92	2.479,92	2.479,92	2.479,92	12.399,60		
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	5.268,63	5.268,63	5.268,63	5.268,63	5.268,63	26.343,15		
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>2.665,49</b>	<b>2.665,49</b>	<b>2.665,49</b>	<b>2.665,49</b>	<b>2.665,49</b>	<b>13.327,45</b>		
09.01.02	ENERGIA	1.213,93	1.213,93	1.213,93	1.213,93	1.213,93	6.069,65		
09.01.03	TELEFONIA	1.451,56	1.451,56	1.451,56	1.451,56	1.451,56	7.257,80		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60,25</b>	<b>60,25</b>	<b>60,25</b>	<b>60,25</b>	<b>60,25</b>	<b>301,25</b>		
09.05.02	SEGURO	60,25	60,25	60,25	60,25	60,25	301,25		
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>								
<b>10.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>								
<b>11.01</b>	<b>RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>								
<b>12.01</b>	<b>LANÇAMENTOS INFORMATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>485.923,69</b>	<b>485.923,69</b>	<b>485.923,69</b>	<b>485.923,69</b>	<b>485.923,69</b>	<b>2.429.618,45</b>		



 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	UBS JARDIM CAMPINAS								
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>560.781,74</b>	<b>560.781,74</b>	<b>560.781,74</b>	<b>560.781,74</b>	<b>560.781,74</b>	<b>2.803.908,70</b>		
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	487.640,39	487.640,39	487.640,39	487.640,39	487.640,39	2.438.201,95		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	32.181,60	32.181,60	32.181,60	32.181,60	32.181,60	160.908,00		
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	25.620,81	25.620,81	25.620,81	25.620,81	25.620,81	128.104,05		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	15.338,94	15.338,94	15.338,94	15.338,94	15.338,94	76.694,70		
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>45.453,49</b>	<b>45.453,49</b>	<b>45.453,49</b>	<b>45.453,49</b>	<b>45.453,49</b>	<b>227.267,45</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	45.453,49	45.453,49	45.453,49	45.453,49	45.453,49	227.267,45		
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>15.040,52</b>	<b>15.040,52</b>	<b>15.040,52</b>	<b>15.040,52</b>	<b>15.040,52</b>	<b>75.202,60</b>		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	15.040,52	15.040,52	15.040,52	15.040,52	15.040,52	75.202,60		
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>49.090,10</b>	<b>49.090,10</b>	<b>49.090,10</b>	<b>49.090,10</b>	<b>49.090,10</b>	<b>245.450,50</b>		
01.04.04	FGTS	42.991,37	42.991,37	42.991,37	42.991,37	42.991,37	214.956,85		
01.04.05	PIS	5.373,84	5.373,84	5.373,84	5.373,84	5.373,84	26.869,20		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	724,89	724,89	724,89	724,89	724,89	3.624,45		
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>4.090,68</b>	<b>4.090,68</b>	<b>4.090,68</b>	<b>4.090,68</b>	<b>4.090,68</b>	<b>20.453,40</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	4.090,68	4.090,68	4.090,68	4.090,68	4.090,68	20.453,40		
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.353,70</b>	<b>1.353,70</b>	<b>1.353,70</b>	<b>1.353,70</b>	<b>1.353,70</b>	<b>6.768,50</b>		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.353,70	1.353,70	1.353,70	1.353,70	1.353,70	6.768,50		
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>74.505,60</b>	<b>74.505,60</b>	<b>74.505,60</b>	<b>74.505,60</b>	<b>74.505,60</b>	<b>372.528,00</b>		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.985,54	2.985,54	2.985,54	2.985,54	2.985,54	14.927,70		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	50.064,06	50.064,06	50.064,06	50.064,06	50.064,06	250.320,30		
01.07.03	CESTA BÁSICA	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	87.000,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.056,00	4.056,00	4.056,00	4.056,00	4.056,00	20.280,00		
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.401,83</b>	<b>2.401,83</b>	<b>2.401,83</b>	<b>2.401,83</b>	<b>2.401,83</b>	<b>12.009,15</b>		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.401,83	2.401,83	2.401,83	2.401,83	2.401,83	12.009,15		
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.579,00</b>	<b>3.579,00</b>	<b>3.579,00</b>	<b>3.579,00</b>	<b>3.579,00</b>	<b>17.895,00</b>		
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	979,00	979,00	979,00	979,00	979,00	4.895,00		
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>		
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>36.157,53</b>	<b>36.157,53</b>	<b>36.157,53</b>	<b>36.157,53</b>	<b>36.157,53</b>	<b>180.787,65</b>		
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	2.297,06	2.297,06	2.297,06	2.297,06	2.297,06	11.485,30		
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	31.435,39	31.435,39	31.435,39	31.435,39	31.435,39	157.176,95		
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	2.000,08	2.000,08	2.000,08	2.000,08	2.000,08	10.000,40		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>7.923,45</b>	<b>7.923,45</b>	<b>7.923,45</b>	<b>7.923,45</b>	<b>7.923,45</b>	<b>39.617,25</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	7.389,61	7.389,61	7.389,61	7.389,61	7.389,61	36.948,05		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	533,84	533,84	533,84	533,84	533,84	2.669,20		
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>5.714,75</b>	<b>5.714,75</b>	<b>5.714,75</b>	<b>5.714,75</b>	<b>5.714,75</b>	<b>28.573,75</b>		
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.611,27	1.611,27	1.611,27	1.611,27	1.611,27	8.056,35		
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	2.603,48	2.603,48	2.603,48	2.603,48	2.603,48	13.017,40		
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-		
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-		
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>17.537,01</b>	<b>17.537,01</b>	<b>17.537,01</b>	<b>17.537,01</b>	<b>17.537,01</b>	<b>87.685,05</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	3.035,85	3.035,85	3.035,85	3.035,85	3.035,85	15.179,25		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.134,50	4.134,50	4.134,50	4.134,50	4.134,50	20.672,50		
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.366,66	10.366,66	10.366,66	10.366,66	10.366,66	51.833,30		
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>4.642,16</b>	<b>4.642,16</b>	<b>4.642,16</b>	<b>4.642,16</b>	<b>4.642,16</b>	<b>23.210,80</b>		
09.01.01	ÁGUA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
09.01.02	ENERGIA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
09.01.03	TELEFONIA	3.642,16	3.642,16	3.642,16	3.642,16	3.642,16	18.210,80		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>77,67</b>	<b>77,67</b>	<b>77,67</b>	<b>77,67</b>	<b>77,67</b>	<b>388,35</b>		
09.05.02	SEGURO	77,67	77,67	77,67	77,67	77,67	388,35		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>828.849,23</b>	<b>828.849,23</b>	<b>828.849,23</b>	<b>828.849,23</b>	<b>828.849,23</b>	<b>4.144.246,15</b>		

 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	UBS JARDIM DAS FONTES							
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>266.524,47</b>	<b>266.524,47</b>	<b>266.524,47</b>	<b>266.524,47</b>	<b>266.524,47</b>	<b>1.332.622,35</b>	
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	228.692,04	228.692,04	228.692,04	228.692,04	228.692,04	1.143.460,20	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	14.572,80	14.572,80	14.572,80	14.572,80	14.572,80	72.864,00	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	15.969,44	15.969,44	15.969,44	15.969,44	15.969,44	79.847,20	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	7.290,19	7.290,19	7.290,19	7.290,19	7.290,19	36.450,95	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>21.602,89</b>	<b>21.602,89</b>	<b>21.602,89</b>	<b>21.602,89</b>	<b>21.602,89</b>	<b>108.014,45</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	21.602,89	21.602,89	21.602,89	21.602,89	21.602,89	108.014,45	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>7.148,00</b>	<b>7.148,00</b>	<b>7.148,00</b>	<b>7.148,00</b>	<b>7.148,00</b>	<b>35.740,00</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	7.148,00	7.148,00	7.148,00	7.148,00	7.148,00	35.740,00	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>23.331,21</b>	<b>23.331,21</b>	<b>23.331,21</b>	<b>23.331,21</b>	<b>23.331,21</b>	<b>116.656,05</b>	
01.04.04	FGTS	20.432,95	20.432,95	20.432,95	20.432,95	20.432,95	102.164,75	
01.04.05	PIS	2.554,09	2.554,09	2.554,09	2.554,09	2.554,09	12.770,45	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	344,17	344,17	344,17	344,17	344,17	1.720,85	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.944,25</b>	<b>1.944,25</b>	<b>1.944,25</b>	<b>1.944,25</b>	<b>1.944,25</b>	<b>9.721,25</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.944,25	1.944,25	1.944,25	1.944,25	1.944,25	9.721,25	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>643,35</b>	<b>643,35</b>	<b>643,35</b>	<b>643,35</b>	<b>643,35</b>	<b>3.216,75</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	643,35	643,35	643,35	643,35	643,35	3.216,75	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>34.632,36</b>	<b>34.632,36</b>	<b>34.632,36</b>	<b>34.632,36</b>	<b>34.632,36</b>	<b>173.161,80</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.371,40	1.371,40	1.371,40	1.371,40	1.371,40	6.857,00	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	23.268,96	23.268,96	23.268,96	23.268,96	23.268,96	116.344,80	
01.07.03	CESTA BÁSICA	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	40.600,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.872,00	1.872,00	1.872,00	1.872,00	1.872,00	9.360,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.363,94</b>	<b>2.363,94</b>	<b>2.363,94</b>	<b>2.363,94</b>	<b>2.363,94</b>	<b>11.819,70</b>	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.363,94	2.363,94	2.363,94	2.363,94	2.363,94	11.819,70	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>2.410,05</b>	<b>2.410,05</b>	<b>2.410,05</b>	<b>2.410,05</b>	<b>2.410,05</b>	<b>12.050,25</b>	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	510,05	510,05	510,05	510,05	510,05	2.550,25	
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>10.899,76</b>	<b>10.899,76</b>	<b>10.899,76</b>	<b>10.899,76</b>	<b>10.899,76</b>	<b>54.498,80</b>	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	849,28	849,28	849,28	849,28	849,28	4.246,40	
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	727,26	727,26	727,26	727,26	727,26	3.636,30	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>4.830,00</b>	<b>4.830,00</b>	<b>4.830,00</b>	<b>4.830,00</b>	<b>4.830,00</b>	<b>24.150,00</b>	
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	22.500,00	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	1.650,00	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.981,71</b>	<b>2.981,71</b>	<b>2.981,71</b>	<b>2.981,71</b>	<b>2.981,71</b>	<b>14.908,55</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	904,23	904,23	904,23	904,23	904,23	4.521,15	
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.077,48	1.077,48	1.077,48	1.077,48	1.077,48	5.387,40	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>18.365,63</b>	<b>18.365,63</b>	<b>18.365,63</b>	<b>18.365,63</b>	<b>18.365,63</b>	<b>91.828,15</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.394,01	1.394,01	1.394,01	1.394,01	1.394,01	6.970,05	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	9.781,31	9.781,31	9.781,31	9.781,31	9.781,31	48.906,55	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.921,68	1.921,68	1.921,68	1.921,68	1.921,68	9.608,40	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	5.268,63	5.268,63	5.268,63	5.268,63	5.268,63	26.343,15	
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>2.877,92</b>	<b>2.877,92</b>	<b>2.877,92</b>	<b>2.877,92</b>	<b>2.877,92</b>	<b>14.389,60</b>	
09.01.01	ÁGUA	275,12	275,12	275,12	275,12	275,12	1.375,60	
09.01.02	ENERGIA	1.000,45	1.000,45	1.000,45	1.000,45	1.000,45	5.002,25	
09.01.03	TELEFONIA	1.552,35	1.552,35	1.552,35	1.552,35	1.552,35	7.761,75	
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>31,34</b>	<b>31,34</b>	<b>31,34</b>	<b>31,34</b>	<b>31,34</b>	<b>156,70</b>	
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-	
09.05.02	SEGURO	31,34	31,34	31,34	31,34	31,34	156,70	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>401.086,88</b>	<b>401.086,88</b>	<b>401.086,88</b>	<b>401.086,88</b>	<b>401.086,88</b>	<b>2.005.434,40</b>	

 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>						
PERÍODO: MARÇO A JULHO								
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros							
UNIDADE:	UBS JARDIM IPORÁ							
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>							
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>438.700,99</b>	<b>438.700,99</b>	<b>438.700,99</b>	<b>438.700,99</b>	<b>438.700,99</b>	<b>2.193.504,95</b>	
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	379.056,42	379.056,42	379.056,42	379.056,42	379.056,42	1.895.282,10	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	25.806,00	25.806,00	25.806,00	25.806,00	25.806,00	129.030,00	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	21.838,88	21.838,88	21.838,88	21.838,88	21.838,88	109.194,40	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	11.999,69	11.999,69	11.999,69	11.999,69	11.999,69	59.998,45	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>35.558,35</b>	<b>35.558,35</b>	<b>35.558,35</b>	<b>35.558,35</b>	<b>35.558,35</b>	<b>177.791,75</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	35.558,35	35.558,35	35.558,35	35.558,35	35.558,35	177.791,75	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>11.764,69</b>	<b>11.764,69</b>	<b>11.764,69</b>	<b>11.764,69</b>	<b>11.764,69</b>	<b>58.823,45</b>	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	11.764,69	11.764,69	11.764,69	11.764,69	11.764,69	58.823,45	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>38.403,32</b>	<b>38.403,32</b>	<b>38.403,32</b>	<b>38.403,32</b>	<b>38.403,32</b>	<b>192.016,60</b>	
01.04.04	FGTS	33.632,39	33.632,39	33.632,39	33.632,39	33.632,39	168.161,95	
01.04.05	PIS	4.203,98	4.203,98	4.203,98	4.203,98	4.203,98	21.019,90	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	566,95	566,95	566,95	566,95	566,95	2.834,75	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>3.200,13</b>	<b>3.200,13</b>	<b>3.200,13</b>	<b>3.200,13</b>	<b>3.200,13</b>	<b>16.000,65</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	3.200,13	3.200,13	3.200,13	3.200,13	3.200,13	16.000,65	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.058,88</b>	<b>1.058,88</b>	<b>1.058,88</b>	<b>1.058,88</b>	<b>1.058,88</b>	<b>5.294,40</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.058,88	1.058,88	1.058,88	1.058,88	1.058,88	5.294,40	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>58.537,96</b>	<b>58.537,96</b>	<b>58.537,96</b>	<b>58.537,96</b>	<b>58.537,96</b>	<b>292.689,80</b>	
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.338,00	2.338,00	2.338,00	2.338,00	2.338,00	11.690,00	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	39.427,96	39.427,96	39.427,96	39.427,96	39.427,96	197.139,80	
01.07.03	CESTA BÁSICA	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	68.000,00	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	3.172,00	3.172,00	3.172,00	3.172,00	3.172,00	15.860,00	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>							
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.868,88</b>	<b>2.868,88</b>	<b>2.868,88</b>	<b>2.868,88</b>	<b>2.868,88</b>	<b>14.344,40</b>	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.868,88	2.868,88	2.868,88	2.868,88	2.868,88	14.344,40	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.419,96</b>	<b>4.419,96</b>	<b>4.419,96</b>	<b>4.419,96</b>	<b>4.419,96</b>	<b>22.099,80</b>	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	919,96	919,96	919,96	919,96	919,96	4.599,80	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	8.000,00	
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>							
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>22.567,00</b>	<b>22.567,00</b>	<b>22.567,00</b>	<b>22.567,00</b>	<b>22.567,00</b>	<b>112.835,00</b>	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.896,04	1.896,04	1.896,04	1.896,04	1.896,04	9.480,20	
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	18.596,44	18.596,44	18.596,44	18.596,44	18.596,44	92.982,20	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.949,52	1.949,52	1.949,52	1.949,52	1.949,52	9.747,60	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>9.490,66</b>	<b>9.490,66</b>	<b>9.490,66</b>	<b>9.490,66</b>	<b>9.490,66</b>	<b>47.453,30</b>	
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	45.000,00	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	490,66	490,66	490,66	490,66	490,66	2.453,30	
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>							
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>5.171,79</b>	<b>5.171,79</b>	<b>5.171,79</b>	<b>5.171,79</b>	<b>5.171,79</b>	<b>25.858,95</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.768,71	2.768,71	2.768,71	2.768,71	2.768,71	13.843,55	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	916,47	916,47	916,47	916,47	916,47	4.582,35	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.486,61	1.486,61	1.486,61	1.486,61	1.486,61	7.433,05	
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>							
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>							
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>34.778,35</b>	<b>34.778,35</b>	<b>34.778,35</b>	<b>34.778,35</b>	<b>34.778,35</b>	<b>173.891,75</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	975,81	975,81	975,81	975,81	975,81	4.879,05	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.829,90	3.829,90	3.829,90	3.829,90	3.829,90	19.149,50	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	8.972,64	8.972,64	8.972,64	8.972,64	8.972,64	44.863,20	
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>							
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>6.376,32</b>	<b>6.376,32</b>	<b>6.376,32</b>	<b>6.376,32</b>	<b>6.376,32</b>	<b>31.881,60</b>	
09.01.01	ÁGUA	1.203,26	1.203,26	1.203,26	1.203,26	1.203,26	6.016,30	
09.01.02	ENERGIA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
09.01.03	TELEFONIA	2.673,06	2.673,06	2.673,06	2.673,06	2.673,06	13.365,30	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>67,05</b>	<b>67,05</b>	<b>67,05</b>	<b>67,05</b>	<b>67,05</b>	<b>335,25</b>	
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-	
09.05.02	SEGURO	67,05	67,05	67,05	67,05	67,05	335,25	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>673.464,33</b>	<b>673.464,33</b>	<b>673.464,33</b>	<b>673.464,33</b>	<b>673.464,33</b>	<b>3.367.321,65</b>	

 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	UBS JARDIM SILVEIRA								
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>180.554,79</b>	<b>180.554,79</b>	<b>180.554,79</b>	<b>180.554,79</b>	<b>180.554,79</b>	<b>902.773,95</b>		
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	157.369,79	157.369,79	157.369,79	157.369,79	157.369,79	786.848,95		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	9.411,60	9.411,60	9.411,60	9.411,60	9.411,60	47.058,00		
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	8.834,72	8.834,72	8.834,72	8.834,72	8.834,72	44.173,60		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	4.938,68	4.938,68	4.938,68	4.938,68	4.938,68	24.693,40		
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>14.634,70</b>	<b>14.634,70</b>	<b>14.634,70</b>	<b>14.634,70</b>	<b>14.634,70</b>	<b>73.173,50</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	14.634,70	14.634,70	14.634,70	14.634,70	14.634,70	73.173,50		
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>4.842,23</b>	<b>4.842,23</b>	<b>4.842,23</b>	<b>4.842,23</b>	<b>4.842,23</b>	<b>24.211,15</b>		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	4.842,23	4.842,23	4.842,23	4.842,23	4.842,23	24.211,15		
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>15.805,53</b>	<b>15.805,53</b>	<b>15.805,53</b>	<b>15.805,53</b>	<b>15.805,53</b>	<b>79.027,65</b>		
01.04.04	FGTS	13.842,32	13.842,32	13.842,32	13.842,32	13.842,32	69.211,60		
01.04.05	PIS	1.730,27	1.730,27	1.730,27	1.730,27	1.730,27	8.651,35		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	232,94	232,94	232,94	232,94	232,94	1.164,70		
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.317,12</b>	<b>1.317,12</b>	<b>1.317,12</b>	<b>1.317,12</b>	<b>1.317,12</b>	<b>6.585,60</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.317,12	1.317,12	1.317,12	1.317,12	1.317,12	6.585,60		
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>435,83</b>	<b>435,83</b>	<b>435,83</b>	<b>435,83</b>	<b>435,83</b>	<b>2.179,15</b>		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	435,83	435,83	435,83	435,83	435,83	2.179,15		
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>23.263,10</b>	<b>23.263,10</b>	<b>23.263,10</b>	<b>23.263,10</b>	<b>23.263,10</b>	<b>116.315,50</b>		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	982,46	982,46	982,46	982,46	982,46	4.912,30		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	15.512,64	15.512,64	15.512,64	15.512,64	15.512,64	77.563,20		
01.07.03	CESTA BÁSICA	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	27.600,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	6.240,00		
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.167,70</b>	<b>2.167,70</b>	<b>2.167,70</b>	<b>2.167,70</b>	<b>2.167,70</b>	<b>10.838,50</b>		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.167,70	2.167,70	2.167,70	2.167,70	2.167,70	10.838,50		
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>2.935,00</b>	<b>2.935,00</b>	<b>2.935,00</b>	<b>2.935,00</b>	<b>2.935,00</b>	<b>14.675,00</b>		
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	1.675,00		
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00		
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>1.750,00</b>		
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00		
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>10.483,14</b>	<b>10.483,14</b>	<b>10.483,14</b>	<b>10.483,14</b>	<b>10.483,14</b>	<b>52.415,70</b>		
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	494,08	494,08	494,08	494,08	494,08	2.470,40		
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	665,84	665,84	665,84	665,84	665,84	3.329,20		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>3.270,92</b>	<b>3.270,92</b>	<b>3.270,92</b>	<b>3.270,92</b>	<b>3.270,92</b>	<b>16.354,60</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	270,92	270,92	270,92	270,92	270,92	1.354,60		
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.610,79</b>	<b>2.610,79</b>	<b>2.610,79</b>	<b>2.610,79</b>	<b>2.610,79</b>	<b>13.053,95</b>		
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	663,31	663,31	663,31	663,31	663,31	3.316,55		
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	947,48	947,48	947,48	947,48	947,48	4.737,40		
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>17.311,84</b>	<b>17.311,84</b>	<b>17.311,84</b>	<b>17.311,84</b>	<b>17.311,84</b>	<b>86.559,20</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	929,34	929,34	929,34	929,34	929,34	4.646,70		
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	9.266,50	9.266,50	9.266,50	9.266,50	9.266,50	46.332,50		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.847,37	1.847,37	1.847,37	1.847,37	1.847,37	9.236,85		
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	5.268,63	5.268,63	5.268,63	5.268,63	5.268,63	26.343,15		
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>2.373,81</b>	<b>2.373,81</b>	<b>2.373,81</b>	<b>2.373,81</b>	<b>2.373,81</b>	<b>11.869,05</b>		
09.01.01	ÁGUA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00		
09.01.02	ENERGIA	1.162,75	1.162,75	1.162,75	1.162,75	1.162,75	5.813,75		
09.01.03	TELEFONIA	911,06	911,06	911,06	911,06	911,06	4.555,30		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>40,92</b>	<b>40,92</b>	<b>40,92</b>	<b>40,92</b>	<b>40,92</b>	<b>204,60</b>		
09.05.02	SEGURO	40,92	40,92	40,92	40,92	40,92	204,60		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>282.397,42</b>	<b>282.397,42</b>	<b>282.397,42</b>	<b>282.397,42</b>	<b>282.397,42</b>	<b>1.411.987,10</b>		

 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	UBS MARSILAC								
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>167.897,02</b>	<b>167.897,02</b>	<b>167.897,02</b>	<b>167.897,02</b>	<b>167.897,02</b>	<b>839.485,10</b>		
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	148.079,85	148.079,85	148.079,85	148.079,85	148.079,85	740.399,25		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	37.950,00		
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	7.634,72	7.634,72	7.634,72	7.634,72	7.634,72	38.173,60		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	4.592,45	4.592,45	4.592,45	4.592,45	4.592,45	22.962,25		
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>13.608,73</b>	<b>13.608,73</b>	<b>13.608,73</b>	<b>13.608,73</b>	<b>13.608,73</b>	<b>68.043,65</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	13.608,73	13.608,73	13.608,73	13.608,73	13.608,73	68.043,65		
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>4.501,92</b>	<b>4.501,92</b>	<b>4.501,92</b>	<b>4.501,92</b>	<b>4.501,92</b>	<b>22.509,60</b>		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	4.501,92	4.501,92	4.501,92	4.501,92	4.501,92	22.509,60		
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>14.697,48</b>	<b>14.697,48</b>	<b>14.697,48</b>	<b>14.697,48</b>	<b>14.697,48</b>	<b>73.487,40</b>		
01.04.04	FGTS	12.871,94	12.871,94	12.871,94	12.871,94	12.871,94	64.359,70		
01.04.05	PIS	1.608,98	1.608,98	1.608,98	1.608,98	1.608,98	8.044,90		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	216,56	216,56	216,56	216,56	216,56	1.082,80		
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.224,78</b>	<b>1.224,78</b>	<b>1.224,78</b>	<b>1.224,78</b>	<b>1.224,78</b>	<b>6.123,90</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.224,78	1.224,78	1.224,78	1.224,78	1.224,78	6.123,90		
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>405,20</b>	<b>405,20</b>	<b>405,20</b>	<b>405,20</b>	<b>405,20</b>	<b>2.026,00</b>		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	405,20	405,20	405,20	405,20	405,20	2.026,00		
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>20.247,80</b>	<b>20.247,80</b>	<b>20.247,80</b>	<b>20.247,80</b>	<b>20.247,80</b>	<b>101.239,00</b>		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	782,24	782,24	782,24	782,24	782,24	3.911,20		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	13.573,56	13.573,56	13.573,56	13.573,56	13.573,56	67.867,80		
01.07.03	CESTA BÁSICA	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	24.000,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.092,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00	5.460,00		
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>10.500,00</b>		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	10.500,00		
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>2.198,00</b>	<b>2.198,00</b>	<b>2.198,00</b>	<b>2.198,00</b>	<b>2.198,00</b>	<b>10.990,00</b>		
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	1.675,00		
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00	315,00		
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>2.250,00</b>		
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00		
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>10.455,93</b>	<b>10.455,93</b>	<b>10.455,93</b>	<b>10.455,93</b>	<b>10.455,93</b>	<b>52.279,65</b>		
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	445,70	445,70	445,70	445,70	445,70	2.228,50		
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	687,01	687,01	687,01	687,01	687,01	3.435,05		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>								
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.748,35</b>	<b>1.748,35</b>	<b>1.748,35</b>	<b>1.748,35</b>	<b>1.748,35</b>	<b>8.741,75</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	248,35	248,35	248,35	248,35	248,35	1.241,75		
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.576,49</b>	<b>2.576,49</b>	<b>2.576,49</b>	<b>2.576,49</b>	<b>2.576,49</b>	<b>12.882,45</b>		
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	557,51	557,51	557,51	557,51	557,51	2.787,55		
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.018,98	1.018,98	1.018,98	1.018,98	1.018,98	5.094,90		
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>12.533,93</b>	<b>12.533,93</b>	<b>12.533,93</b>	<b>12.533,93</b>	<b>12.533,93</b>	<b>62.669,65</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	464,67	464,67	464,67	464,67	464,67	2.323,35		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.682,00	1.682,00	1.682,00	1.682,00	1.682,00	8.410,00		
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.387,26	10.387,26	10.387,26	10.387,26	10.387,26	51.936,30		
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.574,79</b>	<b>1.674,79</b>	<b>1.674,79</b>	<b>1.674,79</b>	<b>1.674,79</b>	<b>8.273,95</b>		
09.01.01	ÁGUA	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	1.850,00		
09.01.02	ENERGIA	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.400,00		
09.01.03	TELEFONIA	804,79	804,79	804,79	804,79	804,79	4.023,95		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>36,17</b>	<b>36,17</b>	<b>36,17</b>	<b>36,17</b>	<b>36,17</b>	<b>180,85</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-		
09.05.02	SEGURO	36,17	36,17	36,17	36,17	36,17	180,85		
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>								
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>256.256,59</b>	<b>256.356,59</b>	<b>256.356,59</b>	<b>256.356,59</b>	<b>256.356,59</b>	<b>1.281.682,95</b>		

 <b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> <small>SECRETARIA DA SAÚDE</small>		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL</b>							
PERÍODO: MARÇO A JULHO									
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros								
UNIDADE:	UBS NOVA AMÉRICA								
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)								
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>								
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>234.975,94</b>	<b>234.975,94</b>	<b>234.975,94</b>	<b>234.975,94</b>	<b>234.975,94</b>	<b>1.174.879,70</b>		
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	201.635,25	201.635,25	201.635,25	201.635,25	201.635,25	1.008.176,25		
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	60.720,00		
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	14.769,44	14.769,44	14.769,44	14.769,44	14.769,44	73.847,20		
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	6.427,25	6.427,25	6.427,25	6.427,25	6.427,25	32.136,25		
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>19.045,75</b>	<b>19.045,75</b>	<b>19.045,75</b>	<b>19.045,75</b>	<b>19.045,75</b>	<b>95.228,75</b>		
01.02.01	13º SALÁRIO	19.045,75	19.045,75	19.045,75	19.045,75	19.045,75	95.228,75		
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>6.301,67</b>	<b>6.301,67</b>	<b>6.301,67</b>	<b>6.301,67</b>	<b>6.301,67</b>	<b>31.508,35</b>		
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	6.301,67	6.301,67	6.301,67	6.301,67	6.301,67	31.508,35		
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>20.569,48</b>	<b>20.569,48</b>	<b>20.569,48</b>	<b>20.569,48</b>	<b>20.569,48</b>	<b>102.847,40</b>		
01.04.04	FGTS	18.014,36	18.014,36	18.014,36	18.014,36	18.014,36	90.071,80		
01.04.05	PIS	2.251,77	2.251,77	2.251,77	2.251,77	2.251,77	11.258,85		
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	303,35	303,35	303,35	303,35	303,35	1.516,75		
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.714,11</b>	<b>1.714,11</b>	<b>1.714,11</b>	<b>1.714,11</b>	<b>1.714,11</b>	<b>8.570,55</b>		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.714,11	1.714,11	1.714,11	1.714,11	1.714,11	8.570,55		
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>567,18</b>	<b>567,18</b>	<b>567,18</b>	<b>567,18</b>	<b>567,18</b>	<b>2.835,90</b>		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	567,18	567,18	567,18	567,18	567,18	2.835,90		
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>29.820,34</b>	<b>29.820,34</b>	<b>29.820,34</b>	<b>29.820,34</b>	<b>29.820,34</b>	<b>149.101,70</b>		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.171,18	1.171,18	1.171,18	1.171,18	1.171,18	5.855,90		
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	20.037,16	20.037,16	20.037,16	20.037,16	20.037,16	100.185,80		
01.07.03	CESTA BÁSICA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.000,00		
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	8.060,00		
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>								
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>								
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.135,86</b>	<b>2.135,86</b>	<b>2.135,86</b>	<b>2.135,86</b>	<b>2.135,86</b>	<b>10.679,30</b>		
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.135,86	2.135,86	2.135,86	2.135,86	2.135,86	10.679,30		
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.261,00</b>	<b>3.261,00</b>	<b>3.261,00</b>	<b>3.261,00</b>	<b>3.261,00</b>	<b>16.305,00</b>		
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	481,00	481,00	481,00	481,00	481,00	2.405,00		
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	900,00		
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00		
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00		
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>								
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>		
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.250,00		
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>10.722,76</b>	<b>10.722,76</b>	<b>10.722,76</b>	<b>10.722,76</b>	<b>10.722,76</b>	<b>53.613,80</b>		
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	725,36	725,36	725,36	725,36	725,36	3.626,80		
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	674,18	674,18	674,18	674,18	674,18	3.370,90		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>								
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>4.010,00</b>	<b>4.010,00</b>	<b>4.010,00</b>	<b>4.010,00</b>	<b>4.010,00</b>	<b>20.050,00</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	18.500,00		
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	1.550,00		
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>								
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>								
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>								
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.553,79</b>	<b>2.553,79</b>	<b>2.553,79</b>	<b>2.553,79</b>	<b>2.553,79</b>	<b>12.768,95</b>		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	672,31	672,31	672,31	672,31	672,31	3.361,55		
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	881,48	881,48	881,48	881,48	881,48	4.407,40		
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>								
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>								
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>								
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>								
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>								
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>								
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>11.618,45</b>	<b>11.618,45</b>	<b>11.618,45</b>	<b>11.618,45</b>	<b>11.618,45</b>	<b>58.092,25</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	526,63	526,63	526,63	526,63	526,63	2.633,15		
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.642,16	3.642,16	3.642,16	3.642,16	3.642,16	18.210,80		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.181,03	2.181,03	2.181,03	2.181,03	2.181,03	10.905,15		
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	5.268,63	5.268,63	5.268,63	5.268,63	5.268,63	26.343,15		
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>								
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>								
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>2.407,20</b>	<b>2.407,20</b>	<b>2.407,20</b>	<b>2.407,20</b>	<b>2.407,20</b>	<b>12.036,00</b>		
09.01.01	ÁGUA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00		
09.01.02	ENERGIA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00		
09.01.03	TELEFONIA	1.057,20	1.057,20	1.057,20	1.057,20	1.057,20	5.286,00		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>47,73</b>	<b>47,73</b>	<b>47,73</b>	<b>47,73</b>	<b>47,73</b>	<b>238,65</b>		
09.05.02	SEGURO	47,73	47,73	47,73	47,73	47,73	238,65		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350.251,26</b>	<b>350.251,26</b>	<b>350.251,26</b>	<b>350.251,26</b>	<b>350.251,26</b>	<b>1.751.256,30</b>		

PERÍODO: MARÇO À JULHO							
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros						
UNIDADE:	UBS PARELHEIROS						
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>778.425,59</b>	<b>778.425,59</b>	<b>778.425,59</b>	<b>778.425,59</b>	<b>778.425,59</b>	<b>3.892.127,95</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	669.311,78	669.311,78	669.311,78	669.311,78	669.311,78	3.346.558,90
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	43.414,80	43.414,80	43.414,80	43.414,80	43.414,80	217.074,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	44.406,90	44.406,90	44.406,90	44.406,90	44.406,90	222.034,50
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	21.292,11	21.292,11	21.292,11	21.292,11	21.292,11	106.460,55
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>63.094,36</b>	<b>63.094,36</b>	<b>63.094,36</b>	<b>63.094,36</b>	<b>63.094,36</b>	<b>315.471,80</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	63.094,36	63.094,36	63.094,36	63.094,36	63.094,36	315.471,80
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>20.873,23</b>	<b>20.873,23</b>	<b>20.873,23</b>	<b>20.873,23</b>	<b>20.873,23</b>	<b>104.366,15</b>
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	20.873,23	20.873,23	20.873,23	20.873,23	20.873,23	104.366,15
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>68.142,36</b>	<b>68.142,36</b>	<b>68.142,36</b>	<b>68.142,36</b>	<b>68.142,36</b>	<b>340.711,80</b>
01.04.04	FGTS	59.676,43	59.676,43	59.676,43	59.676,43	59.676,43	298.382,15
01.04.05	PIS	7.459,46	7.459,46	7.459,46	7.459,46	7.459,46	37.297,30
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	1.006,47	5.032,35
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>5.678,31</b>	<b>5.678,31</b>	<b>5.678,31</b>	<b>5.678,31</b>	<b>5.678,31</b>	<b>28.391,55</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	5.678,31	5.678,31	5.678,31	5.678,31	5.678,31	28.391,55
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.878,65</b>	<b>1.878,65</b>	<b>1.878,65</b>	<b>1.878,65</b>	<b>1.878,65</b>	<b>9.393,25</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.878,65	1.878,65	1.878,65	1.878,65	1.878,65	9.393,25
<b>01.07</b>	<b>BENEFICIOS</b>	<b>98.352,06</b>	<b>98.352,06</b>	<b>98.352,06</b>	<b>98.352,06</b>	<b>98.352,06</b>	<b>491.760,30</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	4.045,02	4.045,02	4.045,02	4.045,02	4.045,02	20.225,10
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	65.871,04	65.871,04	65.871,04	65.871,04	65.871,04	329.355,20
01.07.03	CESTA BÁSICA	23.080,00	23.080,00	23.080,00	23.080,00	23.080,00	115.400,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	5.356,00	5.356,00	5.356,00	5.356,00	5.356,00	26.780,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>						
<b>01.09</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>12.500,00</b>
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.359,14</b>	<b>4.359,14</b>	<b>4.359,14</b>	<b>4.359,14</b>	<b>4.359,14</b>	<b>21.795,70</b>
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.359,14	1.359,14	1.359,14	1.359,14	1.359,14	6.795,70
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>3.000,00</b>
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>35.126,05</b>	<b>35.126,05</b>	<b>35.126,05</b>	<b>35.126,05</b>	<b>35.126,05</b>	<b>175.630,25</b>
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	2.260,24	2.260,24	2.260,24	2.260,24	2.260,24	11.301,20
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	31.435,39	31.435,39	31.435,39	31.435,39	31.435,39	157.176,95
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.405,42	1.405,42	1.405,42	1.405,42	1.405,42	7.027,10
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>						
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>32.866,21</b>	<b>32.866,21</b>	<b>32.866,21</b>	<b>32.866,21</b>	<b>32.866,21</b>	<b>164.331,05</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	160.000,00
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	866,21	866,21	866,21	866,21	866,21	4.331,05
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>7.568,64</b>	<b>7.568,64</b>	<b>7.568,64</b>	<b>7.568,64</b>	<b>7.568,64</b>	<b>37.843,20</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.541,03	1.541,03	1.541,03	1.541,03	1.541,03	7.705,15

05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	3.527,61	3.527,61	3.527,61	3.527,61	3.527,61	17.638,05
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>						
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>7.996,77</b>	<b>7.996,77</b>	<b>7.996,77</b>	<b>7.996,77</b>	<b>7.996,77</b>	<b>39.983,85</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	2.447,27	2.447,27	2.447,27	2.447,27	2.447,27	12.236,35
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.549,50	5.549,50	5.549,50	5.549,50	5.549,50	27.747,50
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>5.464,50</b>	<b>5.464,50</b>	<b>5.464,50</b>	<b>5.464,50</b>	<b>5.464,50</b>	<b>27.322,50</b>
09.01.01	ÁGUA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
09.01.02	ENERGIA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
09.01.03	TELEFONIA	3.964,50	3.964,50	3.964,50	3.964,50	3.964,50	19.822,50
<b>09.02</b>	<b>TAXAS E IMPOSTOS</b>						
<b>09.03</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>						
<b>09.04</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>133,54</b>	<b>133,54</b>	<b>133,54</b>	<b>133,54</b>	<b>133,54</b>	<b>667,70</b>
09.05.02	SEGURO	133,54	133,54	133,54	133,54	133,54	667,70
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>10.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	-					-
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>						
<b>11.01</b>	<b>RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	-					-
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>						
<b>12.01</b>	<b>LANÇAMENTOS INFORMATIVOS</b>	-					-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.133.059,41</b>	<b>1.133.059,41</b>	<b>1.133.059,41</b>	<b>1.133.059,41</b>	<b>1.133.059,41</b>	<b>5.665.297,05</b>

PERÍODO: MARÇO À AGOSTO							
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros						
UNIDADE:	UBS RECANTO CAMPO BELO						
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>652.317,62</b>	<b>652.317,62</b>	<b>652.317,62</b>	<b>652.317,62</b>	<b>652.317,62</b>	<b>3.261.588,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	563.545,47	563.545,47	563.545,47	563.545,47	563.545,47	2.817.727,35
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	37.039,20	37.039,20	37.039,20	37.039,20	37.039,20	185.196,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	33.890,25	33.890,25	33.890,25	33.890,25	33.890,25	169.451,25
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	17.842,70	17.842,70	17.842,70	17.842,70	17.842,70	89.213,50
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>52.872,78</b>	<b>52.872,78</b>	<b>52.872,78</b>	<b>52.872,78</b>	<b>52.872,78</b>	<b>264.363,90</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	52.872,78	52.872,78	52.872,78	52.872,78	52.872,78	264.363,90
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>17.493,25</b>	<b>17.493,25</b>	<b>17.493,25</b>	<b>17.493,25</b>	<b>17.493,25</b>	<b>87.466,25</b>
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	17.493,25	17.493,25	17.493,25	17.493,25	17.493,25	87.466,25
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>57.103,03</b>	<b>57.103,03</b>	<b>57.103,03</b>	<b>57.103,03</b>	<b>57.103,03</b>	<b>285.515,15</b>
01.04.04	FGTS	50.008,71	50.008,71	50.008,71	50.008,71	50.008,71	250.043,55
01.04.05	PIS	6.251,00	6.251,00	6.251,00	6.251,00	6.251,00	31.255,00
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	843,32	843,32	843,32	843,32	843,32	4.216,60
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>4.758,36</b>	<b>4.758,36</b>	<b>4.758,36</b>	<b>4.758,36</b>	<b>4.758,36</b>	<b>23.791,80</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	4.758,36	4.758,36	4.758,36	4.758,36	4.758,36	23.791,80
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.574,44</b>	<b>1.574,44</b>	<b>1.574,44</b>	<b>1.574,44</b>	<b>1.574,44</b>	<b>7.872,20</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.574,44	1.574,44	1.574,44	1.574,44	1.574,44	7.872,20
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>83.726,28</b>	<b>83.726,28</b>	<b>83.726,28</b>	<b>83.726,28</b>	<b>83.726,28</b>	<b>418.631,40</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	3.182,62	3.182,62	3.182,62	3.182,62	3.182,62	15.913,10
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	56.527,66	56.527,66	56.527,66	56.527,66	56.527,66	282.638,30
01.07.03	CESTA BÁSICA	19.440,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00	97.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	22.880,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>						
<b>01.09</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>12.500,00</b>

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.671,31</b>	<b>4.671,31</b>	<b>4.671,31</b>	<b>4.671,31</b>	<b>4.671,31</b>	<b>23.356,55</b>
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.271,31	1.271,31	1.271,31	1.271,31	1.271,31	6.356,55
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>8.000,00</b>
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>25.417,37</b>	<b>25.417,37</b>	<b>25.417,37</b>	<b>25.417,37</b>	<b>25.417,37</b>	<b>127.086,85</b>
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	2.146,75	2.146,75	2.146,75	2.146,75	2.146,75	10.733,75
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	22.137,17	22.137,17	22.137,17	22.137,17	22.137,17	110.685,85
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.108,45	1.108,45	1.108,45	1.108,45	1.108,45	5.542,25
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>						
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>2.134,87</b>	<b>2.134,87</b>	<b>2.134,87</b>	<b>2.134,87</b>	<b>2.134,87</b>	<b>10.674,35</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	634,87	634,87	634,87	634,87	634,87	3.174,35
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>5.722,58</b>	<b>5.722,58</b>	<b>5.722,58</b>	<b>5.722,58</b>	<b>5.722,58</b>	<b>28.612,90</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	10.950,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.539,35	1.539,35	1.539,35	1.539,35	1.539,35	7.696,75
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.993,23	1.993,23	1.993,23	1.993,23	1.993,23	9.966,15
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>						
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>39.639,71</b>	<b>39.639,71</b>	<b>39.639,71</b>	<b>39.639,71</b>	<b>39.639,71</b>	<b>198.198,55</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	733,15	733,15	733,15	733,15	733,15	3.665,75
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.499,67	33.499,67	33.499,67	33.499,67	33.499,67	167.498,35
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.697,57	2.697,57	2.697,57	2.697,57	2.697,57	13.487,85
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.709,32	2.709,32	2.709,32	2.709,32	2.709,32	13.546,60
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.587,61</b>	<b>8.587,61</b>	<b>8.587,61</b>	<b>8.587,61</b>	<b>8.587,61</b>	<b>42.938,05</b>
09.01.01	ÁGUA	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	11.500,00
09.01.02	ENERGIA	2.527,29	2.527,29	2.527,29	2.527,29	2.527,29	12.636,45
09.01.03	TELEFONIA	3.760,32	3.760,32	3.760,32	3.760,32	3.760,32	18.801,60
<b>09.02</b>	<b>TAXAS E IMPOSTOS</b>						
<b>09.03</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>						
<b>09.04</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>74,70</b>	<b>74,70</b>	<b>74,70</b>	<b>74,70</b>	<b>74,70</b>	<b>373,50</b>
09.05.02	SEGURO	74,70	74,70	74,70	74,70	74,70	373,50
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>10.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	-					-
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>						
<b>11.01</b>	<b>RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	-					-
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>						
<b>12.01</b>	<b>LANÇAMENTOS INFORMATIVOS</b>	-					-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>960.193,91</b>	<b>960.193,91</b>	<b>960.193,91</b>	<b>960.193,91</b>	<b>960.193,91</b>	<b>4.800.969,55</b>

<b>PERÍODO: MARÇO À AGOSTO</b>	
<b>PARCERIA:</b>	<b>CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros</b>

UNIDADE:	UBS SANTA FÉ						
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>318.064,19</b>	<b>318.064,19</b>	<b>318.064,19</b>	<b>318.064,19</b>	<b>318.064,19</b>	<b>1.590.320,95</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	274.140,49	274.140,49	274.140,49	274.140,49	274.140,49	1.370.702,45
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	18.519,60	18.519,60	18.519,60	18.519,60	18.519,60	92.598,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	16.704,16	16.704,16	16.704,16	16.704,16	16.704,16	83.520,80
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	8.699,94	8.699,94	8.699,94	8.699,94	8.699,94	43.499,70
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>25.780,30</b>	<b>25.780,30</b>	<b>25.780,30</b>	<b>25.780,30</b>	<b>25.780,30</b>	<b>128.901,50</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	25.780,30	25.780,30	25.780,30	25.780,30	25.780,30	128.901,50
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>8.529,98</b>	<b>8.529,98</b>	<b>8.529,98</b>	<b>8.529,98</b>	<b>8.529,98</b>	<b>42.649,90</b>
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	8.529,98	8.529,98	8.529,98	8.529,98	8.529,98	42.649,90
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>27.842,93</b>	<b>27.842,93</b>	<b>27.842,93</b>	<b>27.842,93</b>	<b>27.842,93</b>	<b>139.214,65</b>
01.04.04	FGTS	24.384,10	24.384,10	24.384,10	24.384,10	24.384,10	121.920,50
01.04.05	PIS	3.047,97	3.047,97	3.047,97	3.047,97	3.047,97	15.239,85
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	410,86	410,86	410,86	410,86	410,86	2.054,30
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>2.320,15</b>	<b>2.320,15</b>	<b>2.320,15</b>	<b>2.320,15</b>	<b>2.320,15</b>	<b>11.600,75</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	2.320,15	2.320,15	2.320,15	2.320,15	2.320,15	11.600,75
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>767,74</b>	<b>767,74</b>	<b>767,74</b>	<b>767,74</b>	<b>767,74</b>	<b>3.838,70</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	767,74	767,74	767,74	767,74	767,74	3.838,70
<b>01.07</b>	<b>BENEFICIOS</b>	<b>42.408,18</b>	<b>42.408,18</b>	<b>42.408,18</b>	<b>42.408,18</b>	<b>42.408,18</b>	<b>212.040,90</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.760,34	1.760,34	1.760,34	1.760,34	1.760,34	8.801,70
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	28.439,84	28.439,84	28.439,84	28.439,84	28.439,84	142.199,20
01.07.03	CESTA BÁSICA	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00	49.600,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	2.288,00	2.288,00	2.288,00	2.288,00	2.288,00	11.440,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>						
<b>01.09</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.710,93</b>	<b>2.710,93</b>	<b>2.710,93</b>	<b>2.710,93</b>	<b>2.710,93</b>	<b>13.554,65</b>
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.710,93	2.710,93	2.710,93	2.710,93	2.710,93	13.554,65
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.705,00</b>	<b>3.705,00</b>	<b>3.705,00</b>	<b>3.705,00</b>	<b>3.705,00</b>	<b>18.525,00</b>
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	4.025,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>12.617,96</b>	<b>12.617,96</b>	<b>12.617,96</b>	<b>12.617,96</b>	<b>12.617,96</b>	<b>63.089,80</b>
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.075,65	1.075,65	1.075,65	1.075,65	1.075,65	5.378,25
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	2.219,09	2.219,09	2.219,09	2.219,09	2.219,09	11.095,45
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>						
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>13.055,23</b>	<b>13.055,23</b>	<b>13.055,23</b>	<b>13.055,23</b>	<b>13.055,23</b>	<b>65.276,15</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	63.500,00
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	355,23	355,23	355,23	355,23	355,23	1.776,15
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>3.911,46</b>	<b>3.911,46</b>	<b>3.911,46</b>	<b>3.911,46</b>	<b>3.911,46</b>	<b>19.557,30</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.326,23	1.326,23	1.326,23	1.326,23	1.326,23	6.631,15
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.585,23	1.585,23	1.585,23	1.585,23	1.585,23	7.926,15
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>						
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						

07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
07.02	MULTAS E JUROS						
8	LOCAÇÃO						
08.01	LOCAÇÃO	11.724,73	11.724,73	11.724,73	11.724,73	11.724,73	58.623,65
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.197,82	1.197,82	1.197,82	1.197,82	1.197,82	5.989,10
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.170,22	6.170,22	6.170,22	6.170,22	6.170,22	30.851,10
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.647,37	1.647,37	1.647,37	1.647,37	1.647,37	8.236,85
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.709,32	2.709,32	2.709,32	2.709,32	2.709,32	13.546,60
08.02	MULTAS E JUROS						
9	DESPESAS DIVERSAS						
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	2.750,10	2.750,10	2.750,10	2.750,10	2.750,10	13.750,50
09.01.01	ÁGUA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
09.01.02	ENERGIA	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
09.01.03	TELEFONIA	1.850,10	1.850,10	1.850,10	1.850,10	1.850,10	9.250,50
09.02	TAXAS E IMPOSTOS						
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS						
09.04	MULTAS E JUROS						
09.05	OUTRAS DESPESAS	29,72	29,72	29,72	29,72	29,72	148,60
09.05.02	SEGURO	29,72	29,72	29,72	29,72	29,72	148,60
10	EMPRÉSTIMOS						
10.01	EMPRÉSTIMOS	-					-
11	RESTITUIÇÕES						
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-					-
12	INFORMATIVO						
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-					-
TOTAL GERAL		476.718,60	476.718,60	476.718,60	476.718,60	476.718,60	2.383.593,00

PERÍODO: MARÇO À AGOSTO							
PARCERIA:		CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros					
UNIDADE:		UBS JARDIM SÃO NORBERTO					
SERVIÇO:		ESF (com ESB e PAVS)					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO						
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	312.556,22	312.556,22	312.556,22	312.556,22	312.556,22	1.562.781,10
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	268.686,78	268.686,78	268.686,78	268.686,78	268.686,78	1.343.433,90
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	91.080,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	17.104,16	17.104,16	17.104,16	17.104,16	17.104,16	85.520,80
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	8.549,28	8.549,28	8.549,28	8.549,28	8.549,28	42.746,40
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	126.669,30
01.02.01	13ª SALÁRIO	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	25.333,86	126.669,30
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	8.381,90	8.381,90	8.381,90	8.381,90	8.381,90	41.909,50
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	8.381,90	8.381,90	8.381,90	8.381,90	8.381,90	41.909,50
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	27.360,77	27.360,77	27.360,77	27.360,77	27.360,77	136.803,85
01.04.04	FGTS	23.961,85	23.961,85	23.961,85	23.961,85	23.961,85	119.809,25
01.04.05	PIS	2.995,19	2.995,19	2.995,19	2.995,19	2.995,19	14.975,95
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	403,73	403,73	403,73	403,73	403,73	2.018,65
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª	2.279,97	2.279,97	2.279,97	2.279,97	2.279,97	11.399,85
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	2.279,97	2.279,97	2.279,97	2.279,97	2.279,97	11.399,85
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	754,41	754,41	754,41	754,41	754,41	3.772,05
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	754,41	754,41	754,41	754,41	754,41	3.772,05
01.07	BENEFÍCIOS	41.509,82	41.509,82	41.509,82	41.509,82	41.509,82	207.549,10
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.760,34	1.760,34	1.760,34	1.760,34	1.760,34	8.801,70
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	27.793,48	27.793,48	27.793,48	27.793,48	27.793,48	138.967,40
01.07.03	CESTA BÁSICA	9.720,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	48.600,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	2.236,00	2.236,00	2.236,00	2.236,00	2.236,00	11.180,00
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL						
01.09	MULTAS E JUROS						
2	MATERIAL DE CONSUMO						
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	3.529,62	3.529,62	3.529,62	3.529,62	3.529,62	17.648,10
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	3.529,62	3.529,62	3.529,62	3.529,62	3.529,62	17.648,10
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	3.365,00	3.365,00	3.365,00	3.365,00	3.365,00	16.825,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	657,00	657,00	657,00	657,00	657,00	3.285,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	540,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00

02.03	MULTAS E JUROS						
3	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL						
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
03.02	MULTAS E JUROS						
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	24.472,07	24.472,07	24.472,07	24.472,07	24.472,07	122.360,35
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.075,65	1.075,65	1.075,65	1.075,65	1.075,65	5.378,25
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	22.137,17	22.137,17	22.137,17	22.137,17	22.137,17	110.685,85
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.234,25	1.234,25	1.234,25	1.234,25	1.234,25	6.171,25
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA						
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	4.358,57	4.358,57	4.358,57	4.358,57	4.358,57	21.792,85
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	358,57	358,57	358,57	358,57	358,57	1.792,85
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES						
04.05	MULTAS E JUROS						
5	MANUTENÇÃO						
05.01	MANUTENÇÃO	3.183,69	3.183,69	3.183,69	3.183,69	3.183,69	15.918,45
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.202,04	1.202,04	1.202,04	1.202,04	1.202,04	6.010,20
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	986,67	986,67	986,67	986,67	986,67	4.933,35
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	994,98	994,98	994,98	994,98	994,98	4.974,90
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES						
05.03	MULTAS E JUROS						
6	OBRAS - INVESTIMENTOS						
06.01	OBRAS						
06.02	MULTAS E JUROS						
7	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS						
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
07.02	MULTAS E JUROS						
8	LOCAÇÃO						
08.01	LOCAÇÃO	12.190,33	12.190,33	12.190,33	12.190,33	12.190,33	60.951,65
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	185,87	185,87	185,87	185,87	185,87	929,35
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.623,41	2.623,41	2.623,41	2.623,41	2.623,41	13.117,05
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.381,05	9.381,05	9.381,05	9.381,05	9.381,05	46.905,25
08.02	MULTAS E JUROS						
9	DESPESAS DIVERSAS						
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	2.930,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	14.650,00
09.01.01	ÁGUA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
09.01.02	ENERGIA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
09.01.03	TELEFONIA	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	9.650,00
09.02	TAXAS E IMPOSTOS						
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS						
09.04	MULTAS E JUROS						
09.05	OUTRAS DESPESAS	60,48	60,48	60,48	60,48	60,48	302,40
09.05.02	SEGURO	60,48	60,48	60,48	60,48	60,48	302,40
10	EMPRÉSTIMOS						
10.01	EMPRÉSTIMOS	-					-
11	RESTITUIÇÕES						
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-					-
12	INFORMATIVO						
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-					-
	TOTAL GERAL	472.766,71	472.766,71	472.766,71	472.766,71	472.766,71	2.363.833,55

PERÍODO: MARÇO À AGOSTO							
PARCERIA:		CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros					
UNIDADE:		UBS VARGEM GRANDE					
SERVIÇO:		ESF (com ESB e PAVS)					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO						
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	703.201,23	703.201,23	703.201,23	703.201,23	703.201,23	3.516.006,15
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	611.228,86	611.228,86	611.228,86	611.228,86	611.228,86	3.056.144,30
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	42.200,40	42.200,40	42.200,40	42.200,40	42.200,40	211.002,00

01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	30.537,46	30.537,46	30.537,46	30.537,46	30.537,46	152.687,30
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	19.234,51	19.234,51	19.234,51	19.234,51	19.234,51	96.172,55
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>56.997,07</b>	<b>56.997,07</b>	<b>56.997,07</b>	<b>56.997,07</b>	<b>56.997,07</b>	<b>284.985,35</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	56.997,07	56.997,07	56.997,07	56.997,07	56.997,07	284.985,35
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>18.860,97</b>	<b>18.860,97</b>	<b>18.860,97</b>	<b>18.860,97</b>	<b>18.860,97</b>	<b>94.304,85</b>
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	18.860,97	18.860,97	18.860,97	18.860,97	18.860,97	94.304,85
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>61.557,35</b>	<b>61.557,35</b>	<b>61.557,35</b>	<b>61.557,35</b>	<b>61.557,35</b>	<b>307.786,75</b>
01.04.04	FGTS	53.909,59	53.909,59	53.909,59	53.909,59	53.909,59	269.547,95
01.04.05	PIS	6.738,59	6.738,59	6.738,59	6.738,59	6.738,59	33.692,95
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	909,17	909,17	909,17	909,17	909,17	4.545,85
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>5.129,53</b>	<b>5.129,53</b>	<b>5.129,53</b>	<b>5.129,53</b>	<b>5.129,53</b>	<b>25.647,65</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	5.129,53	5.129,53	5.129,53	5.129,53	5.129,53	25.647,65
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>1.697,54</b>	<b>1.697,54</b>	<b>1.697,54</b>	<b>1.697,54</b>	<b>1.697,54</b>	<b>8.487,70</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	1.697,54	1.697,54	1.697,54	1.697,54	1.697,54	8.487,70
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>94.905,50</b>	<b>94.905,50</b>	<b>94.905,50</b>	<b>94.905,50</b>	<b>94.905,50</b>	<b>474.527,50</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	3.693,54	3.693,54	3.693,54	3.693,54	3.693,54	18.467,70
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	63.931,96	63.931,96	63.931,96	63.931,96	63.931,96	319.659,80
01.07.03	CESTA BÁSICA	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	110.400,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	26.000,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>						
<b>01.09</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.243,65</b>	<b>2.243,65</b>	<b>2.243,65</b>	<b>2.243,65</b>	<b>2.243,65</b>	<b>11.218,25</b>
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.243,65	2.243,65	2.243,65	2.243,65	2.243,65	11.218,25
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>5.203,76</b>	<b>5.203,76</b>	<b>5.203,76</b>	<b>5.203,76</b>	<b>5.203,76</b>	<b>26.018,80</b>
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.622,86	1.622,86	1.622,86	1.622,86	1.622,86	8.114,30
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.680,90	1.680,90	1.680,90	1.680,90	1.680,90	8.404,50
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>507,87</b>	<b>507,87</b>	<b>507,87</b>	<b>507,87</b>	<b>507,87</b>	<b>2.539,35</b>
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	7,87	7,87	7,87	7,87	7,87	39,35
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>26.375,48</b>	<b>26.375,48</b>	<b>26.375,48</b>	<b>26.375,48</b>	<b>26.375,48</b>	<b>131.877,40</b>
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	2.486,47	2.486,47	2.486,47	2.486,47	2.486,47	12.432,35
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	22.787,17	22.787,17	22.787,17	22.787,17	22.787,17	113.935,85
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.026,84	1.026,84	1.026,84	1.026,84	1.026,84	5.134,20
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>						
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>6.625,00</b>	<b>6.625,00</b>	<b>6.625,00</b>	<b>6.625,00</b>	<b>6.625,00</b>	<b>33.125,00</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	3.125,00
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>4.258,98</b>	<b>4.258,98</b>	<b>4.258,98</b>	<b>4.258,98</b>	<b>4.258,98</b>	<b>21.294,90</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.000,00
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	2.658,98	2.658,98	2.658,98	2.658,98	2.658,98	13.294,90
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>						
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>34.093,70</b>	<b>34.093,70</b>	<b>34.093,70</b>	<b>34.093,70</b>	<b>34.093,70</b>	<b>170.468,50</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	2.436,96	2.436,96	2.436,96	2.436,96	2.436,96	12.184,80
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	95.500,00

08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.502,08	3.502,08	3.502,08	3.502,08	3.502,08	17.510,40
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.054,66	9.054,66	9.054,66	9.054,66	9.054,66	45.273,30
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>9.224,99</b>	<b>9.224,99</b>	<b>9.224,99</b>	<b>9.224,99</b>	<b>9.224,99</b>	<b>46.124,95</b>
09.01.01	ÁGUA	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	6.500,00
09.01.02	ENERGIA	3.784,29	3.784,29	3.784,29	3.784,29	3.784,29	18.921,45
09.01.03	TELEFONIA	4.140,70	4.140,70	4.140,70	4.140,70	4.140,70	20.703,50
<b>09.02</b>	<b>TAXAS E IMPOSTOS</b>						
<b>09.03</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>						
<b>09.04</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>64,39</b>	<b>64,39</b>	<b>64,39</b>	<b>64,39</b>	<b>64,39</b>	<b>321,95</b>
09.05.02	SEGURO	64,39	64,39	64,39	64,39	64,39	321,95
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>10.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	-					-
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>						
<b>11.01</b>	<b>RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	-					-
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>						
<b>12.01</b>	<b>LANÇAMENTOS INFORMATIVOS</b>	-					-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.030.947,01</b>	<b>1.030.947,01</b>	<b>1.030.947,01</b>	<b>1.030.947,01</b>	<b>1.030.947,01</b>	<b>5.154.735,05</b>

PERÍODO: MARÇO À AGOSTO							
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros						
UNIDADE:	UBS VILA MARCELO						
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>238.405,43</b>	<b>238.405,43</b>	<b>238.405,43</b>	<b>238.405,43</b>	<b>238.405,43</b>	<b>1.192.027,15</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	207.756,54	207.756,54	207.756,54	207.756,54	207.756,54	1.038.782,70
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	13.358,40	13.358,40	13.358,40	13.358,40	13.358,40	66.792,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	10.769,44	10.769,44	10.769,44	10.769,44	10.769,44	53.847,20
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	6.521,05	6.521,05	6.521,05	6.521,05	6.521,05	32.605,25
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>19.323,65</b>	<b>19.323,65</b>	<b>19.323,65</b>	<b>19.323,65</b>	<b>19.323,65</b>	<b>96.618,25</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	19.323,65	19.323,65	19.323,65	19.323,65	19.323,65	96.618,25
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>6.393,87</b>	<b>6.393,87</b>	<b>6.393,87</b>	<b>6.393,87</b>	<b>6.393,87</b>	<b>31.969,35</b>
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	6.393,87	6.393,87	6.393,87	6.393,87	6.393,87	31.969,35
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>20.869,70</b>	<b>20.869,70</b>	<b>20.869,70</b>	<b>20.869,70</b>	<b>20.869,70</b>	<b>104.348,50</b>
01.04.04	FGTS	18.277,28	18.277,28	18.277,28	18.277,28	18.277,28	91.386,40
01.04.05	PIS	2.284,63	2.284,63	2.284,63	2.284,63	2.284,63	11.423,15
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	307,79	307,79	307,79	307,79	307,79	1.538,95
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.739,07</b>	<b>1.739,07</b>	<b>1.739,07</b>	<b>1.739,07</b>	<b>1.739,07</b>	<b>8.695,35</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.739,07	1.739,07	1.739,07	1.739,07	1.739,07	8.695,35
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>575,48</b>	<b>575,48</b>	<b>575,48</b>	<b>575,48</b>	<b>575,48</b>	<b>2.877,40</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	575,48	575,48	575,48	575,48	575,48	2.877,40
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>31.830,54</b>	<b>31.830,54</b>	<b>31.830,54</b>	<b>31.830,54</b>	<b>31.830,54</b>	<b>159.152,70</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.304,66	1.304,66	1.304,66	1.304,66	1.304,66	6.523,30
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	21.329,88	21.329,88	21.329,88	21.329,88	21.329,88	106.649,40
01.07.03	CESTA BÁSICA	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	37.400,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	1.716,00	8.580,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>						
<b>01.09</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.130,00</b>	<b>2.130,00</b>	<b>2.130,00</b>	<b>2.130,00</b>	<b>2.130,00</b>	<b>10.650,00</b>
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	10.650,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.652,00</b>	<b>3.652,00</b>	<b>3.652,00</b>	<b>3.652,00</b>	<b>3.652,00</b>	<b>18.260,00</b>
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	452,00	452,00	452,00	452,00	452,00	2.260,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>158,75</b>	<b>158,75</b>	<b>158,75</b>	<b>158,75</b>	<b>158,75</b>	<b>793,75</b>
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	58,75	58,75	58,75	58,75	58,75	293,75
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						

<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>10.687,55</b>	<b>10.687,55</b>	<b>10.687,55</b>	<b>10.687,55</b>	<b>10.687,55</b>	<b>53.437,75</b>
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	779,49	779,49	779,49	779,49	779,49	3.897,45
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	584,84	584,84	584,84	584,84	584,84	2.924,20
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>						
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>5.315,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>26.575,00</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	1.575,00
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>3.165,71</b>	<b>3.165,71</b>	<b>3.165,71</b>	<b>3.165,71</b>	<b>3.165,71</b>	<b>15.828,55</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.158,23	1.158,23	1.158,23	1.158,23	1.158,23	5.791,15
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.007,48	1.007,48	1.007,48	1.007,48	1.007,48	5.037,40
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>						
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>8.425,45</b>	<b>8.425,45</b>	<b>8.425,45</b>	<b>8.425,45</b>	<b>8.425,45</b>	<b>42.127,25</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	309,78	309,78	309,78	309,78	309,78	1.548,90
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.369,60	3.369,60	3.369,60	3.369,60	3.369,60	16.848,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.036,75	2.036,75	2.036,75	2.036,75	2.036,75	10.183,75
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.709,32	2.709,32	2.709,32	2.709,32	2.709,32	13.546,60
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>2.381,79</b>	<b>2.381,79</b>	<b>2.381,79</b>	<b>2.381,79</b>	<b>2.381,79</b>	<b>11.908,95</b>
09.01.01	ÁGUA	368,39	368,39	368,39	368,39	368,39	1.841,95
09.01.02	ENERGIA	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	3.900,00
09.01.03	TELEFONIA	1.233,40	1.233,40	1.233,40	1.233,40	1.233,40	6.167,00
<b>09.02</b>	<b>TAXAS E IMPOSTOS</b>						
<b>09.03</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>						
<b>09.04</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>31,46</b>	<b>31,46</b>	<b>31,46</b>	<b>31,46</b>	<b>31,46</b>	<b>157,30</b>
09.05.02	SEGURO	31,46	31,46	31,46	31,46	31,46	157,30
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>10.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	-					-
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>						
<b>11.01</b>	<b>RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	-					-
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>						
<b>12.01</b>	<b>LANÇAMENTOS INFORMATIVOS</b>	-					-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>355.085,45</b>	<b>355.085,45</b>	<b>355.085,45</b>	<b>355.085,45</b>	<b>355.085,45</b>	<b>1.775.427,25</b>

PERÍODO: MARÇO À AGOSTO							
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros						
UNIDADE:	UBS VILA ROSCHEL						
SERVIÇO:	ESF (com ESB e PAVS)						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>221.882,72</b>	<b>221.882,72</b>	<b>221.882,72</b>	<b>221.882,72</b>	<b>221.882,72</b>	<b>1.109.413,60</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	191.285,77	191.285,77	191.285,77	191.285,77	191.285,77	956.428,85
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	13.358,40	13.358,40	13.358,40	13.358,40	13.358,40	66.792,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	11.169,44	11.169,44	11.169,44	11.169,44	11.169,44	55.847,20
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	6.069,11	6.069,11	6.069,11	6.069,11	6.069,11	30.345,55
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>17.984,42</b>	<b>17.984,42</b>	<b>17.984,42</b>	<b>17.984,42</b>	<b>17.984,42</b>	<b>89.922,10</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	17.984,42	17.984,42	17.984,42	17.984,42	17.984,42	89.922,10

<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>5.951,77</b>	<b>5.951,77</b>	<b>5.951,77</b>	<b>5.951,77</b>	<b>5.951,77</b>	<b>29.758,85</b>
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	5.951,77	5.951,77	5.951,77	5.951,77	5.951,77	29.758,85
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>19.423,33</b>	<b>19.423,33</b>	<b>19.423,33</b>	<b>19.423,33</b>	<b>19.423,33</b>	<b>97.116,65</b>
01.04.04	FGTS	17.010,62	17.010,62	17.010,62	17.010,62	17.010,62	85.053,10
01.04.05	PIS	2.126,30	2.126,30	2.126,30	2.126,30	2.126,30	10.631,50
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	286,41	286,41	286,41	286,41	286,41	1.432,05
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>1.618,54</b>	<b>1.618,54</b>	<b>1.618,54</b>	<b>1.618,54</b>	<b>1.618,54</b>	<b>8.092,70</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.618,54	1.618,54	1.618,54	1.618,54	1.618,54	8.092,70
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>535,69</b>	<b>535,69</b>	<b>535,69</b>	<b>535,69</b>	<b>535,69</b>	<b>2.678,45</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	535,69	535,69	535,69	535,69	535,69	2.678,45
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>31.038,92</b>	<b>31.038,92</b>	<b>31.038,92</b>	<b>31.038,92</b>	<b>31.038,92</b>	<b>155.194,60</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.371,40	1.371,40	1.371,40	1.371,40	1.371,40	6.857,00
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	20.683,52	20.683,52	20.683,52	20.683,52	20.683,52	103.417,60
01.07.03	CESTA BÁSICA	7.320,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	36.600,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.664,00	1.664,00	1.664,00	1.664,00	1.664,00	8.320,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>						
<b>01.09</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>1.530,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>7.650,00</b>
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	7.650,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.032,00</b>	<b>4.032,00</b>	<b>4.032,00</b>	<b>4.032,00</b>	<b>4.032,00</b>	<b>20.160,00</b>
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	482,00	482,00	482,00	482,00	482,00	2.410,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	5.250,00
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>158,75</b>	<b>158,75</b>	<b>158,75</b>	<b>158,75</b>	<b>158,75</b>	<b>793,75</b>
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	58,75	58,75	58,75	58,75	58,75	293,75
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>10.559,45</b>	<b>10.559,45</b>	<b>10.559,45</b>	<b>10.559,45</b>	<b>10.559,45</b>	<b>52.797,25</b>
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	758,01	758,01	758,01	758,01	758,01	3.790,05
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	9.298,22	46.491,10
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	478,22	478,22	478,22	478,22	478,22	2.391,10
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>						
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.810,00</b>	<b>1.810,00</b>	<b>1.810,00</b>	<b>1.810,00</b>	<b>1.810,00</b>	<b>9.050,00</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	1.550,00
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>3.196,05</b>	<b>3.196,05</b>	<b>3.196,05</b>	<b>3.196,05</b>	<b>3.196,05</b>	<b>15.980,25</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.011,50	2.011,50	2.011,50	2.011,50	2.011,50	10.057,50
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	575,07	575,07	575,07	575,07	575,07	2.875,35
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	609,48	609,48	609,48	609,48	609,48	3.047,40
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>						
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>8.601,37</b>	<b>8.601,37</b>	<b>8.601,37</b>	<b>8.601,37</b>	<b>8.601,37</b>	<b>43.006,85</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	552,44	552,44	552,44	552,44	552,44	2.762,20
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.835,47	3.835,47	3.835,47	3.835,47	3.835,47	19.177,35
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.504,14	1.504,14	1.504,14	1.504,14	1.504,14	7.520,70
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.709,32	2.709,32	2.709,32	2.709,32	2.709,32	13.546,60
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						

09.01	UTILIDADE PÚBLICA	2.353,40	2.353,40	2.353,40	2.353,40	2.353,40	11.767,00
09.01.01	ÁGUA	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	950,00
09.01.02	ENERGIA	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	3.400,00
09.01.03	TELEFONIA	1.483,40	1.483,40	1.483,40	1.483,40	1.483,40	7.417,00
09.02	TAXAS E IMPOSTOS						
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS						
09.04	MULTAS E JUROS						
09.05	OUTRAS DESPESAS	28,64	28,64	28,64	28,64	28,64	143,20
09.05.02	SEGURO	28,64	28,64	28,64	28,64	28,64	143,20
10	EMPRÉSTIMOS						-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-					-
11	RESTITUIÇÕES						-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-					-
12	INFORMATIVO						-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-					-
TOTAL GERAL		330.705,05	330.705,05	330.705,05	330.705,05	330.705,05	1.653.525,25

PERÍODO: MARÇO À AGOSTO							
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros						
UNIDADE:	UBS VERÁ POTY						
SERVIÇO:	ESF Indígena (com ESB e PAVS)						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO						
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	207.313,96	207.313,96	207.313,96	207.313,96	207.313,96	1.036.569,80
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	183.204,23	183.204,23	183.204,23	183.204,23	183.204,23	916.021,15
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	8.804,40	8.804,40	8.804,40	8.804,40	8.804,40	44.022,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	9.634,72	9.634,72	9.634,72	9.634,72	9.634,72	48.173,60
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	5.670,61	5.670,61	5.670,61	5.670,61	5.670,61	28.353,05
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	16.803,65	16.803,65	16.803,65	16.803,65	16.803,65	84.018,25
01.02.01	13º SALÁRIO	16.803,65	16.803,65	16.803,65	16.803,65	16.803,65	84.018,25
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	5.561,64	5.561,64	5.561,64	5.561,64	5.561,64	27.808,20
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	5.561,64	5.561,64	5.561,64	5.561,64	5.561,64	27.808,20
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	18.148,01	18.148,01	18.148,01	18.148,01	18.148,01	90.740,05
01.04.04	FGTS	15.893,73	15.893,73	15.893,73	15.893,73	15.893,73	79.468,65
01.04.05	PIS	1.986,76	1.986,76	1.986,76	1.986,76	1.986,76	9.933,80
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	267,52	267,52	267,52	267,52	267,52	1.337,60
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	1.512,28	1.512,28	1.512,28	1.512,28	1.512,28	7.561,40
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	1.512,28	1.512,28	1.512,28	1.512,28	1.512,28	7.561,40
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	500,59	500,59	500,59	500,59	500,59	2.502,95
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	500,59	500,59	500,59	500,59	500,59	2.502,95
01.07	BENEFÍCIOS	30.662,52	30.662,52	30.662,52	30.662,52	30.662,52	153.312,60
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.515,00	1.515,00	1.515,00	1.515,00	1.515,00	7.575,00
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	20.683,52	20.683,52	20.683,52	20.683,52	20.683,52	103.417,60
01.07.03	CESTA BÁSICA	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	34.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.664,00	1.664,00	1.664,00	1.664,00	1.664,00	8.320,00
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL						
01.09	MULTAS E JUROS						
2	MATERIAL DE CONSUMO						
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.577,85	2.577,85	2.577,85	2.577,85	2.577,85	12.889,25
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.577,85	2.577,85	2.577,85	2.577,85	2.577,85	12.889,25
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	3.212,00	3.212,00	3.212,00	3.212,00	3.212,00	16.060,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	387,00	387,00	387,00	387,00	387,00	1.935,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	1.125,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00
02.03	MULTAS E JUROS						
3	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL						
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	141,60	141,60	141,60	141,60	141,60	708,00
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	41,60	41,60	41,60	41,60	41,60	208,00
03.02	MULTAS E JUROS						
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	13.205,34	13.205,34	13.205,34	13.205,34	13.205,34	66.026,70
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	789,90	789,90	789,90	789,90	789,90	3.949,50

04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	11.876,26	11.876,26	11.876,26	11.876,26	11.876,26	59.381,30
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	514,18	514,18	514,18	514,18	514,18	2.570,90
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>						
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.605,00</b>	<b>1.605,00</b>	<b>1.605,00</b>	<b>1.605,00</b>	<b>1.605,00</b>	<b>8.025,00</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	6.500,00
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	305,00	305,00	305,00	305,00	305,00	1.525,00
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>3.805,29</b>	<b>3.805,29</b>	<b>3.805,29</b>	<b>3.805,29</b>	<b>3.805,29</b>	<b>19.026,45</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	4.250,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	713,31	713,31	713,31	713,31	713,31	3.566,55
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	2.241,98	2.241,98	2.241,98	2.241,98	2.241,98	11.209,90
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>						
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>17.184,91</b>	<b>17.184,91</b>	<b>17.184,91</b>	<b>17.184,91</b>	<b>17.184,91</b>	<b>85.924,55</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.435,32	1.435,32	1.435,32	1.435,32	1.435,32	7.176,60
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.225,75	1.225,75	1.225,75	1.225,75	1.225,75	6.128,75
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	14.523,84	14.523,84	14.523,84	14.523,84	14.523,84	72.619,20
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.157,20</b>	<b>1.157,20</b>	<b>1.157,20</b>	<b>1.157,20</b>	<b>1.157,20</b>	<b>5.786,00</b>
09.01.02	ENERGIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
09.01.03	TELEFONIA	1.057,20	1.057,20	1.057,20	1.057,20	1.057,20	5.286,00
<b>09.02</b>	<b>TAXAS E IMPOSTOS</b>						
<b>09.03</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>						
<b>09.04</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>67,26</b>	<b>67,26</b>	<b>67,26</b>	<b>67,26</b>	<b>67,26</b>	<b>336,30</b>
09.05.02	SEGURO	67,26	67,26	67,26	67,26	67,26	336,30
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>10.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	-					-
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>						
<b>11.01</b>	<b>RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	-					-
<b>12</b>	<b>INFORMATIVO</b>						
<b>12.01</b>	<b>LANÇAMENTOS INFORMATIVOS</b>	-					-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>323.459,10</b>	<b>323.459,10</b>	<b>323.459,10</b>	<b>323.459,10</b>	<b>323.459,10</b>	<b>1.617.295,50</b>

PERÍODO: MARÇO À AGOSTO							
PARCERIA:	CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros						
UNIDADE:	UBS KRUKUTU						
SERVIÇO:	ESF Indígena (com ESB e PAVS)						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>111.014,99</b>	<b>111.014,99</b>	<b>111.014,99</b>	<b>111.014,99</b>	<b>111.014,99</b>	<b>555.074,95</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	101.824,42	101.824,42	101.824,42	101.824,42	101.824,42	509.122,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	4.554,00	4.554,00	4.554,00	4.554,00	4.554,00	22.770,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	8.000,00
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	3.036,57	3.036,57	3.036,57	3.036,57	3.036,57	15.182,85
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>8.998,22</b>	<b>8.998,22</b>	<b>8.998,22</b>	<b>8.998,22</b>	<b>8.998,22</b>	<b>44.991,10</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	8.998,22	8.998,22	8.998,22	8.998,22	8.998,22	44.991,10
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>2.978,45</b>	<b>2.978,45</b>	<b>2.978,45</b>	<b>2.978,45</b>	<b>2.978,45</b>	<b>14.892,25</b>
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	2.978,45	2.978,45	2.978,45	2.978,45	2.978,45	14.892,25
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>9.718,12</b>	<b>9.718,12</b>	<b>9.718,12</b>	<b>9.718,12</b>	<b>9.718,12</b>	<b>48.590,60</b>
01.04.04	FGTS	8.510,65	8.510,65	8.510,65	8.510,65	8.510,65	42.553,25
01.04.05	PIS	1.063,86	1.063,86	1.063,86	1.063,86	1.063,86	5.319,30

01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	143,61	143,61	143,61	143,61	143,61	718,05
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>809,82</b>	<b>809,82</b>	<b>809,82</b>	<b>809,82</b>	<b>809,82</b>	<b>4.049,10</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	809,82	809,82	809,82	809,82	809,82	4.049,10
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>268,09</b>	<b>268,09</b>	<b>268,09</b>	<b>268,09</b>	<b>268,09</b>	<b>1.340,45</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	268,09	268,09	268,09	268,09	268,09	1.340,45
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>17.408,72</b>	<b>17.408,72</b>	<b>17.408,72</b>	<b>17.408,72</b>	<b>17.408,72</b>	<b>87.043,60</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	1.038,24	1.038,24	1.038,24	1.038,24	1.038,24	5.191,20
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	11.634,48	11.634,48	11.634,48	11.634,48	11.634,48	58.172,40
01.07.03	CESTA BÁSICA	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	19.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00	4.680,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>						
<b>01.09</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL</b>	<b>2.066,30</b>	<b>2.066,30</b>	<b>2.066,30</b>	<b>2.066,30</b>	<b>2.066,30</b>	<b>10.331,50</b>
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	2.066,30	2.066,30	2.066,30	2.066,30	2.066,30	10.331,50
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>2.170,00</b>	<b>2.170,00</b>	<b>2.170,00</b>	<b>2.170,00</b>	<b>2.170,00</b>	<b>10.850,00</b>
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	1.050,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	800,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00
<b>02.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>1.750,00</b>
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.712,58</b>	<b>1.712,58</b>	<b>1.712,58</b>	<b>1.712,58</b>	<b>1.712,58</b>	<b>8.562,90</b>
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	924,00	924,00	924,00	924,00	924,00	4.620,00
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	125,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	763,58	763,58	763,58	763,58	763,58	3.817,90
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>						
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>390,97</b>	<b>390,97</b>	<b>390,97</b>	<b>390,97</b>	<b>390,97</b>	<b>1.954,85</b>
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	390,97	390,97	390,97	390,97	390,97	1.954,85
<b>04.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>04.05</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>5.054,69</b>	<b>5.054,69</b>	<b>5.054,69</b>	<b>5.054,69</b>	<b>5.054,69</b>	<b>25.273,45</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.075,90	2.075,90	2.075,90	2.075,90	2.075,90	10.379,50
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	663,31	663,31	663,31	663,31	663,31	3.316,55
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	2.315,48	2.315,48	2.315,48	2.315,48	2.315,48	11.577,40
<b>05.02</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>						
<b>05.03</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>						
<b>06.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>07.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>13.433,96</b>	<b>13.433,96</b>	<b>13.433,96</b>	<b>13.433,96</b>	<b>13.433,96</b>	<b>67.169,80</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.394,02	1.394,02	1.394,02	1.394,02	1.394,02	6.970,10
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.602,68	1.602,68	1.602,68	1.602,68	1.602,68	8.013,40
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.437,26	10.437,26	10.437,26	10.437,26	10.437,26	52.186,30
<b>08.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.02</b>	<b>TAXAS E IMPOSTOS</b>						
<b>09.03</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>						
<b>09.04</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>50,65</b>	<b>50,65</b>	<b>50,65</b>	<b>50,65</b>	<b>50,65</b>	<b>253,25</b>
<b>10</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>10.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>11</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>						

11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-					-
12	INFORMATIVO						-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-					-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>176.425,56</b>	<b>176.425,56</b>	<b>176.425,56</b>	<b>176.425,56</b>	<b>176.425,56</b>	<b>882.127,80</b>

PERÍODO: MARÇO À AGOSTO							
PARCERIA:		CG R001/2014 - Rede Assistencial da STS Parelheiros					
UNIDADE:		UBS JARDIM CAMPINAS (EEV)					
SERVIÇO:		EEV					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>						
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>25.989,75</b>	<b>25.989,75</b>	<b>25.989,75</b>	<b>25.989,75</b>	<b>25.989,75</b>	<b>129.948,75</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	24.368,06	24.368,06	24.368,06	24.368,06	24.368,06	121.840,30
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	910,80	910,80	910,80	910,80	910,80	4.554,00
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	710,89	710,89	710,89	710,89	710,89	3.554,45
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>2.106,58</b>	<b>2.106,58</b>	<b>2.106,58</b>	<b>2.106,58</b>	<b>2.106,58</b>	<b>10.532,90</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	10.532,90
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>696,35</b>	<b>696,35</b>	<b>696,35</b>	<b>696,35</b>	<b>696,35</b>	<b>3.481,75</b>
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	696,35	696,35	696,35	696,35	696,35	3.481,75
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.275,09</b>	<b>2.275,09</b>	<b>2.275,09</b>	<b>2.275,09</b>	<b>2.275,09</b>	<b>11.375,45</b>
01.04.04	FGTS	1.992,41	1.992,41	1.992,41	1.992,41	1.992,41	9.962,05
01.04.05	PIS	249,06	249,06	249,06	249,06	249,06	1.245,30
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	33,62	33,62	33,62	33,62	33,62	168,10
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>189,58</b>	<b>189,58</b>	<b>189,58</b>	<b>189,58</b>	<b>189,58</b>	<b>947,90</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	189,58	189,58	189,58	189,58	189,58	947,90
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>62,66</b>	<b>62,66</b>	<b>62,66</b>	<b>62,66</b>	<b>62,66</b>	<b>313,30</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	62,66	62,66	62,66	62,66	62,66	313,30
<b>01.07</b>	<b>BENEFICIOS</b>	<b>2.695,08</b>	<b>2.695,08</b>	<b>2.695,08</b>	<b>2.695,08</b>	<b>2.695,08</b>	<b>13.475,40</b>
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.939,08	1.939,08	1.939,08	1.939,08	1.939,08	9.695,40
01.07.03	CESTA BÁSICA	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	156,00	156,00	156,00	156,00	156,00	780,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>						
<b>01.09</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>						
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS						
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>						
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS						
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA						
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	14,42	14,42	14,42	14,42	14,42	72,10
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	14,42	14,42	14,42	14,42	14,42	72,10
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES						
04.05	MULTAS E JUROS						
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>						
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES						
05.03	MULTAS E JUROS						
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>						
06.01	OBRAS						
06.02	MULTAS E JUROS						
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>						
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
07.02	MULTAS E JUROS						
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>						
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS						
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>						
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS						
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS						

09.04	MULTAS E JUROS						
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS						-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-					-
11	RESTITUIÇÕES						-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-					-
12	INFORMATIVO						-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-					-
TOTAL GERAL		34.029,51	34.029,51	34.029,51	34.029,51	34.029,51	170.147,55

## TA 149 2026 - CUSTEIO REGULAR pdf

Código do documento 0563a745-8a96-4ccf-a6ef-eb1563031acb



### Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima  
mfernandes@saudedafamilia.org  
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima



Anderson Ranzatto Pimenta  
aranzatto@saudedafamilia.org  
Assinou como testemunha

Anderson Ranzatto Pimenta



Lirian Leiko Takahashi  
lleiko@prefeitura.sp.gov.br  
Assinou

Lirian Leiko Takahashi



Samara Bragagnolo  
sbragagnolo@prefeitura.sp.gov.br  
Assinou como testemunha

Samara Bragagnolo



Cleonice de Oliveira Cardoso Expósito  
cleoniceexposito@prefeitura.sp.gov.br  
Assinou

Cleonice de Oliveira Cardoso Expósito

### Eventos do documento

#### 19 May 2026, 14:11:38

Documento 0563a745-8a96-4ccf-a6ef-eb1563031acb **criado** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2026-05-19T14:11:38-03:00

#### 19 May 2026, 14:22:13

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2026-05-19T14:22:13-03:00

#### 19 May 2026, 14:22:54

ANDERSON RANZATTO PIMENTA **Assinou como testemunha** (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965) - Email: aranzatto@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 52180) - Documento de identificação informado: ██████████ - DATE\_ATOM: 2026-05-19T14:22:54-03:00

#### 19 May 2026, 14:56:56

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 63946) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-19T14:56:56-03:00

**19 May 2026, 15:07:56**

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 27416) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-19T15:07:56-03:00

**19 May 2026, 15:54:29**

LIRIAN LEIKO TAKAHASHI **Assinou** - Email: lleiko@prefeitura.sp.gov.br - IP: 172.225.82.147 (a172-225-82-147.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 21330) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2026-05-19T15:54:29-03:00

**19 May 2026, 21:50:08**

SAMARA BRAGAGNOLO **Assinou como testemunha** (82cd4dc8-ae34-4139-a322-d5a1371aa224) - Email: sbragagnolo@prefeitura.sp.gov.br - IP: 179.209.143.181 (b3d18fb5.virtua.com.br porta: 42944) - **Geolocalização: -23.64775812750751 -46.63722952436131** - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-19T21:50:08-03:00

**21 May 2026, 12:40:41**

CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO **Assinou** (25825671-d751-4340-81e5-e2d0fa222626) - Email: cleoniceexposito@prefeitura.sp.gov.br - IP: 177.172.36.96 (177-172-36-96.user.vivozap.com.br porta: 7314) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2026-05-21T12:40:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):58ffe1f60f3fe8bb1f782080d001a0c8b543725b14aa8e7b3cedf48a3c5cad47

(SHA512):69d9982fc74e334addfba9c4c5809f13e2bc192f81ece07614c851820630aad4babf7b72913ae1b1f60e6f1886f4ea53135c44c75abb34297b729692887451

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.